Diário Oficial



Poder | Imprensa | **Oficial**

Ano 2021

Nº 7.542

Quinta-feira, 11 de Novembro de 2021

https://diofe.portal.ap.gov.br =

Secão 1 **Poder Executivo**

Antônio Waldez Góes da Silva Governador **Jaime Domingues Nunes** Vice-Governador

Secretarias Extraordinárias

Secretaria E. em Brasília: Lilia Suely Amoras Collares de Souza

Secretaria E. dos Povos Indígenas: Eclemilda Macial Silva

Secretaria E.. de Pol. para a Juven.: Pedro Lourenço da Costa Neto Secretaria E. de Políticas para Mulheres: Renata Apóstolo Santana

Secretaria E., de Políticas para os Povos Afrodescendentes: Joel Nascimento Borges

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignácio da Roza

Gabinete de Segurança Institucional: Cel. PM José Paulo Matias dos Santos - Interino

Controladoria Geral: Joel Noqueira Rodrigues Procuradoria Geral: Narson de Sá Galeno

Polícia Militar: Cel. QOPMC José Paulo Matias dos Santos

Polícia Civil: Antonio Uberlândio Azevedo Gomes Corpo de Bombeiro: Cel. BM. Wagner Coelho Pereira

Polícia Científica: Salatiel Guimarães

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Antônio Pinheiro Teles Júnior

SIAC-Super Fácil: Luzia Brito Grunho

EAP: Jorielson Brito Nascimento

IAPEN: Lucivaldo Monteiro da Costa **DETRAN: Inácio Monteiro Maciel**

DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva

HEMOAP: Ruimarisa Pena Martins IEPA: Jorge Elson Silva de Souza

IPEM: Cleiton Brandão da Rocha

JUCAP: Helder José Amaral Barbosa Santana

PROCON: José Luiz Amaral Pingarilho PRODAP: José Lutiano Costa da Silva RDM: Roberto Coelho do Nascimento

RURAP: Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha UEAP: Kátia Paulino do Santos

ARSAP: Gabriela Taís Bristo da Silva

CREAP: Amaury Barros Silva Amapá Terras: Julhiano Cesar Avelar

SVS: Dorinaldo Barbosa Malafaia

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Rubens Belnimeque de Souza

Fundações Estaduais

FAPEAP: Mary de Fátima Guedes dos Santos

FCRIA: Odilson Serra Nunes

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa CAESA: Valdinei Santana Amanajás CEA: Marcos do Nascimento Pereira GASAP: William Bento dos Santos Pereira

Secão 2 Secretarias de Estado

Administração: Suelem Amoras Távora Furtado Desenvolvimento Rural: Janer Gazel Yared Cultura: Evandro Costa Milhomen Comunicação: Gilberto Ubaiara Rodrigues Ciência e Tecnologia: Rafael Pontes Lima Desporto e Lazer: José Rudney Cunha Nunes Educação: Maria Goreth da Silva e Sousa Fazenda: Josenildo Santos Abrantes Infraestrutura: Alcir Figueira Matos

Meio Ambiente: Josiane Andréia Soares Ferreira

Planejamento: Eduardo Corrêa Tavares

Desenvolvimento das Cidades: Luiz Carlos Gomes dos Santos júnior

Saúde: Juan Mendes da Silva

Segurança: CEL PM RR José Carlos Corrêa de Souza Transporte: Benedito Arisvaldo Souza Conceição

Trabalho e Empreendedorismo: Karla Marcella Fernandes Chesca

Turismo: Rosa Janaína de Lacerda Marcelino Abdon Mobilização Social: Alba Nize Colares Caldas

Secão 3

Prefeituras, Órgãos Municipais e Particulares

MP: Ivana Lúcia Franco Cei Al AP: Kaká Barbosa

TJAP: Rommel Araújo de Oliveira DPE-AP: Diogo Brito Grunho TCE: Michel Houat Harb.

Gabinete do Governador

DECRETO Nº 4212 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

Nº 7.542

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no Processo nº 280101.0076.1177.0347/2021-GAB/SEED, e

Considerando que a família, a comunidade, a sociedade e o poder público devem assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, nos termos do art. 227 da Constituição;

Considerando que o inciso I, do art. 32, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, determina o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo e seu art. 34, determina a progressiva ampliação do período de permanência na escola;

Considerando que a Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014 - Plano Nacional de Educação - PNE, determina a ampliação da oferta de educação em tempo integral e a melhoria da qualidade do fluxo escolar e da aprendizagem das escolas públicas;

Considerando a Lei nº 13.415/2017, que institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, altera a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação e Resolução nº 16, de 07 de dezembro de 2017, que estabelece a execução financeira do Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral;

Considerando que a Portaria nº 2.116, de 06 de dezembro de 2019, do Ministério de Educação e Cultura - MEC, estabelece novas diretrizes, novos parâmetros e critérios para o Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral - EMTI;

Considerando que a Resolução nº 17, de 07 de outubro de 2020, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, estabelece os procedimentos para a transferência de recursos para fomento à implantação de escolas de ensino médio em tempo integral nas redes públicas dos estados e do Distrito Federal;

Considerando a Lei Estadual nº 2.283, de 29 de dezembro de 2017, que dispõe, dentre outras coisas da instituição do Programa Escolas do Novo Saber no Âmbito do Estado do Amapá;

Considerando o Decreto Estadual nº 4.446, de 19 de dezembro de 2016, que dispõe, dentre outras coisas da instituição do Programa Escolas de Tempo Integral nas Escolas de Ensino Médio da Rede Pública Estadual, no âmbito do Estado do Amapá;

Considerando que, por fim, deve ser obedecido e aplicado no Estado do Amapá a Lei Estadual nº 1.907, de 24 de junho de 2015, que dispõe sobre o Plano Estadual de Educação, lei que ratifica metas e estratégias do Plano Nacional de Educação relativas à implantação e expansão das escolas de tempo integral e da formação continuada dos profissionais lotados nas unidades escolares;

Considerando, ainda, a necessidade de reconhecer e legitimar as Unidades Escolares que ofertam carga horária ampliada no Ensino Médio e fazem parte do Programa de Escolas do Novo Saber,

DECRETA:

ESTADO DO AMAPÁ **NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL**

Mauryane Pacheco Cardoso Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Caio de Jesus Semblano Martins Chefe de Unidade de Produção Editoração e Revisão

Raimundo Nazaré Tavares Ferreira Chefe de Unidade de Administração

Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensas Oficiais

ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES ATRAVÉS DO PORTAL:

https://diofe.portal.ap.gov.br/

Contato: Email: diofe@sead.ap.gov.br

Horários de Atendimento Das 08h às 12h Das 14h às 18h

Sede: Av. FAB, 87. Centro - SEAD CEP: 68900-073



PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao NIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas. **Art.** 1º O Programa de Educação em Tempo Integral nas Escolas de Ensino Médio da Rede Pública Estadual, Escolas do Novo Saber, será implementado nas unidades escolares definidas neste artigo, que contempla todas as escolas participantes do Programa desde 2017, ano de sua implantação, e adicionadas às demais escolas fazendo cumprir o Plano de Expansão e as metas específicas do Plano Estadual de Educação. São escolas participantes do Programa:

- I Colégio Amapaense;
- II Escola Estadual Alberto Santos Dumont;
- III Escola Estadual Augusto Antunes;
- IV Escola Estadual Bosque do Amapá Modelo Regional do Bailique;
- V Escola Estadual Dom Pedro I;
- VI Escola Estadual Elias de Freitas Trajano de Souza;
- VII Escola Estadual Ernesto Pereira Colares;
- VIII Escola Estadual Jesus de Nazaré;
- IX Escola Estadual Joaquim Nabuco;
- X Escola Estadual Maria do Carmo Viana dos Anjos;
- XI Escola Estadual Munguba do Jari;
- XII Escola Estadual Profa Elizabeth Picanço Esteves;
- XIII Escola Estadual Prof^a Esther da Silva Virgolino:
- XIV Escola Estadual Prof^a Jacinta Maria Rodrigues de Carvalho:
- XV Escola Estadual Profa Maria Carmelita do Carmo;
- XVI Escola Estadual Profa Maria Helena Cordeiro;
- XVII Escola Estadual Profa Maria Iraci Tavares;
- XVIII Escola Estadual Profa Raimunda Virgolino;
- XIX Escola Estadual Prof^a Vanda Maria de Souza Cabete;
- XX Escola Estadual Profo José Firmo do Nascimento;
- XXI Escola Estadual Profo Lucimar Amoras del Castillo;
- XXII Escola Estadual Raimunda dos Passos Santos;
- XXIII Escola Estadual Tiradentes;
- XXIV Escola Estadual Vidal de Negreiros;
- XXV Escola Quilombola Estadual Daniel de Carvalho.
- **Art. 2º** Fica determinado que, as escolas reguladas neste decreto passam a ser regidas pela Lei Estadual nº 2.283, de 29 de dezembro de 2017 e demais atos regulatórios direcionados à aplicabilidade do referido Programa.
- **Art. 3º** A Secretaria de Estado da Educação deverá, mediante procedimentos administrativos pertinentes, tomar as providências necessárias para o fiel cumprimento deste Decreto.
- **Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA Governador

HASH: 2021-1111-0007-2546

DECRETO Nº 4213 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.385, de 16 de outubro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 180102.0076.1399.0298/2021 GAB-SEPM,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Secretaria Extraordinária de Políticas para as Mulheres:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Elker Amoras Collares de Souza	Unidade de Finanças	CDS-1
Suzanne Dblue Amoras	Assessor Nível II	CDS-2
Katileny da Costa Mendonça	Unidade de Administração	CDS-1

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA Governador

HASH: 2021-1111-0007-2548

DECRETO Nº 4214 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.385, de 16 de outubro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 180102.0076.1399.0298/2021 GABSEPM,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão da Secretaria Extraordinária de Políticas para as Mulheres:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
José Mendes Lopes Filho	Unidade de Finanças	CDS-1
Wanderley Windson dos Santos Lima	Assessor Nível II	CDS-2
Suzanne Dblue Amoras	Unidade de Administração	CDS-1

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA Governador

HASH: 2021-1111-0007-2580

DECRETO Nº 4215 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso

XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei n° 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício n° 280101.0076.1177.0908/2021-GAB/ SEED, e

Considerando que se encontra em trâmite os procedimentos para eleição dos membros gestores para as Escolas de Gestão Democrática,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Ronan Luiz Santos de Almeida**, ocupante do cargo de Pedagogo, Matrícula nº 0085463-8-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor Adjunto da E. E. Prof^a Raimunda dos Passos Santos, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º O servidor deverá permanecer nomeado como Diretor Adjunto da Escola Estadual Profa Raimunda dos Passos Santos, até 31 de dezembro de 2021, quando finalizará o processo eleitoral para a escolha dos membros gestores das Escolas de Gestão Democrática,

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA Governador

HASH: 2021-1111-0007-2545

DECRETO Nº 4216 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 280101.0076.1177.0905/2021-GAB/ SEED,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Franck Ney de Sousa Coutinho** do cargo em comissão de Diretor da E. E. Araçari Corrêa Alves, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 18 de outubro de 2021.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA Governador

HASH: 2021-1111-0007-2584

DECRETO Nº 4217 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso

XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 280101.0076.1177.0905/2021-GAB/ SEED,

RESOLVE:

Nomear **Ângela Maria Brito Coelho** para exercer o cargo em comissão de Diretor da E. E. Araçari Corrêa Alves, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA Governador

HASH: 2021-1111-0007-2547

DECRETO Nº 4218 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 280101.0076.1177.0840/2021-GAB/ SEED,

RESOLVE:

Nomear **Telma Moraes Ribeiro**, ocupante do cargo de Professor, Matrícula/SIAPE nº 3041338, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor Adjunto da E. E. Profº Francisco Walcy Lobato Lima, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA Governador

HASH: 2021-1111-0007-2565

DECRETO Nº 4219 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 280101.0076.1177.0862/2021-GAB/ SEED,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Francinei Almeida da Costa** da função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Prof^a Ruth de Almeida Bezerra, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA Governador

HASH: 2021-1111-0007-2588

DECRETO Nº 4220 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

Nº 7.542

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 280101.0076.1177.0862/2021-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem o cargo em comissão e a função comissionada da Secretaria de Estado da Educação:

ESCOLA	SERVIDOR	CARGO	CÓD.
E. I. E. JOSÉ NARCISO	Rafael Cunha Souto	Diretor	CDS-1
	José Antônio Barbosa da Cruz - Professor, Classe C2, Matrícula nº 0086209-6-01, Quadro: Estado	Sec. Escolar	CDI-2

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA Governador

HASH: 2021-1111-0007-2564

DECRETO Nº 4221 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 280101.0076.1177.0903/2021-GAB/ SEED.

RESOLVE:

Exonerar Ângela Maria Brito Coelho do cargo em comissão de Diretor da E. E. Nossa Senhora de Nazaré, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA Governador

HASH: 2021-1111-0007-2563

DECRETO Nº 4222 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 280101.0076.1177.0903/2021-GAB/ SEED.

RESOLVE:

Nomear Elisângela Correa Lima para exercer o cargo em comissão de Diretor da E. E. Nossa Senhora de Nazaré, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA Governador

HASH: 2021-1111-0007-2589

DECRETO Nº 4223 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ. usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 280101.0076.1177.0861/2021-GAB/ SEED.

RESOLVE:

Nomear Michela Silva Duarte, ocupante do cargo de Professor, Classe A1, Matrícula nº 0099441-3-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E. Q. E. Daniel de Carvalho, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Educação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA Governador

HASH: 2021-1111-0007-2562

DECRETO Nº 4224 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o

contido no Ofício nº 280101.0076.1177.0843/2021-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão e das funções comissionadas da Secretaria de Estado da Educação:

ESCOLA	SERVIDOR	CARGO	CÓD.
E. E. PROFª VANDA MARIA DE SOUZA CABETÊ	Raimundo Neves dos Santos	Sec. Escolar	CDI-3
E. E. JOAQUIM NABUCO	Ricardo Santos de Lima	Diretor	CDS-2
. Q. E. DANIEL DE CARVALHO	Iracilda Miranda da Silva	Diretor	CDS-1
E. Q. E. DANIEL DE CARVALHO	Vera Cristina da Costa Ribeiro	Sec. Escolar	CDI-2
E. E. D. PEDRO I	Admias Viana Baia	Diretor	CDS-2

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA Governador

HASH: 2021-1111-0007-2567

DECRETO Nº 4225 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 280101.0076.1177.0843/2021-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão e as funções comissionadas da Secretaria de Estado da Educação:

ESCOLA	SERVIDOR	CARGO	CÓD.
E. E. PROF ^a VANDA MARIA DE SOUZA CABETÊ José Ricardo Souza de Melo - Professor, Classe C2, Matrícula nº 0086343-2-01, Quadro: Estado		Sec. Escolar	CDI-3
	Elizabete Machado do Carmo	Diretor	CDS-2
E. E. JOAQUIM NABUCO	José Maurício Fernandes da Silva - Professor, Classe C1, Matrícula nº 0096829-3-01, Quadro: Estado	Dir. Adjunto	CDI-3
	Maria Eunice da Silva Cecilio – Agente Administrativo, Matrícula/ SIAPE nº 1016658, Quadro: ex-TFA	Sec. Escolar	CDI-3
E. Q. E. DANIEL DE CARVALHO	Vera Cristina da Costa Ribeiro	Diretor	CDS-1
E. E. D. PEDRO I	Luiz Fernando Ribeiro Viana	Diretor	CDS-2

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA Governador

HASH: 2021-1111-0007-2561

DECRETO Nº 4226 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 280101.0076.1177.0929/2021 GAB-SEED.

RESOLVE:

Exonerar **Edileusa dos Santos Cardoso** do cargo em comissão de Diretor da E. E. Juvenal Farias da Costa, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA Governador

HASH: 2021-1111-0007-2586

DECRETO Nº 4227 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 280101.0076.1177.0929/2021 GABSEED,

RESOLVE:

Nomear **Jamilly Moreira Brazão** para exercer o cargo em comissão de Diretor da E. E. Juvenal Farias da Costa, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA Governador

HASH: 2021-1111-0007-2568

DECRETO Nº 4228 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 280101.0076.1177.0929/2021 GABSEED,

RESOLVE:

Exonerar **Rafael Paixão Ramos** do cargo em comissão de Diretor da E. E. José Plácido de Castro, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação, por motivo de falecimento, a contar de 26 de setembro de 2021.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA Governador

HASH: 2021-1111-0007-2560

DECRETO Nº 4229 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 280101.0076.1177.0929/2021 GABSEED.

RESOLVE:

Nomear **Edeilson da Silva Ramos** para exercer o cargo em comissão de Diretor da E. E. José Plácido de Castro, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 26 de setembro de 2021.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA Governador

HASH: 2021-1111-0007-2559

DECRETO Nº 4230 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 280101.0076.1177.0881/2021-GAB/ SEED,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Secretaria de Estado da Educação:

SERV	IDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Rannielle Furtado Ma		Presidente/Comissão Permanente de Licitação	CDS-2
Deumir Cardoso Ferreira		Assessor Técnico Nível II/ Gabinete	CDS-2

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA Governador

HASH: 2021-1111-0007-2558

DECRETO Nº 4231 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 280101.0076.1177.0881/2021-GAB/ SEED,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão da Secretaria de Estado da Educação:

SER\	/IDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Deumir Ferreira	Cardoso	Presidente/Comissão Permanente de Licitação	CDS-2
Katsumi Sanada	Letra	Assessor Técnico Nível II/ Gabinete	CDS-2

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2021-1111-0007-2556

DECRETO Nº 4232 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.964, de 22 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Exonerar **Fábio Luiz Leão dos Santos** do cargo em comissão de Responsável Técnico Nível I/Núcleo de Fiscalização, Monitoramento e Avaliação da Defesa Social/Coordenadoria de Fiscalização, Monitoramento e Avaliação da Gestão Estadual, Código CDS-1, do Gabinete do Governador.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA Governador

HASH: 2021-1111-0007-2551

DECRETO Nº 4233 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.964, de 22 de dezembro de 2015.

RESOLVE:

Nomear **Advana Cavalcante Santos** para exercer o cargo em comissão de Responsável Técnico Nível I/Núcleo de Fiscalização, Monitoramento e Avaliação da Defesa Social/Coordenadoria de Fiscalização, Monitoramento e Avaliação da Gestão Estadual, Código CDS-1, do Gabinete do Governador.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA Governador

HASH: 2021-1111-0007-2552

DECRETO Nº 4234 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 250201.0076.0396.0228/2021/ GAB-IEPA,

RESOLVE:

Autorizar **Jorge Elson Silva de Souza**, Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar de agendas previamente definidas com a Bancada Federal, a fim de dar continuidade à captação de recursos financeiros para o Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no período de 08 a 11 de novembro de 2021.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA Governador

HASH: 2021-1111-0007-2569

DECRETO Nº 4235 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 250201.0076.0396.0228/2021/ GAB-IEPA.

RESOLVE:

Designar **Reginaldo da Silva Sousa**, Diretor de Gestão Administrativa, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, durante o impedimento do titular, no período de 08 a 11 de novembro de 2021.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA Governador

HASH: 2021-1111-0007-2570

DECRETO Nº 4236 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 200205.0076.2290.0329/2021 GAB - DETRAN,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento de **Inácio Monteiro Maciel,** Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, de suas atribuições, a fim de tratar de assuntos de interesse particular, no período de 10 a 17 de novembro de 2021, sem ônus para o Estado.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA Governador

HASH: 2021-1111-0007-2571

DECRETO Nº 4237 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 200205.0076.2290.0329/2021 GAB - DETRAN,

RESOLVE:

Designar o CEL QOCBM RR **José Furtado de Sousa Júnior**, Diretor-Adjunto, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, durante o impedimento do titular, no período de 10 a 17 de novembro de 2021.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA Governador

HASH: 2021-1111-0007-2572

DECRETO Nº 4238 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 4810, de 06 de outubro de 2015, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1272/2021-GR,

RESOLVE:

Autorizar a cessão para a Universidade Federal do Amapá, pelo período de 01 (um) ano, do servidor **Almiro Alves de Abreu**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Educação, na forma estabelecida no artigo 113, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA Governador

HASH: 2021-1111-0007-2553

DECRETO Nº 4239 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 4810, de 06 de outubro de 2015, e tendo em vista o contido no Ofício PRESI nº 2370/2021.

RESOLVE:

Autorizar a cessão para a Seção Judiciária do Estado do Amapá/Tribunal Regional Federal da 1ª Região, sem ônus

para o Estado, pelo período de 01 (um) ano, do servidor **Adriano das Chagas Santos**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Educação, na forma estabelecida no artigo 113, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA Governador

HASH: 2021-1111-0007-2583

DECRETO Nº 4240 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 4810, de 06 de outubro de 2015, e tendo em vista o contido no Ofício nº 217/2021-PRESI/TCE.

RESOLVE:

Prorrogar, por mais um período de 01 (um) ano, a contar de 08 de junho de 2021, os termos do Decreto nº 2025, de 08 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6214, de 08 de junho de 2016, que autorizou a cessão do servidor **Wilson José Dias Malcher** para o Tribunal de Contas do Estado do Amapá.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA Governador

HASH: 2021-1111-0007-2554

DECRETO Nº 4241 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 4810, de 06 de outubro de 2015, e tendo em vista o contido no Ofício nº 217/2021-PRESI/TCE,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais um período de 01 (um) ano, a contar de 24 de julho de 2021, os termos do Decreto nº 3225, de 24 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6966, de 24 de julho de 2019, que autorizou a cessão, sem ônus para o Estado, da servidora **Irna Tavares Lima** para o Tribunal de Contas do Estado do Amapá.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA Governador

HASH: 2021-1111-0007-2574

DECRETO Nº 4242 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

Nº 7.542

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 4810, de 06 de outubro de 2015, e tendo em vista o contido no Ofício nº 419/2021-GP,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais um período de 01 (um) ano, a contar de 02 de janeiro de 2021, os termos do Decreto nº 4821, de 17 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6821, de 17 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a cessão, sem ônus para o Estado, da servidora Clacy Maria Santana de Souza Paiva para o Tribunal de Justiça do Estado do Amapá.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA Governador

HASH: 2021-1111-0007-2576

DECRETO Nº 4243 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 4810, de 06 de outubro de 2015, e tendo em vista o contido no Ofício nº 419/2021-GP.

RESOLVE:

Prorrogar, por mais um período de 01 (um) ano, a contar de 17 de outubro de 2021, os termos do Decreto nº 4005, de 16 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6543, de 16 de outubro de 2017, que dispõe sobre a cessão, sem ônus para o Estado, do servidor Gilberto da Silva Duarte para o Tribunal de Justiça do Estado do Amapá.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA Governador

HASH: 2021-1111-0007-2555

DECRETO Nº 4244 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a retificação do Decreto nº 3815, de 20 de outubro de 2021, publicado no DOE nº 7527/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá, e

Considerando a necessidade de se retificar o Decreto em questão, que concede Promoção ao Posto de MAJ

QOPMA, pelo critério de Tempo de Serviço ao CAP QOPMA Antonio Luiz Coutinho Marques (Processo nº 0003.0382.0360.0217/2021-DP/DPOP/SPTS/PMAP), corrigindo o ano em que se começa a contar os efeitos retroativos,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 3815, de 20 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7527. de 20 de outubro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

"Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 22 de abril de 2020."

Leia-se:

"Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 22 de abril de 2021."

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA Governador

HASH: 2021-1111-0007-2581

DECRETO Nº 4245 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 70.000.000,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, da Lei n.º 2.536, de 08 de janeiro de 2021, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2021 e da Lei n.º 2.596, de 21 de setembro de 2021, que autoriza o Poder Executivo abrir Créditos Adicionais Suplementares.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 70.000.000,00(setenta milhões de reais), destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo I constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação, na forma do inciso II, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA Governador RODRIGO SEBASTIANI Secretário de Estado do Planejamento, em Exercício

Nº 7.542

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

Em R\$ 1.00

UO/ Programa de Trabalho	MUNICÍPIO	ld. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	Valor		
14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	<u>.</u> А				875.000		
28.846. 0061. 0025 - CONTRIBUIÇÃO PARA FOI	8.846. 0061. 0025 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PÚBLICO / PASEP						
	160000 - Amapá	0	101	3390	875.000		
101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA							
0.302. 0031. 1044 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS DA ÁREA DA SAÚDE PÚBLICA ESTADUAL							
	160000 - Amapá	0	101	4490	9.332.000		
15.451. 0030. 1042 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPA	AMENTO PÚBLICOS	•			6.780.365		
	160000 - Amapá	0	101	4490	6.780.365		
16.482. 0030. 1041 - CONSTRUÇÃO DE HABITA	ÇÕES POPULARES				1.000.000		
	160000 - Amapá	0	101	4490	1.000.000		
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO							
12.361. 0016. 2333 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL							
	160000 - Amapá	0	101	3190	31.985.636		
29101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPOR	RTO E DO LAZER				1.500.000		
27.811.0028.2453 - DESENVOLVIMENTO DO DI	ESPORTO DE RENDIME	NTO E ALTO R	ENDIMENTO -	AMAPÁ CAMPEÃO	649.000		
	160000 - Amapá	0	101	3350	349.000		
		0	101	3390	300.000		
27.813. 0028. 2455 - INICIAÇÃO ESPORTIVA LA	AZER EDUCACIONAL				851.000		
	160000 - Amapá	0	101	3390	851.000		
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					18.290.599		
10.122. 0002. 2629 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DO SETOR DE SAÚDE- FES							
	160000 - Amapá	0	101	3190	18.290.599		
33201 - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMID	3201 - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO AMAPÁ						
14.122. 0004. 2484 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇ	OS ADMINISTRATIVOS	DO PROCON			236.400		
	160000 - Amapá	0	101	3390	236.400		

HASH: 2021-1111-0007-2578

DECRETO Nº 4246 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto nº 0126, de 14 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7083, de 14 de janeiro de 2020, que nomeou Marcelino da Rocha Flexa para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível III -Pessoal e Comunicações Administrativas/Unidade de Administração/Núcleo Administrativo-Financeiro, Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA Governador

HASH: 2021-1111-0007-2579

DECRETO Nº 4247 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 209, da Lei nº 0400, de 22/12/1997 e suas alterações, e tendo em vista o contido no Ofício nº 397/2021-SEFAZ/GAB,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para

comporem o Conselho Estadual de Recursos Fiscais – CERF/AP, para o biênio 2021/2023, a contar de 1º de novembro de 2021:

Nº 7.542

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Titulares

Carlos Marcelo Filgueiras
Daniel Braz de Araújo
Jean Carlos Brito
Itamar Costa Simões
Ubiracy de Azevedo Picanço Junior

Suplentes

Ademar Caetano da Silva Júnior Anatal de Jesus Pires de Oliveira Eliane Figueira Heidemann Fernando Antônio Santos da Cunha Marco Antônio Turcheto

REPRESENTANTES DOS CONTRIBUINTES

Titulares

Moacir Coutinho Ribeiro - FEMICRO Marcelo Gama da Fonseca - FIEAP Francisco Rocha de Andrade - FAEAP Aleck Martins Dias - FECOMERCIO

Suplentes

Raimndo Simão Batista - FEMICRO Rogerio Muniz de Abreu - FIEAP Heber Segeti Pimentel - FAEAP Kaio Vinicius dos Santos Silva - FECOMERCIO

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 5194, de 02 de dezembro de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA Governador

HASH: 2021-1111-0007-2557

Procuradoria Geral

ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2020-CLC/PGE

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 076/2020-CLC/PGE

Ata de Registro de Preços nº Nº 076/2020-CLC/PGE Processo SIGA n.º 00030/PGE/2020.

PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 039/2020-CLC/PGE.

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 01.002.322/0001-32, com sede na Avenida Antônio Coelho de Carvalho, n.º 396, Centro, CEP: 68.900-015, na cidade de Macapá/AP, neste ato representado por seu Procurador-Geral NARSON DE SÁ GALENO, nomeado pelo Decreto n.º 0024, publicado no DOE de 02/01/2015, inscrito no CPF n.º 658.097.774-49, portador da Carteira de Identidade n.º 025.851- AP (2ª via); ou por seu Subprocurador-Geral THIAGO LIMA ALBUQUERQUE, nomeado pelo Decreto n.º 0224, publicado no DOE de 14/01/2019, inscrito no CPF n.º 879.347.953-00, portador da Carteira da OAB n.º 1676-B - OAB/AP ou pelo Subprocurador-Geral Adjunto DIEGO BONILLA AGUIAR DO NASCIMENTO, nomeado pelo Decreto nº. 0363, publicado no DOE de 25/01/2019, inscrito no CPF n.º 221.086.058-00, portador da Carteira da OAB n.º 1533-B - OAB/AP, considerando a homologação da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica nº 039/2020-CLC/PGE, constantes nos autos do processo administrativo SIGA n.º 00030/ PGE/2020, RESOLVE: ADITIVAR À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 076/2020, Lotes 003, 003.1 - ÁGUA MINERAL- GALÃO DE 20 LITROS, sujeitando-se as partes às disposições Decreto Estadual n.º 3.182/2016. Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como na legislação correlata e demais exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, em conformidade com as disposições a seguir:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: PREMIERE E COMÉRCIO LTDA- ME, CNPJ N.º: 18.025.604/0001-58.

1 - DO OBJETO

1.1. Aditar à Ata de Registro de Preço n.º 076/2020, Lotes 003, 003.1 - a Água — Galão de 20 litros— no que concerne ao reajuste de preços, visando à manutenção do equilíbrio econômico financeiro previsto na Lei n.º 8.666/93 e no Decreto Estadual n.º 3.182/2016. Considerando a variação mercadológica de preços do referido lote, conforme requerimento da empresa solicitante e pesquisas de preços comprobatórias, anexadas ao processo.

2 - DO PREÇO E DO REEQUILÍBRIO

2.1 Fica aditivado o VALOR UNITÁRIO dos LOTES 003 e 003.1 – a Água - Tipo: mineral; Dados Complementares: não incluso vasilhame; Embalagem: plástica; Galão plástico transparente: 20 litros; PH: mínimo de 6,0 e máximo de 8,0.– Marca: Águas da Amazônia da Ata de Registro de Preços n.º 076/2020 – CLC/PGE de **R\$**

4,25 (quatro reais e vinte e cinco centavos) para **R\$ 5,00 (cinco reais)**, levando em consideração a quantidade remanescente no estoque da ARP e em obediência ao previsto no inciso I, § 1º do Art. 21 do Decreto Estadual nº 3.182/2016, conforme especificações na tabela abaixo:

Lote	Especificações do item	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
003	Água - Tipo: mineral; Dados Complementares: não incluso vasilhame; Embalagem: plástica; Galão plástico transparente: 20 litros; PH: mínimo de 6,0 e máximo de 8,0. Marca: Águas da Amazônia	UND	9.875	5,00	49.370,00
003.1	Água - Tipo: mineral; Dados Complementares: não incluso vasilhame; Embalagem: plástica; Galão plástico transparente: 20 litros; PH: mínimo de 6,0 e máximo de 8,0. Marca: Águas da Amazônia		1.550	5,00	7.750,00
	VALOR TOTAL (R\$)		57.120,00		

2.2 Os demais lotes permanecem com seus valores sem alteração.

3- DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

3.1 As demais cláusulas e condições dispostas na Ata de Registro de Preços 076/2020 permanecem inalteradas.

SIGNATÁRIOS: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ E: PREMIERE E COMÉRCIO LTDA- ME.

Macapá-AP, 09 de novembro de 2021. Procuradoria-Geral do Estado do Amapá Narson de Sá Galeno Procurador-Geral do Estado OAB/AP Nº 417

HASH: 2021-1111-0007-2532

Polícia Científica

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2021 - POLITEC

Contratante: POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO AMAPÁ. Contratada: TGE SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de caráter corretivo nas instalações prediais da Polícia Científica e seus Núcleos, envolvendo consertos, recuperação (alvenaria, carpintaria, marcenaria, serralheria, pintura, hidráulica e elétrica), com fornecimento de materiais de consumo, mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários à consecução dos serviços. Vigência do Contrato: 12 meses, com início em 10/11/2021 a 09/11/2022. As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Edital correrão à conta dos recursos específicos da Polícia Científica do Estado do Amapá - PCA, - Atividade 2324 - Manutenção dos Serviços Administrativos da PCA - Recurso Próprio - 101, - Natureza 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, para sua devida execução. Valor total do Contrato: R\$ 706.306,83 (Setecentos e seis mil, trezentos e seis reais e oitenta e três centavos). Signatários: SALATIEL GUIMARÃES, Diretor Geral da Polícia Científica, nomeado pelo Decreto nº 0041, de 01 de janeiro de 2015, pela contratante e SÁVIO DE SOUZA JUCÁ, pela contratada.

Macapá-AP, 10 de novembro de 2021. SALATIEL GUIMARÃES Diretor Geral Polícia Científica

HASH: 2021-1111-0007-2430

Polícia Civil

PORTARIA N.º 369, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC

Autoriza adiantamento de fundos para subsidiar a realização do II Curso de Operações Especiais da Polícia Civil (II COP).

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, e Decreto n.º 1182, de 23.04.2018, publicado no DOE n.º 6666, e tendo em vista o Ofício n.º 350101.0077.3420.0013/2021 CORE/DGPC,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER adiantamento em nome de FABIO ARAÚJO DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia Civil -

CECCOR/DGPC, Matrícula n.º 908592, pertencente ao Quadro de Servidores do Governo do Estado do Amapá, nos termos da Lei n.º 0624 de 31 de Outubro de 2001 e Decreto regulamentador n.º 3547 de 14 de Novembro de 2001, o valor de R\$ 8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS) de suprimentos de fundo, sendo R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) para contratação de serviços de pessoa jurídica, na rubrica 339039 e R\$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS) para contratação de serviços de pessoa física, na rubrica 339036.

- **Art. 2º.** Designar a servidora **LUCIRENE MARIETA EDWIDGES DE OLIVEIRA LUCIEN**, Agente de Polícia Civil CECCOR/DGPC, Matrícula n.º 914134, para certificar as Notas Fiscais/Faturas.
- **Art. 3º.** O adiantamento deverá ser aplicado no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar do recebimento.
- **Art. 4º.** As referidas despesas deverão ser empenhadas nos Elementos de Despesa 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, no valor de **R\$ 6.000,00** (SEIS MIL REAIS) e 33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, no montante de **R\$ 2.800,00** (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS).
- **Art. 5º**. A responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, na Unidade de Finanças da Delegacia Geral de Polícia Civil, dentro de 10 (dez) dias úteis, contados do término do prazo de aplicação constante do Art. 3º.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência. ANTÔNIO UBERLÂNDIO DE AZEVEDO GOMES Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

HASH: 2021-1111-0007-2526

PORTARIA N.º 370, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC

Autoriza adiantamento de fundos para subsidiar a realização do II Curso de Operações Especiais da Polícia Civil (II COP).

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, e Decreto n.º 1182, de 23.04.2018, publicado no DOE n.º 6666, e tendo em vista o Ofício n.º 350101.0077.3420.0012/2021 CORE/DGPC,

RESOLVE:

Art.1º.CONCEDER adiantamento em nome de **LUCIRENE MARIETA EDWIDGES DE OLIVEIRA LUCIEN**, Agente de Polícia Civil – CECCOR/DGPC, Matrícula n.º 914134, pertencente ao Quadro de Servidores do Governo do

Estado do Amapá, nos termos da Lei n.º 0624 de 31 de Outubro de 2001 e Decreto regulamentador n.º 3547 de 14 de Novembro de 2001, o valor de R\$ 8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS) de suprimentos de fundo, sendo R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) para contratação de serviços de pessoa jurídica, na rubrica 339039; R\$ 1.000,00 (MIL REAIS) para contratação de serviços de pessoa física, na rubrica 339036 e R\$ 3.800,00 (TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS) para aquisição de material de consumo, na rubrica 33.90.30.

- **Art. 2º.** Designar o servidor **FABIO ARAÚJO DE OLIVEIRA**, Delegado de Polícia Civil CECCOR/DGPC, Matrícula n.º 908592, para certificar as Notas Fiscais/Faturas.
- **Art. 3º.** O adiantamento deverá ser aplicado no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar do recebimento.
- Art. 4°. As referidas despesas deverão ser empenhadas nos Elementos de Despesa 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS); 33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, no montante de R\$ 1.000,00 (MIL REAIS) e 33.90.30 Material de Consumo, na quantia de R\$ 3.800,00 (TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS).
- **Art. 5°.** A responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, na Unidade de Finanças da Delegacia Geral de Polícia Civil, dentro de 10 (dez) dias úteis, contados do término do prazo de aplicação constante do Art. 3°.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência. ANTÔNIO UBERLÂNDIO DE AZEVEDO GOMES Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

HASH: 2021-1111-0007-2531

PORTARIA N.º 372, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL – DGPC

Promove a remoção de servidor, por interesse da administração.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, e Decreto n.º 1182, de 23.04.2018, publicado no DOE n.º 6666, e tendo em vista o Ofício n.º 350101.0077.2324.0507/2021 DPI - DGPC, e

CONSIDERANDO a necessidade de compor grupo técnico na Coordenadoria Especial de Combate ao Crime Organizado - CECCOR, com vistas a uma melhor atuação do Laboratório Contra Lavagem de Dinheiro - LAB-LD/CECCOR, conforme Ofício n.º

350101.0077.2158.0797/2021 DGPC/GAB - DGPC, encaminhado à Atividade de Recursos Humanos - ATRH/DGPC:

CONSIDERANDO a necessidade de remoção de ofício, no interesse da administração, nos termos do Art. 50, § 1°, I, "a" e "e", da Lei Estadual n.º 0883/2005;

CONSIDERANDO a atribuição legal do Delegado-Geral de Polícia Civil de promover a lotação, designação e remoção dos integrantes dos quadros de pessoal de apoio, operacional e auxiliar da Delegacia Geral de Polícia Civil, conforme Art. 17, VII, da Lei Estadual n.º 0883/2005;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 942/2005-SEAD, de 16/08/2005, especialmente seu Art. 2.º, e art. 50, §1º, l, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005,

RESOLVE:

REMOVER, POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, o servidor RUBINALDO SILVA DE ALENCAR, Delegado de Polícia Civil, Matrícula n.º 1028910, pertencente ao quadro de servidores do Governo do Estado do Amapá, do Município de SANTANA/AP para esta Capital MACAPÁ/AP, a contar de 01 de Outubro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência. ANTÔNIO UBERLÂNDIO DE AZEVEDO GOMES Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

HASH: 2021-1111-0007-2525

Secretaria Extraordinária de Brasília

PORTARIA N. 033/2021-SEAB

Designa a Responsável pelas Atividades de Serviços Gerais e Transporte no âmbito da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília e dá outras providências.

A Secretária de Estado, nomeada pelo Decreto n. 2675, de 16 de Julho de 2018, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelos artigos 5º e 14 do Regulamento da Secretaria de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, aprovado pelo Decreto 2822, de 06/08/2009, e

Considerando a Lei n. 2.582 de 27 de agosto de 2021 que dispõe sobre a extinção e reestruturação de cargos comissionados do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências, e

Considerando a necessidade da organização administrativa da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em

Brasília, resolve pela presente portaria:

Art.1º — Designar a servidora SORAIA MONTEIRO SOARES BRANQUINHA do Quadro Comissionado do Estado, ocupante do cargo de Assessor Técnico Nível III, Código CDS-3/Secretaria, matrícula n. 0969477-3-02, para exercer a função de Responsável por Atividades de Serviços Gerais e Transportes no âmbito da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília.

Art. 2º – Competem as Atividades de Serviços Gerais e Transporte:

I. observar e fazer cumprir as diretrizes e normas técnicas emitidas pelo Órgão Central do Sistema Estadual de Serviços Gerais e de Transportes, bem como assistir à Instituição nas matérias a ela referentes;

II. gerir e avaliar o consumo de energia elétrica e de água da SEAB;

III. gerir o uso de veículos a serviços da instituição, bem como os das prestadoras de serviços;

IV. manter registro funcional dos condutores dos veículos a serviços da instituição;

V. propor e supervisionar a manutenção preventiva e corretiva dos veículos oficiais, bem como solicitar a aquisição de peças e acessórios quando necessários;

VI. gerenciar e programar a utilização da frota de veículos, a renovação, a manutenção preventiva e corretiva, e, fazer a previsão e o controle do consumo de combustível;

VII. controlar e manter registro das notificações das infrações de trânsito;

VIII. encaminhar ao condutor do veículo a notificação da multa de trânsito, juntamente com o requerimento para recurso e o formulário de autorização para desconto em folha;

IX. solicitar o pagamento da taxa de licenciamento dos veículos que compõe a frota da SEAB, bem como das infrações de trânsito que não forem de exclusividade do condutor do veículo;

X. gerenciar e manter os serviços de reprografia e de protocolo de documentos e processos encaminhados a SEAB;

XI. planejar, controlar e monitorar a execução das atividades relacionadas aos serviços de vigilância, de limpeza, de zeladoria e de copa, coordenando e supervisionando as suas ações;

XII. zelar pela manutenção, uso e guarda do material de

expediente e dos bens patrimoniais do setor;

XIII. elaborar relatório, trimestral, das atividades desenvolvidas por este setorial;

Nº 7.542

XIV. executar outras atividades inerentes a sua área de competência.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de agosto de 2021.

Dê Ciência, Cumpra-se e Publique-se.
Brasília-DF, 11 de novembro de 2021.
LILIA SUELY AMORAS COLLARES DE SOUZA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO AMAPÁ EM BRASÍLIA
DECRETO N. 2675/2018 - AP

HASH: 2021-1111-0007-2476

PORTARIA N. 034/2021-SEAB

A Secretária de Estado, nomeada pelo Decreto n. 2675, de 16 de Julho de 2018, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelos artigos 5º e 14 do Regulamento da Secretaria de Representação do Governo do Estado

do Amapá em Brasília, aprovado pelo Decreto 2822, de 06/08/2009.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o deslocamento do servidor RICARDO SOUSA DO NASCIMENTO, servidor do Quadro Comissionado do Estado do Amapá, Gerente Geral do Projeto "Acompanhamento e Avaliação de Projetos Especiais no Distrito Federal", Código CDS-3, matrícula n. 0092802-0-03 da sede de suas atribuições em Brasília/DF até a cidade de Macapá/AP, com objetivo de participar de reuniões com o secretários Eduardo Tavares da SEPLAN e Juan Mendes da SESA, além de acompanhar a adida de cooperação educativa da Embaixada da França no Brasil, senhora Hélène Ducret em reuniões na SEED, IFAP, UEAP, Escola Danielle Mitterand para tratar assuntos relativos ao ensino da Língua Francesa no Estado do Amapá no período de 16 a 25/11/2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Brasília-DF, 11 de novembro de 2021.
LILIA SUELY AMORAS COLLARES DE SOUZA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO AMAPÁ EM BRASÍLIA
DECRETO N. 2675/2018-GEA

HASH: 2021-1111-0007-2524





Poder **Executivo**

Imprensa **Oficial**

Seção 02

Diário Oficial

Nº 7.542

Quinta-feira, 11 de Novembro de 2021

Secretaria Do Trabalho e Empreendedorismo

PORTARIA Nº. 052/2021 - SETE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos dos Artigos 122, 123 e incisos da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o disposto no OFÍCIO Nº 240101.0077.2175.0035/2021 NAMPE - SETE, de 28 de outubro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores REINALDO DE SOUZA FIGUEIRA, Cargo em Comissão, Gerente do Núcleo/Coordenadoria de Empreendedorismo, Código CDS-2, Matrícula nº 0124366-7-02, e EDNELSON DOS SANTOS FERREIRA, Cargo em Comissão, Gerente de Captação de Vagas/Gerência do Projeto "Apoio e Gestão do Programa Amapá de Oportunidades", Código CDS-1, Matrícula nº 011992180-2, Motorista Credenciado, para se deslocar da sede de suas atribuições Macapá/AP até ao Município de Porto Grande/AP, no período de 25 a 28 de novembro de 2021, com objetivo de prestar apoio técnico na coordenação, inscrição, orientação e levantamento de pesquisa de faturamento da "1º Mega Torneio de Pesca Esportiva Rei do Rio".

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 10 de novembro de 2021.

KARLA MARCELLA FERNANDES CHESCA Secretária de Estado do Trabalho e Empreendedorismo Decreto nº 0017 de 02 de janeiro de 2019

HASH: 2021-1111-0007-2449

PORTARIA Nº. 053/2021 - SETE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos dos Artigos 122, 123 e incisos da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o disposto no OFÍCIO Nº 240101.0077.2845.0028/2021 CA - SETE, de 09 de

novembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores JUNIELSON PESSÔA PEREIRA, Cargo em Comissão, Coordenador Geral da Gerência do Projeto "Coordenadoria do Artesanato", Código CDS-3, Matrícula nº 118575-6-02, Motorista Credenciado, ARTHUR FREIRE DE MORAES NETO, Cargo em Comissão, Gerente de Núcleo/ Coordenadoria de Empreendedorismo, Código CDS-2, e EZEQUIAS COSTA FERREIRA, Cargo em Comissão de Secretário Adjunto de Gestão/SETE, Código CDS-4, Matrícula nº 0124369-1-04, que viajaram, da sede das suas atribuições Macapá/AP até ao município de Mazagão/ AP, no período de 10 a 13 de novembro de 2021, com o objetivo de realizar visita, seleção e coleta de informações descritivas de peças de artesanato representativas do Estado do Amapá, de artesãos ceramistas do município de Mazagão, para curadoria, em conformidade com o disposto na Portaria nº. 047/2021 - SETE.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 10 de novembro de 2021.

KARLA MARCELLA FERNANDES CHESCA Secretária de Estado do Trabalho e Empreendedorismo Decreto nº 0017 de 02 de janeiro de 2019

HASH: 2021-1111-0007-2446

Secretaria de Saúde

ERRATA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 1722, de 13 de maio de 2020 e considerando o contido no Prodoc n° 300101.0077.1936.0060/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria n° 0641/2021-SESA de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá n° 7522 de 13 de outubro de 2021.

ONDE SE LÊ: "Art. 1° Autorizar o uso destes materiais de consumo adquiridos para o enfrentamento da Covid-19, a fim de garantir a assistência hospitalar ao usuário do SUS."

Nº 7.542

LEIA-SE: "Art. 1° Autorizar o uso destes materiais de consumo e medicamentos adquiridos para o enfrentamento da Covid-19 advindos do Ministério da Saúde, a fim de garantir a assistência hospitalar ao usuário do SUS."

Macapá, 10 de novembro de 2021. JUAN MENDES DA SILVA Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2021-1111-0007-2429

ERRATA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020 e considerando o contido no Prodoc n° 300101.0077.3264.0044/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 0711/2021-SESA de 9 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá n° 7540 de 9 de novembro de 2021.

ONDE SE LÊ:

N°	Empresa	a № Cont. Objeto Vigênc		Vigência	Local	Nome do Fiscal
01	Tratalix Serviços Ambientais do Brasil Eirelli	08/2018	Coleta de Lixo Hospitalar.	13/11/2021 a 13/12/2022	HES	André Souza da Silva

LEIA-SE:

N°	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Local	Nome do Fiscal
01	Tratalix Serviços Ambientais do Brasil Eirelli	08/2018	Coleta de Lixo Hospitalar.	13/11/2021 a 13/12/2022	HES	André Sousa da Costa

Macapá, 11 de novembro de 2021. JUAN MENDES DA SILVA Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2021-1111-0007-2515

PORTARIA Nº 0712/2021-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020 e considerando o contido no Prodoc n° 300101.0077.1739.0108/2021;

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar o deslocamento dos Conselheiros Estaduais de Saúde: José Nazareno Lima Tavares, Keylla Elaine de Souza Damasceno, Noenes de Souza Pereira e Idelfonso Silva, que viajarão da sede de suas atividades Macapá-AP até os municípios de Vitória do Jari, Porto Grande e Serra do Navio-AP, no período de 11 a 19 de novembro de 2021, a fim de realizar capacitação de finanças e orçamento aos Conselheiros Municipais de Saúde bem como da Comissão de Orçamento daqueles municípios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 10 de novembro de 2021. JUAN MENDES DA SILVA Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2021-1111-0007-2438

PORTARIA Nº 0713/2021-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1° Colocar o servidor Wellington do Nascimento Moraes, Assistente Administrativo, matrícula nº 0969737-3-02, nomeado para exercer a função comissionada de Responsável Técnico por Atividades III/Hospital de Emergência Dr. Oswaldo Cruz, por meio do Decreto nº 4145 de 9 de novembro de 2021, à disposição do Gabinete desta Secretaria de Estado da Saúde a contar de 9 de novembro de 2021.

Art. 2° A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 10 de novembro de 2021. JUAN MENDES DA SILVA Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2021-1111-0007-2439

PORTARIA Nº 0714/2021-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc n° 300101.0077.3264.0046/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com

observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

N°	Empresa	N° Cont.	Objeto	Vigência	Local	Nome do Fiscal
01	Medicar Emergências Médicas Campinas LTDA	35/2020	Locação de veículos do tipo ambulância.	21/07/2021 a 21/07/2022	SESA	Marcos Barros da Silva

Art. 2º Fica autorizado, em caráter excepcional, o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual, conforme Portaria Normativa nº 001 de 10 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá n° 7231 de 11 de agosto de 2020, que padronizou os novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Art. 3º Esta portaria tem efeitos a data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 11 de novembro de 2021. JUAN MENDES DA SILVA Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2021-1111-0007-2483

Secretaria de Meio Ambiente

DECISÃO N. 138/2021 - GAB/SEMA

PRODOC Nº 0037.0285.2002.0105/2020 - RDD /SEMA

INTERESSADO(A): CATARINA LOPES DO JITO

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PRÉVIA À ANALISE TÉCNICA DE PLANO DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL

Trata-se de processo administrativo instaurado para emissão de Autorização Prévia à Análise Técnica de Plano de Manejo Florestal Sustentável (APAT) a partir de requerimento formulado por **CATARINA LOPES DO JITO**.

Considerando os elementos nos autos, e tendo em vista as atribuições a mim conferidas pelos arts. 10, 10-A, 12 e 12-A, todos da Lei Complementar Estadual nº 0005/1994, art. 26 da Lei Federal nº 12.651/2012 (Código Florestal) e Instrução Normativa MMA nº 04/2006, combinados com os art. 56 da Lei Estadual nº 0811/2004, com a redação que lhe foi conferida pela Lei Estadual nº 2.426/2019, bem assim o art. 5º da Lei Estadual nº 2.426/2019 e art. 3º, § 2º, II, da Lei Estadual nº 0165/1994,

Considerando o teor da Manifestação nº 104/2021/ ASTECJUR emitida pela Assessoria Técnico-Jurídica da PGE/SEMA, a qual passa a fazer parte integrante da presente decisão;

Considerando que, no dia 29/04/2021, por meio de e-mail, o(a) interessado(a) foi notificado(a) para apresentar documentação que estava pendente por meio do Ofício nº 260101.0076.1975.0176/2021 GAB - SEMA;

Considerando que, até o presente momento, a notificação não foi atendida, isto é, os documentos não foram fornecidos:

RESOLVO:

INDEFERIR o pedido de AUTORIZAÇÃO PRÉVIA À ANÁLISE TÉCNICA DE PLANO DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL (APAT), ante a ausência de

- a) Número no Cadastro Técnico Federal (CTF);
- b) Certificado de Cadastramento de Imóvel Rural (CCIR) no Cadastro Nacional de Imóvel Rural (CNIR);
- c) Anuência à Autorização Prévia à Análise Técnica de Plano de Manejo Florestal Sustentável expedida pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária INCRA atualizada;
- d) Comprovantes de pagamento do Imposto Territorial Rural (ITR) dos últimos 5 (cinco) anos ou Certidão Negativa de Débitos correspondente;

Notifique-se o(a) interessado(a), encaminhando-lhe cópia desta decisão e informando-lhe sobre a possibilidade de solicitar nova APAT, cujo pedido deverá ser instruído em novos autos administrativos, contendo todos os documentos e elementos previstos na Portaria nº 082/2020-GAB/SEMA.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá-AP, 08 de julho de 2021. Josiane Andréia Soares Ferreira Secretária de Estado do Meio Ambiente

HASH: 2021-1111-0007-2479

Secretaria de Cultura

EXTRATO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO № 008/2021-SECULT.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECULT.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DA CULTURA - ACAC.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se no Processo de Inexigibilidade Licitatória nº 001/2021-CPL/SECULT, no Processo Administrativo nº 0054.0078.2361.0001/2021-ACA/SECULT, Parecer Jurídico nº 498/2021-PLCC/PGE/AP, conforme o art. 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, que rege as Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações.

Nº 7.542

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação Artística de habilitados para participação na realização do evento denominado "GOIABAL FEST, RESGATANDO AS RAÍZES", que ocorrerá no período 13 a 14/11/2021, no município de Calçoene, conforme Edital de Credenciamento de Atrações Artísticas e Cultural nº 001/2021- SECULT, que integram, independentemente de transcrição, o presente instrumento contratual (Processo Administrativo nº 0054.0078.2361.0001/2021-ACA/SECULT).

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E CATEGORIA ECONÔMICA: Os recursos alocados para a execução deste Contrato correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.0027.2613, Natureza de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte: 101 Recursos Transferência da União, valor Global R\$ 4.030,00 (Quatro Mil e Trinta Reais).

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO: O presente Contrato terá prazo de vigência de 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua assinatura, observadas as exigências do art.57, da Lei nº 8.666/93.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura o Sr. Evandro Costa Milhomen e o Sr. Werlesson Gonçalves Santana - Associação Cultural Amigos da Cultura - ACAC.

Macapá/AP, 09 de novembro de 2021. CLOTILDE NAZARÉ NAZÁRIO DAVID Secretário de Estado da Cultura do Amapá em Exercício/SECULT

HASH: 2021-1111-0007-2432

EXTRATO

Nº **CONTRATO** DE **CREDENCIAMENTO** 009/2021-SECULT.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE **ESTADO** DA CULTURA - SECULT.

CONTRATADA: Empresa DERICK CLEITON AVELAR **NUNES - MEI.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se no Processo de Inexigibilidade Licitatória nº 001/2021-CPL/SECULT, no Processo Administrativo nº 0054.0078.2361.0001/2021ACA/SECULT, Parecer Jurídico nº 498/2021-PLCC/PGE/AP, conforme o art. 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, que rege as Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação Artística de habilitados para participação na realização do evento denominado "GOIABAL FEST, RESGATANDO AS RAÍZES", que ocorrerá no período 13 a 14/11/2021, no município de Calçoene, conforme Edital de Credenciamento de Atrações Artísticas e Cultural nº 001/2021- SECULT, que integram, independentemente de transcrição, o presente instrumento contratual (Processo Administrativo nº 0054.0078.2361.0001/2021-ACA/SECULT).

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E CATEGORIA ECONÔMICA: Os recursos alocados para a execução deste Contrato correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.0027.2613, Natureza de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte: 101 Recursos Transferência da União, valor Global R\$ 6.110,00 (Seis Mil Cento de Dez Reais).

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO: O presente Contrato terá prazo de vigência de 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua assinatura, observadas as exigências do art.57, da Lei nº 8.666/93.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura o Sr. Evandro Costa Milhomen e o Sr. Derick Cleiton Avelar Nunes - Empresa Derick Cleiton Avelar Nunes - MEI.

Macapá/AP, 09 de novembro de 2021. CLOTILDE NAZARÉ NAZÁRIO DAVID Secretário de Estado da Cultura do Amapá em Exercício/SECULT

HASH: 2021-1111-0007-2435

PORTARIA Nº 083/2021 - SECULT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 0621 de 13 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o contido no Documento Nº 380101.0077.2361.0536/2021-SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores ANDERSON ANDRE NEVES BARBOSA, Gerente do Núcleo Técnico Programático/CDC, Cód.CDS-2, da sede de suas atribuições Macapá/Ap, até o Município de Santana/Ap, nos dias 13 e 14 de novembro de 2021, a fim de atuar como fiscal, no evento " 1º FESTIVAL DE PIPA DE SANTANA", no Aquavile, no Município de Santana/Ap.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, Macapá-AP, 11 de Novembro de 2021. **EVANDRO COSTA MILHOMEM** Secretário de Estado da Cultura

Nº 7.542

Dec. nº 0621 de 11/03/2019

HASH: 2021-1111-0007-2459

Secretaria de Mobilização Social

PORTARIA Nº384/21-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8°, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Ofício nº 310103.0077.3023.0095/2021 – CPS/SIMS e Processo nº 437/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o deslocamento dos servidores: Leonardo Silva de Freitas, Coordenador Estadual do PBF - CAD/Único, Adelson Saraiva Brandão, Assistente Administrativo e Luciane Távora Teixeira, Coordenadora Estadual da Condicionalidade Educação/ SEED, que se deslocarão da sede de suas atribuições em Macapá/AP até o Município de Ferreira Gomes, no período de 13 a 17 de dezembro de 2021, com objetivo realizar capacitação sobre preenchimento dos formulários do CAD/ÚNICO; promover o monitoramento e avaliação da execução e gestão municipal do PBF/CAD/ÚNICO; monitoramento das ações de gestão da condicionalidade saúde e a prestação de orientações sobre a gestão de condicionalidade de saúde.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá/Ap. 11 de Novembro de 2021. ALBA NIZE COLARES CALDAS Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social -SIMS Decreto nº0333/2019

HASH: 2021-1111-0007-2425

PORTARIA N°385/2021-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005.

Considerando o OFÍCIO Nº 310103.0077.2816.0042/2021 SIGA - SIMS

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras: Cristina Maciel Araújo - Gerente de Núcleo/CPS, (Titular), e Cynara Furtado de Jesus - Analista de Planejamento e Orçamento, (Suplente), para fiscalizarem a Ata de registro de preço nº 94/2021 - CLC/PGE, Processo nº 261/2021, que celebram entre si o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS, e a empresa, P. Fonseca de Farias - ME, cujo objeto é Aquisição de Materiais de Consumo, tipo Cama, visando atender as Instituições de Acolhimemto Socioassistenciais - Portaria MC 369/2020.

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deva:

Zelar pelo fiel cumprimento do referido contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou das improbidades observadas e, submetendo os seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93;

Avaliar, continuamente, a qualidade do material entregue pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

Atestar formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos materiais entregues antes do encaminhamento para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - Ap. de 11 de novembro de 2021. ALBA NIZE COLARES CALDAS Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social -SIMS Decreto nº0333/2019

HASH: 2021-1111-0007-2437

PORTARIA N°386/21-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL-SIMS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Ofício nº 310103.0077.3023.0090/2021 - CPS/SIMS e Processo nº 440/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a designação do deslocamento dos servidores: Leonardo Silva de Freitas, Coordenador Estadual do PBF - CAD/Único, Adelson Saraiva Brandão, Assistente Administrativo e Luciane Távora Teixeira, Coordenadora Estadual da Condicionalidade Educação/SEED, que se deslocaram da sede de suas atribuições em Macapá/AP até o Município de Calçoene. no período de 03 a 06 de novembro de 2021, com objetivo realizar capacitação sobre preenchimento dos formulários do CAD/ÚNICO; promover o monitoramento e avaliação da execução e gestão municipal do PBF/CAD/ÚNICO; monitoramento das ações de gestão da condicionalidade saúde e a prestação de orientações sobre a gestão de condicionalidade de saúde.

Nº 7.542

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá/Ap. 11 de Novembro de 2021. ALBA NIZE COLARES CALDAS Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social -SIMS Decreto nº0333/2019

HASH: 2021-1111-0007-2461

PORTARIA Nº387/21-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Ofício nº 310103.0077.3023.0092/2021 – CPS/SIMS e Processo nº 438/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o deslocamento dos servidores: Leonardo Silva de Freitas, Coordenador Estadual do PBF - CAD/Único, Adelson Saraiva Brandão, Assistente Administrativo e Luciane Távora Teixeira, Coordenadora Estadual da Condicionalidade Educação/ SEED, que se deslocarão da sede de suas atribuições em Macapá/AP até o Município de Cutias, no período de 16 a 19 de novembro de 2021, com objetivo realizar capacitação sobre preenchimento dos formulários do CAD/ÚNICO; promover o monitoramento e avaliação da execução e gestão municipal do PBF/CAD/ÚNICO; monitoramento das ações de gestão da condicionalidade saúde e a prestação de orientações sobre a gestão de condicionalidade de saúde.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá/Ap. 11 de Novembro de 2021. ALBA NIZE COLARES CALDAS

Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social -

Decreto nº0333/2019

HASH: 2021-1111-0007-2482

PORTARIA Nº388/21-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL-SIMS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8°, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Ofício nº 310103.0077.3023.0089/2021 - CPS/SIMS e Processo nº 441/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o deslocamento dos servidores: Leonardo Silva de Freitas, Coordenador Estadual do PBF - CAD/Único, Adelson Saraiva Brandão, Assistente Administrativo e Luciane Távora Teixeira, Coordenadora Estadual da Condicionalidade Educação/SEED, que se deslocarão da sede de suas atribuições em Macapá/AP até o Município de Calçoene, no período de 24 a 28 de janeiro de 2022, com objetivo realizar capacitação sobre preenchimento dos formulários do CAD/ÚNICO; promover o monitoramento e avaliação da execução e gestão municipal do PBF/CAD/ÚNICO; monitoramento das ações de gestão da condicionalidade saúde e a prestação de orientações sobre a gestão de condicionalidade de saúde.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá/Ap. 11 de Novembro de 2021. ALBA NIZE COLARES CALDAS

Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social -

Decreto nº0333/2019

HASH: 2021-1111-0007-2474

PORTARIA N°389/2021-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL-SIMS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8°, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Ofício nº 310103.0077.3023.0103/2021 CPS/SIMS e Processo nº 456/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento dos Servidores: Ana Délia de Andrade Ferreira Pinto, Gerente de Alta Complexidade, Diene Ferreira Flexa, Assistente Social Eliene Correa Baia, Assistente Social, Cilete Barros dos Santos, Assistente Social, Raimunda Isabel Viana, Assistente Social, Maria Zenaide Mercedes da Silva, Assistente Social, Mayara Camila Alves dos Santos, Assistente Social, Elizangela Soares Melo, Assistente Social e Cleonice Barreto da Silva, Gerente Operacional – NRC/CPS, que se deslocaram da sede de suas atribuições em Macapá/AP até o Município de Mazagão, no dia 16 de outubro de 2021, com objetivo de realizar ação de distribuição de Auxílio de Segurança Alimentar do Programa Comida em Casa, na zona rural do referido município.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá/Ap. 11 de Novembro de 2021. ALBA NIZE COLARES CALDAS

Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS Decreto nº0333/2019

HASH: 2021-1111-0007-2540

REGIMENTO ELEITORAL DO CEAS/AP

BIÊNIO - 2022/2023

CAPÍTULO I

DA NATUREZA;

DA FINALIDADE E DA COMPETÊNCIA

- **Art 1º** A Comissão Eleitoral do CEAS/AP instituída através da Resolução nº 30/2021 CEAS/AP de caráter específico para habilitação ao Processo Eleitoral de Representantes de Organizações da Sociedade Civil do CEAS/AP Biênio 2022/2023, reger-se-á por este Regimento.
- § 1º À Comissão Eleitoral caberão todos os procedimentos necessários à realização do Processo Eleitoral.
- § 2º À Comissão Eleitoral compete receber, analisar a documentação, homologar as Organizações habilitadas e organizar a realização da Eleição.
- **Art. 2º** Com base no Art. 4º do Regimento Interno do CEAS/AP, as Entidades da Sociedade Civil, membros do CEAS/AP que já foram reconduzidas não terão direito a participar do pleito na condição de candidatas.

Parágrafo Único: As Entidades que terão direito a recondução somente perderão a representatividade se manifestarem interesse contrário por escrito.

- **Art. 3º** As categorias que no Processo de Habilitação não tiverem concorrência, serão aclamadas e as que apresentarem concorrência passarão por votação.
- Art. 4º As categorias que no Processo da Habilitação

tenham findado sem candidatas, será realizado Pleito Eleitoral específico para respectiva representação.

- **Art. 5º** O Calendário do Processo Eleitoral para a escolha dos Representantes das Organizações da Sociedade Civil do Conselho Estadual de Assistência Social do Estado do Amapá compreende:
- I Divulgação do Edital de Convocação: 10/11/2021;
- II- Período de inscrição: 11/11/2021 a 19/11/2021;
- III Análise dos Pleitos: 22/11/2021 a 24/11/2021;
- IV Homologação das Inscrições: 25/11/2021;
- V Entrada de recurso: 26/11/2021 a 29/11/2021;
- VI Divulgação do julgamento dos recursos: 30/11/2021;

VII – Assembleia de Eleição dos Conselheiros (as) no dia 03/12/2021, no auditório da Central Única dos Trabalhadores (CUT), com a sede situada na Avenida Pe. Manuel da Nóbrega, nº 357, Bairro Laguinho, CEP nº 68908-196, nesta cidade de Macapá-AP.

Parágrafo único - A posse dos representantes eleitos ocorrerá no horário das 08h00 às 12h00 auditório da Central Única dos Trabalhadores (CUT), com a sede situada na Avenida Pe. Manuel da Nóbrega, nº 357, Bairro Laguinho, CEP nº 68908-196, nesta cidade de Macapá-AP, no dia 13/12/2021.

- **Art. 6º** O Pleito Eleitoral realizar-se-á na modalidade Voto Secreto, por segmento.
- § 1º As Inscrições serão feitas no 3º (terceiro) Andar, sala 30 (trinta) cedida ao CEAS/AP na Secretaria de Estado de Inclusão e Mobilização Social SIMS, situada na Avenida Rio Vila Nova, nº 07, Bairro Central, no período de 11/11/2021 a 19/11/2021, no horário das 08h30min às 12h00;
- § 2º A Assembleia de Eleição ocorrerá no horário das 8h30min às 12h00, dia 03/12/2021, sendo que os Eleitores devem comparecer devidamente munidos do documento de Identificação Oficial com foto, na ausência do Titular o Suplente tem Direito a Voz e Voto.
- § 3° A posse dos representantes eleitos ocorrerá no horário das 08h00 às 12h00 auditório da Central Única dos Trabalhadores (CUT), com a sede situada na Avenida Pe. Manuel da Nóbrega, nº 357, Bairro Laguinho, CEP nº 68908-196, nesta cidade de Macapá-AP, no dia 13/12/2021.
- § 4º O resultado das Eleições será divulgado e Publicado no Diário Oficial e no site da SIMS.
- Art. 7º Os casos omissão e as dúvidas surgidas na Eleição

serão dirimidos pela Comissão Eleitoral.

Nº 7.542

Macapá-AP, 10 de setembro de 2021. **ROCKA MARQUES KANAGUSKO** Presidente do CEAS/AP Decreto nº 5398/2019 SIMONE ALVES DE JESUS Presidente da Comissão Eleitoral Resolução CEAS/AP nº 030/2021 - CEAS/AP

HASH: 2021-1111-0007-2549

TERMO DE DISPENSA Nº 006/2021-SIMS

Processo nº00016/SIMS/2021

Assunto: Dispensa de licitação

Objeto: Aquisição de Utensílios em Geral, destinado ao atendimento da Casa Abrigo Fátima Diniz, estabelecidos na Lei Orgânica de Serviços da Assistência Social - LOAS, referente a Emenda Parlamentar n°.2020/40790015.

Fundamento Legal: Art. 24 inc.II da lei 8.666/93 e alterações.

Contratada: G R LOBATO - ME

CNPJ: 31.734.960/0001-09

Valor Total: R\$: 3.985,81(três mil novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e oitenta e um centavos)

Recursos Orçamentários: Unidade Gestora: 310301 - Fundo de Assistência Social -FAS; Programa: 0026 -Gestão do Sistema Único de Assistência Social -SUAS Ação: 2636 - Bloco de Financiamento dos Serviços; Fonte de Recurso: 217 - , Natureza da Despesa:4490.52 Equipamento e Material Permanente.

Excelentíssima Senhora Secretária,

Submetemos à apreciação de Vossa Excelência a presente justificativa, destinada a Aquisição de Utensílios em Geral, destinado ao atendimento da Casa Abrigo Fátima Diniz, estabelecidos na Lei Orgânica de Serviços da Assistência Social - LOAS, referente a Emenda Parlamentar n°.2020/40790015, com fulcro no artigo 24 inc. Il da lei 8.666/93, tendo em vista tratar-se de dispensa de procedimento licitatório, cuja Lei declarou como tal.

Considerando que a Casa Abrigo Fátima Diniz foi criada com o intuito de ser um espaço de acolhimento destinado ao atendimento de mulheres e seus respectivos dependentes menores em situação de violência doméstica e familiar;

Considerando que a presente aquisição se faz necessária em virtude da necessidade de cumprimento das politicas públicas para atendimento as mulheres e seus dependentes que lá encontram-se

Considerando que atualmente a Unidade de Acolhimento Casa Abrigo Fátima Diniz, encontra-se com seus utensílios defasados, não permitindo assim que sejam supridas as necessidades das acolhidas e seus dependentes, ante o fato de que o prosseguimento das atividades e ações de trabalho da referida instituição são de caráter ininterrupto.

Outrossim, faz-se necessária a realização da aquisição de utensílios em geral para atender a demanda da Casa Abrigo Fátima Diniz.

Vale ressaltar, que todas as ações sociais desenvolvidas por essa Secretaria - SIMS, através das Coordenações de Políticas de Proteção Social, Formulação e Gestão da Política de Assistência Social e Articulação Institucional, gerências e suas unidades descentralizadas, tem como princípio básico atender com qualidade e eficiência as demandas dessa instituição, planejando e executando os investimentos necessários com excelência no que tange principalmente à responsabilidade da gestão estadual do SUAS, quanto ao acompanhamento, assessoramento e ao apoio técnico da Política de Assistência Social no Estado e ao controle e operacionalização de programas extremamente necessários para atender aos interesses dos usuários da política do SUAS no âmbito do Estado do Amapá.

RAZÃO DA ESCOLHA

Dessa forma, e diante aos objetos a serem adquiridos, o preço ofertado está compatível com o mercado local o que pode ser comprovado através das propostas apresentadas, a Empresa G R LOBATO - ME. Que apresentou a menor proposta, entre as cotações, no ramo de atividade compatível com o objeto da contratação, dada as condições apresentadas, e assim foi elaborado estudo comparativo de preço realizado pelo Compras SIGA/SIMS.

Consagra o art. 24, inciso II do Estatuto das Licitações:

Art. 24 – É dispensável a Licitação

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; .

Pelo exposto, visando atender a Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, em fiel cumprimento da Lei, submetemos a presente justificativa à apreciação e ratificação de Vossa Excelência, ao mesmo tempo em que solicitamos a sua publicação em Diário Oficial do Estado, para que se cumpra o mesmo de acordo com legislação.

Macapá (AP), 11 de novembro de 2021. Flávia S. Nogueira Gerente-Geral da UCC/SIMS Decreto n°. 2464/2021

HASH: 2021-1111-0007-2539

TERMO DE DISPENSA Nº 007/2021-SIMS

Processo nº.00015/SIMS/2021

Assunto: Dispensa de licitação

Objeto: Aquisição de material esportivo e lúdico, destinado ao atendimento da Casa Abrigo Fátima Diniz, estabelecidos na Lei Orgânica de Serviços da Assistência Social – LOAS, referente a Emenda Parlamentar n°.2020/40790015.

Fundamento Legal: Art. 24 inc.II da lei 8.666/93 e alterações.

Contratada: EQUINÓCIO LTDA.

CNPJ: 20.466.806/0001-87

Valor Total: R\$: 15.847,84(quinze mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)

Recursos Orçamentários: Unidade Gestora: 310301 – Fundo de Assistência Social -FAS; Programa: 0026 - ,Gestão do Sistema Único de Assistência Social -SUAS Ação: 2636 – Bloco de Financiamento dos Serviços; Fonte de Recurso: 217 - , Natureza da Despesa:4490.52 – Equipamento e Material Permanente

Excelentíssima Senhora Secretária,

Submetemos à apreciação de Vossa Excelência a presente justificativa, destinada a Aquisição de Material esportivo e lúdico, destinado ao atendimento da Casa Abrigo Fátima Diniz, estabelecidos na Lei Orgânica de Serviços da Assistência Social — LOAS, referente a Emenda Parlamentar n°.2020/40790015, com fulcro no artigo 24 inc. Il da lei 8.666/93, tendo em vista tratar-se de dispensa de procedimento licitatório, cuja Lei declarou como tal.

Considerando que a Casa Abrigo Fátima Diniz foi criada com o intuito de ser um espaço de acolhimento destinado ao atendimento de mulheres e seus respectivos dependentes menores em situação de violência doméstica e familiar;

Considerando que a presente aquisição se faz necessária em virtude da necessidade de cumprimento das politicas públicas para atendimento as mulheres e seus dependentes que lá encontram-se

Considerando que atualmente a Unidade de Acolhimento Casa

Abrigo Fátima Diniz visando garantir atendimento psicológico, social e pedagógico de excelência, propõem em seu rol de atividades, oficinas de práticas ocupacionais que visam otimizar o tempo de permanência das acolhidas e seus dependentes, ante o fato de que o prosseguimento das atividades e ações de trabalho da referida instituição são de caráter ininterrupto.

Outrossim, faz-se necessária a realização da aquisição de materiais esportivos e lúdicos para atender a demanda da Casa Abrigo Fátima Diniz, os quais viabilizaram as atividades propostas.

Vale ressaltar, que todas as ações sociais desenvolvidas por essa Secretaria – SIMS, através das Coordenações de Políticas de Proteção Social, Formulação e Gestão da Política de Assistência Social e Articulação Institucional, gerências e suas unidades descentralizadas, tem como princípio básico atender com qualidade e eficiência as demandas dessa instituição, planejando e executando os investimentos necessários com excelência no que tange principalmente à responsabilidade da gestão estadual do SUAS, quanto ao acompanhamento, assessoramento e ao apoio técnico da Política de Assistência Social no Estado e ao controle e operacionalização de programas extremamente necessários para atender aos interesses dos usuários da política do SUAS no âmbito do Estado do Amapá.

RAZÃO DA ESCOLHA

Dessa forma, e diante aos objetos a serem adquiridos, o preço ofertado está compatível com o mercado local o que pode ser comprovado através das propostas apresentadas, a Empresa **EQUINÓCIO LTDA**. Que apresentou a menor proposta, entre as cotações, no ramo de atividade compatível com o objeto da contratação, dada as condições apresentadas, e assim foi elaborado estudo comparativo de preço realizado pelo Compras SIGA/SIMS.

Consagra o art. 24, inciso II do Estatuto das Licitações:

Art. 24 – É dispensável a Licitação

(...)

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; .

Pelo exposto, visando atender a Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, em fiel cumprimento da Lei, submetemos a presente justificativa à apreciação e ratificação de Vossa Excelência, ao mesmo tempo em que solicitamos a sua publicação em Diário Oficial do Estado, para que se cumpra o mesmo de acordo com legislação.

Macapá (AP), 11 de novembro de 2021. Flávia S. Nogueira Gerente-Geral da UCC/SIMS Decreto n°. 2464/2021

HASH: 2021-1111-0007-2543

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021 - CEAS/AP

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/AP

Av. Rio Vila Nova, nº 07, Bairro Central, CEP 68900-081

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/AP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021 - CEAS/AP PARA O PROCESSO ELEITORAL DA REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/AP, **BIÊNIO 2022/2023**

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/AP, de acordo Artigos 4º e 6º da Lei Estadual nº 0256, de 22 de dezembro de 1995, e, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435, de 6 de julho de 2021, e no Art. 3º do Regimento Interno do CEAS/AP, bem como na 6ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 09 de agosto de 2021, de acordo com as competências e atribuições e de acordo com a decisão de seu Plenário, CONVOCA as Organizações de usuários; as Entidades Prestadoras de Serviços e Organizações de Assistência Social; e Profissionais da Área de Assistência Social no âmbito Estadual para participarem do Pleito Eleitoral da escolha dos novos Conselheiros Estaduais da Sociedade Civil para o Biênio 2022/2023, observando as disposições Constitucionais referentes ao assunto e normas aplicáveis, sob a fiscalização do Ministério Público Estadual.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Eleição dos representantes de Organizações de usuários; as Entidades Prestadoras de Serviços e Organizações de Assistência Social, Profissionais da Área de Assistência Social, Biênio 2022/2023, ocorrerá no dia 03/12/2021, no horário das 08h30 às 12h00 no auditório da Central Única dos Trabalhadores (CUT), com a sede situada na Avenida Pe. Manuel da Nóbrega, nº 357, Bairro Laguinho, CEP nº 68908-196, nesta cidade de Macapá-AP.
- 1.2 O Processo Eletivo será regido por este Edital, visando o preenchimento de 08 (oito) vagas para as Entidades da Sociedade Civil.
- 1.3 O Processo Eletivo será composto de (02) duas Etapas: uma fase Inicial de Inscrição e a Final de Eleição mediante Votos de todas as Entidades Inscritas.
- 1.4 A Publicação do presente Edital será feita no Diário Oficial do Estado do Amapá e no site da SIMS, com caráter de Convocação Eleitoral.

Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/AP Av. Rio Vila Nova, nº 07, Bairro Central, CEP 68900-081

1.5 As Organizações de usuários, as Entidades Prestadoras de Serviços e Organizações de Assistência Social, Profissionais da Área de Assistência Social Eleitos(as), exercerão mandatos de 02 (dois) anos no Conselho Estadual de Assistência Social, admitindo-se uma recondução, por igual período.

2. DAS VAGAS NO CEAS/AP

- **2.1** Poderão concorrer à Eleição para compor as vagas do Conselho Estadual de Assistência Social do Estado do Amapá CEAS as Organizações de usuários, as Entidades Prestadoras de Serviços e Organizações de Assistência Social, e os Profissionais da Área de Assistência Social, conforme especificado abaixo:
- **2.1.1** Representantes das Organizações de Usuários: 03 (três) vagas para Titular e 03 (três) vagas para Suplente;
- **2.1.2** Representantes das Entidades Prestadoras de Serviços e Organizações de Assistência Social: 03 (três) vagas para Titular e 03 (três) vagas para Suplente;
- **2.1.3** Representantes dos Profissionais da área Assistência Social: 02 (duas) vagas Titular e 02 (duas) vagas para Suplente.
- **3.** Dos documentos para inscrição das entidades e/ou organizações:
- **3.1** Poderão habilitar-se ao Processo Eleitoral na condição de eleitoras e/ou candidatas, os representantes das Organizações de usuários, das Entidades Prestadoras de Serviços e Organizações de Assistência Social, e dos Profissionais da Área de Assistência Social, para qual será exigida documentação de acordo com as seguintes categorias:
- **3.1.1 Representantes de Organizações de usuários**, nos termos da Resolução nº 11, de 23 de setembro de 2015 do CNAS:

§ 1º Para os Representantes dos Usuários:

I - Declaração de reconhecimento de existência e atuação, expedida pelo Conselho ou Órgão Gestor da Assistência Social Municipal ou Estadual, podendo ser assinado pelo Secretário, ou pelo Coordenador da respectiva Unidade de Serviço Socioassistencial, conforme Anexo III deste Edital;

Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/AP

Av. Rio Vila Nova, nº 07, Bairro Central, CEP 68900-081

- II Requerimento de habilitação e designação, conforme Anexo I deste Edital, devidamente assinado pelo representante legal, no qual esteja indicada a vinculação do candidato (Titular e Suplente) do segmento;
- III Cópia de documento oficial com foto da Pessoa Física a ser Eleito(a) Titular e de seu Suplente, cópia do NIS Número de Inscrição Social CadÚnico, cópia de comprovante de residência, Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Comprovante de Escolaridade.

§ 2º Para Organizações de Usuários:

- I Cópia da Ata de Eleição e Posse da atual Diretoria;
- II Declaração de funcionamento, conforme Anexo II deste Edital, assinado pelo Representante legal da Entidade ou Organização;
- III Relatório de atividades 2020;
- IV Cópia do Estatuto Social ou Ato Constitutivo da Entidade ou Organização em vigor;
- V Cópia do comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ;
- VI Requerimento de Habilitação e designação, conforme Anexo I deste Edital, devidamente assinado pelo Representante legal, no qual esteja indicada a vinculação do candidato(a) (Titular e Suplente) do segmento;
- VII Cópia de documento oficial com foto da Pessoa Física a ser Eleito (a) Titular e de seu Suplente, cópia do NIS Número de Inscrição Social CadÚnico, Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Comprovante de Escolaridade.
- **3.1.2 Representantes das Entidades Prestadoras de Serviços e Organizações de Assistência Social**, na forma do Artigo 3º da lei nº 8742 de 07 de dezembro de 1993 e Resolução dada pela Lei nº 12.435 de 2011:
- I Requerimento de habilitação e designação, conforme Anexo I deste Edital, devidamente assinado pelo Representante legal, no qual esteja indicada a vinculação do candidato(a) (Titular e Suplente) do segmento;
- II Cópia de documento oficial com foto da Pessoa Física a ser Eleito(a) Titular e de seu Suplente, cópia do NIS Número de Inscrição Social CadÚnico, cópia de comprovante de residência, Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Comprovante de Escolaridade.
- IV- Cópia da Ata de Eleição e Posse da Atual Diretoria;

Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/AP

Av. Rio Vila Nova, nº 07, Bairro Central, CEP 68900-081

- V- Declaração de funcionamento, conforme Anexo II deste Edital, assinado pelo Representante legal da Entidade ou Organização, conforme modelo;
- VI- Cópia do Relatório de Atividades de 2020;
- VII- Cópia do Estatuto Social ou Ato Constitutivo da Entidade ou Organização em vigor;
- VIII Cópia do comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ.
- **3.1.3 Representantes dos Profissionais da Área de Assistência Social**, nos termos da Resolução nº 06 de 21 de maio de 2015 do CNAS:
- I- Cópia da Ata de Eleição e Posse da Atual Diretoria;
- II- Declaração de funcionamento, conforme Anexo II deste Edital, assinado pelo Representante legal da Entidade ou Organização;
- III- Relatório de atividades 2020;
- IV Cópia do Estatuto Social ou Ato Constitutivo da Entidade ou Organização em vigor;
- V- Cópia do comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ;
- VI- Requerimento de Habilitação e designação, conforme Anexo I deste Edital, devidamente assinado pelo Representante legal, no qual esteja indicada a vinculação do candidato(a) Titular e Suplente do segmento;
- VII Cópia de documento oficial com foto da Pessoa Física a ser Eleito(a) Titular e de seu Suplente, cópia do NIS Número de Inscrição Social CadÚnico, cópia de comprovante de residência, Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Comprovante de Escolaridade.
- **3.2** As Inscrições serão feitas no 3º (terceiro) Andar, sala 30 (trinta) cedida ao CEAS/AP na Secretaria de Estado de Inclusão e Mobilização Social SIMS, situada na Avenida Rio Vila Nova, nº 07, Bairro Central, no período de **11/11/2021 a 19/11/2021**, no horário das 08h30min às 12h00. Segue em Anexo I deste Edital (Requerimento de Habilitação e Designação), Anexo II deste Edital (Declaração de Funcionamento: segmento Entidades, Trabalhadores e Organização de Usuários) e Anexo III deste Edital (Declaração de Reconhecimento de Existência e atuação para Representante e Organização de Usuários).

4. DAS ELEIÇÕES

Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/AP

Av. Rio Vila Nova, nº 07, Bairro Central, CEP 68900-081

- **4.1** O processo Eletivo será coordenado pela Comissão Eleitoral constituída através da Resolução Nº 30/2021 CEAS/AP, que após encerramento do prazo da Inscrição convocará as Entidades para a Plenária Eleitoral.
- **4.2** A Plenária Eleitoral será formada pelos Representantes de cada Entidade inscrita e indicada no ato da inscrição.
- **4.3** O processo de escolha das (08) oito Entidades da Sociedade Civil se dará por meio de Votação dos Representantes no dia **03/12/2021**, das 8h30min às 12h00 no auditório da Central Única dos Trabalhadores (CUT), com a sede situada na Avenida Pe. Manuel da Nóbrega, nº 357, Bairro Laguinho, CEP nº 68908-196, nesta cidade de Macapá-AP.
- **4.4** Terão assento no CEAS, as (08) oito Entidades da Sociedade Civil que receberem maior número de Votos.

5 – CALENDÁRIOS DA SELEÇÃO PÚBLICA

Nº 7.542

- I Divulgação do Edital de Convocação: 10/11/2021;
- II- Período de inscrição: 11/11/2021 a 19/11/2021;
- III Análise dos Pleitos: 22/11/2021 a 24/11/2021;
- IV Homologação das Inscrições: 25/11/2021;
- V Entrada de recurso: 26/11/2021 a 29/11/2021;
- VI Divulgação do julgamento dos recursos: 30/11/2021;

VII – Assembleia de Eleição dos Conselheiros (as) no dia **03/12/2021**, no auditório da Central Única dos Trabalhadores (CUT), com a sede situada na Avenida Pe. Manuel da Nóbrega, nº 357, Bairro Laguinho, CEP nº 68908-196, nesta cidade de Macapá-AP.

Parágrafo único - A posse dos representantes eleitos ocorrerá no horário das 08h00 às 12h00, no dia **13/12/2021**, no auditório da Central Única dos Trabalhadores (CUT), com a sede situada na Avenida Pe. Manuel da Nóbrega, nº 357, Bairro Laguinho, CEP nº 68908-196, nesta cidade de Macapá-AP,

6 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/AP Av. Rio Vila Nova, nº 07, Bairro Central, CEP 68900-081

- 6.1 A responsabilidade pelos resultados do Processo de escolha dos Representantes das Organizações da Sociedade Civil no CEAS/AP é das Pessoas, Entidades e Organizações que desse processo tomam parte, observado o papel fiscalizador atribuído ao Ministério Público Estadual.
- 6.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral criada para esse Pleito.

Macapá –AP, 10 de novembro de 2021.

ROCKA MARQUES KANAGUSKO

Presidente do CEAS/AP

Decreto nº 5398/2019

SIMONE ALVES DE JESUS

Presidente da Comissão Eleitoral

Resolução CEAS/AP nº 030/2021-CEAS/AP

ANEXO I

REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO E DESIGNAÇÃO

Á Comissão Eleitoral

A Organização/Entidade abaixo qualificada, por seu representante legal infraassinado, vem requerer sua HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL NO CEAS/AP – BIÊNIO 2021/2023.

Nº 7.542

Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/AP

Av. Rio Vila Nova, nº 07, Bairro Central, CEP 68900-081

Segmento: (Campo obrigatório. Escolha apenas uma alternativa)

() Representante ou Organ () Entidade e Organização () Entidade e Organização	de Assistência Socia	1	ència Social		
1. Dados da Entidade/Or	ganização:				
Nome da Entidade/Organização:		CNIDI			
Duagidanta		_CNPJ:_			
Presidente:					
Endereço: Telefone ou Celular: ()	F_mail:			
1.1 - Se Representante de		L-111a11			
Nome do Serviço/Program					
Coordenador:	ar 1 rojetos/Beneficio	• ——			
Coordenador:					
Endereço: Telefone ou Celular: ()	E-mail:			
2. Dados do Representant () Titular	te Legal:				
Nome:					
Escolaridade;					
Endereço:				n°	
Bairro:	Município:		_UF:CEP):	
Telefone ou Celular: () RG: CP		E-mail:_	Data naga		/
Escolaridade					
() Suplente					
Nome:					
Escolaridade;					
Endereço:				n°	
Bairro:	Município:		_UF:CEP):	
Telefone ou Celular: ()		E-mail:			
Telefone ou Celular: () RG:CP	F:	_	Data nasc.		/
Escolaridade					
() Cópia do documento o() Cópia do Comprovanto() Cópia do NIS – CADAssistência Social)	ficial com foto (Titul e de Residência (Titul	ar e Sup lar e Sup	lente); olente);		Política de

Nº 7.542

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/AP

Av. Rio Vila Nova, nº 07, Bairro Central, CEP 68900-081

() Declaração de reconhecimento de existência e atuação, expedida pelo Conselho ou									
Órgão Gestor da Assistência Social, podendo ser assinado pelo Secretário (a) ou Coordenador CRAS, CREAS ou SCFV, dentre outros do SUAS (no caso de									
Representantes Usuários da Política de Assistência Social) - ANEXO III deste Edital									
() Declaração de funcionamento (no caso de Representantes de Entidade/Organização									
de Assistência Social, Entidade/Organização de Trabalhadores do SUAS e									
Entidade/Organização de Usuários do SUAS) - ANEXO II deste Edital									
() Cópia do Estatuto Social ou Ato Constitutivo da Entidade ou Organização em vigor									
(no caso de Representantes de Entidade/Organização de Assistência Social,									
Entidade/Organização de Trabalhadores do Suas e Entidade/Organização de Usuários do									
SUAS) () Cópia da Ata de Eleição e Posse da atual Diretoria (no caso de Representantes de									
Entidade/Organização de Assistência Social, Entidade/Organização de Trabalhadores do									
SUAS e Etidade/Organização de Usuários do SUAS)									
() Cópia do comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ									
(no caso de Representantes de Entidade/Organização de Assistência Social,									
Etidade/Organização de Trabalhadores do SUAS e Entidade/Organização de Usuários do									
SUAS)									
() Relatório de Atividades 2020 (no caso de Representantes de Entidade/Organização de									
Assistência Social, Entidade/Organização de Trabalhadores do SUAS e									
Entidade/Organização de Usuários do SUAS)									
3. Informações Adicionais									
3. Informações Adicionais									
Termos em que,									
Pede deferimento.									
LocalData/									
Representante legal da Entidade/Organização									
,									
ANEXO II									
DECLARAÇÃO DE EVIZOVA A SERVERO									
DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (Segmento Entidades, Trabalhadores e Organização de Usuários)									
(Segmento Enduades, 11 abamadores e Organização de Osuarios)									
DECLARO, para os devidos fins, que o/a (Nome da Entidade/Organização)									

Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/AP

Av. Rio Vila Nova, nº 07, Bairro Central, CEP 68900-081

na Cidade de		, Estado (UF), está em pleno e					
portadora do CNI	PJ nº			, est	tá em pleno e		
regular functionar	nento, d	esde (data	de fundação)	/	/ ,		
cumprindo regular	mente as	suas finalidad	les estatutárias, sen	do a sua Dire	toria atual, com		
mandato de	/	/ a	/	, constituíd	a dos seguintes		
membros, de acord	lo com At	a de Eleição	e Posse:				
Presidente (Nome	Completo):					
Nº do RG:	1	, CPF:					
Nº do RG: Endereço Resider	cial:						
E-mail:			Co	ontato:			
E-mail: Vice-Pesidente	ou	cargo	equivalente	(Nome	Completo):		
Nº do RG: Endereço Residenc		, CPF	:				
Endereço Residenc	cial:						
E-mail: Secretário(a)			Co1	ntato:			
Secretário(a)	ou	cargo	equivalente	(Nome	Completo):		
Nº do RG:		, CP	F:				
Endereço:							
E-mail:			Coi	ntato:			
DECLARO , em desenvolve suas at geográficas e, nos	complem ividades i	ento, que a nstitucionais	, há no mínimo do	is anos, nas se	guintes regiões		
	, ,		,		,		
(Local)		, (Data)	de	, d	le 2021.		
(Assinatu	ra do (a)	Presidente da	Entidade ou seu F	Representante	legal)		
(em Assina e Quali		<i>3</i> /		

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE EXISTÊNCIA E ATUAÇÃO (Para Representante e Organização de Usuários)

Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/AP

Av. Rio Vila Nova, nº 07, Bairro Central, CEP 68900-081

com sede (Endereço)		
na Cidade de (Nome do	Município)	, Estado (UF)
, exerce suas Ativi	dades de Assistênc	cia Social cumprindo regularmente as suas
finalidades, desde (data de	e início das Ativia	dades), sendo seus
Representantes legitimados	, com fundamento	nas definições da Resolução CNAS nº 11
de 23 de setembro de 201	5 e documentos C	Constitutivos ou Relatório de reunião, pelo
		a/, composto
pelos seguintes Membros:		
Representante 1:		
Nome completo:		Contato:
Número do RG:	, CPF:	Contato:
Cargo/Função/Atividade:		
Representante 2:		
Nome completo:		
Número do RG:	, CPF:	Contato:
Endereço Residencial:		
Cargo/Função/Atividade:		
Representante 3		
Número do RG:	, CPF:	Contato:
Endereço Residencial:		
Cargo/Função/Atividade:		
		ação de quem assina)
		Municipal/ Estadual/Distrito Federal ou
Orgão Gestor da Assistê	ência Social de Âmi	bito Municipal, Estadual ou do Distrito

HASH: 2021-1111-0007-2550

Federal ou Coordenador de CRAS ou CREAS.

Secretaria de Fazenda

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1° BIMESTRE DE 2021 (REPUBLICAÇÃO)

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021 - 1º BIMESTRE: JANEIRO/FEVEREIRO DE 2021

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alineas "a" e "b" do inciso	II e §1")						Em Re
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS			
RECEITAS	PREVISAU INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	No Bimestre %		Até o Bimestre	%	SALDO (a-c)
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	5.825.089.518	5.846.718.312	1.142.145.524	19,53	1.142.145.524	19,53	4.704.572.7
RECEITAS CORRENTES	5.591.306.836	5.605.202.168	1.142.145.524	20,38	1.142.145.524	20,38	4.463.056.6
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	872.983.223	872.983.223	186.150.828	21,32	186.150.828	21,32	686.832.3
Impostos	831.247.665	831.247.665	179.489.104	21,59	179.489.104	21,59	651.758.5
Taxas	41.735.558	41.735.558	6.661.724	15,96	6.661.724	15,96	35.073.8
Contribuição de Melhoria	-	-	-		-		
CONTRIBUIÇÕES	363.503.110	363.503.110	39.175.621	10,78	39.175.621	10,78	324.327.
Contribuições Sociais	363.503.110	363.503.110	39.175.621	10,78	39.175.621	10,78	324.327.
Contribuições Econômicas	-	-	-		-		
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço locial e de Formação Profissional	-	-	-		-		
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação							
ública	-	-	-		-		
RECEITA PATRIMONIAL	489.264.918	489.264.918	31.557.537	6,45	31.557.537	6,45	457.707.3
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	263.673	263.673	-	-	-	-	263.0
Valores Mobiliários	465.731.147	465.731.147	30.522.342	6,55	30.522.342	6,55	435.208.
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão,	-	-	-		-		
ermissão, Autorização ou Licença Exploração de Recursos Naturais	2.597.557	2.597.557		_		_	2.597.
Exploração de Recursos Naturais Exploração do Patrimônio Intangível	2.597.557	2.597.557		-		-	2.597.
Cessão de Direitos	10.360.000	10.360.000	995.004	9,60	995.004	9,60	9,364.
Demais Receitas Patrimoniais	10.312.541	10.312.541	40.191	0,39	40.191	0,39	10.272.
RECEITA AGROPECUÁRIA	309.512	309.512	40.131	0,33	40.131	0,39	309.
RECEITA INDUSTRIAL	195.000	195.000	_	_	_	_	195.
RECEITA DE SERVIÇOS	14.214.200	14.214.200	1.687.461	11,87	1.687.461	11.87	12.526.
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	12.490.200	12.490.200	1.687.461	13,51	1.687.461	13,51	10.802.
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao							
ransporte	-	-	-		-		
Serviços e Atividades referentes à Saúde	600.000	600.000	-	-	-	-	600.0
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-		-		
Outros Serviços	1.124.000	1.124.000	-	-	-	-	1.124.0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.840.324.370	3.854.219.702	882.285.728	22,89	882.285.728	22,89	2.971.933.9
Transferências da União e de suas Entidades	3.232.996.934	3.246.892.266	744.170.219	22,92	744.170.219	22,92	2.502.722.0
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de uas Entidades	-	-	-		-		
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-		-		
Transferências de Instituições Privadas	832.133	832.133	-	-	-	-	832.1
Transferências de Outras Instituições Públicas	606.495.303	606.495.303	138.115.508	22,77	138.115.508	22,77	468.379.7
Transferências do Exterior	-	-	-		-		
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-		-		
Transferências Provenientes de Depósitos Não lentificados	-	-	-		-		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.512.503	10.512.503	1.288.348	12,26	1.288.348	12,26	9.224.1
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	8.322.876	8.322.876	651.633	7,83	651.633	7,83	7.671.2
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	362.409	362.409	173.645	47,91	173.645	47,91	188.
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio				<i>'</i>		• .	
úblico	- [-	-		-		
Demais Receitas Correntes	1.827.218	1.827.218	463.070	25,34	463.070	25,34	1.364.
RECEITAS DE CAPITAL	233.782.682	241.516.144	-	-	-	-	241.516.
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	162.724.593	162.724.593	-	-	-	-	162.724.5
Operações de Crédito - Mercado Interno	135.000.000	135.000.000	-	-	-	-	135.000.0

Operações de Crédito - Mercado Externo	27.724.593	27.724.593	-		-	-	27.724.593
ALIENAÇÃO DE BENS	412.367	412.367	-	-	-	-	412.367
Alienação de Bens Móveis	76.700	76.700	-	-	-	-	76.700
Alienação de Bens Imóveis	335.667	335.667	-	-	-	-	335.667
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-		-		-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-		-		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	70.645.722	78.379.184	-	-	-	-	78.379.184
Transferências da União e de suas Entidades	70.645.722	78.379.184	-	-	-	-	78.379.184
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de			_		_		_
suas Entidades		_			_		
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-		-		-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-		
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-		-		-
Transferências do Exterior	-	-	-		-		-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-		-		-
Transferências Provenientes de Depósitos Não			_		_		_
Identificados]	-	-		-		_
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-		-		-
Integralização do Capital Social	-	-	-		-		-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-		-		-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-		-		-
Demais Receitas de Capital	-	-	-		-		-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	514.049.941	514.049.941	35.503.584	6,91	35.503.584	6,91	478.546.357
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	6.339.139.459	6.360.768.253	1.177.649.108	18,51	1.177.649.108	18,51	5.183.119.145
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-		-		-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-		-		-
Mobiliária							-
Contratual							-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-		-		-
Mobiliária							-
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	6.339.139.459	6.360.768.253	1.177.649.108	18,51	1.177.649.108	18,51	5.183.119.145
DÉFICIT (VI) ¹							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	6.339.139.459	6.360.768.253	1.177.649.108	18,51	1.177.649.108	18,51	5.183.119.145
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-			-		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		-			-		

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO			SALDO	DESPESAS LIG	QUIDADAS	SALDO	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
<u>DESPESAS</u>	INICIAL	ATUALIZADA	No	Até o		No	Até o		ATÉ O BIMESTRE	NÃO PROCESSADOS
			Bimestre	Bimestre		Bimestre	Bimestre			(k)
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	5.141.822.943	5.163.451.737	1.913.039.784	1.913.039.784	3.250.411.953	499.028.580	499.028.580	4.664.423.157	321.011.752	
DESPESAS CORRENTES	4.566.907.895	4.576.722.652	1.877.912.534	1.877.912.534	2.698.810.118	491.744.346	491.744.346	4.084.978.306	315.006.688	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.103.420.266	3.095.860.266	1.387.543.727	1.387.543.727	1.708.316.539	423.573.228	423.573.228	2.672.287.038	252.035.726	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	117.416.572	117.416.572	1.144.230	1.144.230	116.272.342	56.685	56.685	117.359.887	56.685	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.346.071.057	1.363.445.814	489.224.577	489.224.577	874.221.237	68.114.433	68.114.433	1.295.331.381	62.914.278	
Transferências a Municípios2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Despesas Correntes	1.346.071.057	1.363.445.814	489.224.577	489.224.577	874.221.237	68.114.433	68.114.433	1.295.331.381	62.914.278	
DESPESAS DE CAPITAL	519.001.979	567.093.828	35.127.251	35.127.251	531.966.577	7.284.234	7.284.234	559.809.594	6.005.064	
INVESTIMENTOS	420.035.863	466.027.712	31.058.583	31.058.583	434.969.129	2.750.286	2.750.286	463.277.426	4.612.875	
INVERSÕES FINANCEIRAS	32.474.564	34.574.564	2.528.000	2.528.000	32.046.564	2.528.000	2.528.000	32.046.564	1.263.800	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	66.491.552	66.491.552	1.540.668	1.540.668	64.950.884	2.005.948	2.005.948	64.485.604	128.389	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	55.913.069	19.635.257	-	-	19.635.257	-	-	19.635.257	-	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	206.224.228	206.224.228	118.953.188	118.953.188	87.271.040	30.048.558	30.048.558	176.175.670	7.522.166	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	5.348.047.171	5.369.675.965	2.031.992.972	2.031.992.972	3.337.682.993	529.077.138	529.077.138	4.840.598.827	328.533.918	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	_						-	-		
Amortização da Dívida Interna								-		
Dívida Mobiliária								-		

Dívida Contratual								-		
Amortização da Dívida Externa								-		
Dívida Mobiliária								-		
Dívida Contratual								-		
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	5.348.047.171	5.369.675.965	2.031.992.972	2.031.992.972	3.337.682.993	529.077.138	529.077.138	4.840.598.827	328.533.918	
SUPERÁVIT (XIII)							648.571.970			
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	5.348.047.171	5.369.675.965	2.031.992.972	2.031.992.972	3.337.682.993	529.077.138	1.177.649.108	4.192.026.857	328.533.918	
RESERVA DO RPPS	991.092.288	991.092.288			991.092.288			991.092.288		

FONTE: Sistema: SiafeAP, Unidade Responsável:CCONT/SEFAZ/LEGISLATIVO/JUDICIÁRIO/MINISTÉRIO PÚBLICO E AMPREV. Emissão: 09/11/2021 às 11:00h.

10 déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

2 Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados.

JOSENILDO SANTOS ABRANTES Secretário de Estado da Fazenda ROSA DE ALMEIDA GUTERRES Coordenadora de Contabilidade Contadora CRC/AP nº 000183/O-5 CPF nº 094.892.152-87 VERA DE NAZARÉ FERREIRA DINIZ Analista de Finanças e Controle - CGE/AP Contadora - CRC PA 007142/O-7 T-AP CPF n° 137.556.842-68



Cód. verificador: 59131005. Cód. CRC: 2549FEB

Documento assinado eletronicamente por **VERA DE NAZARÉ FERREIRA DINIZ**, CONTADORA, em 11/11/2021 09:58, **JOSENILDO SANTOS ABRANTES** em 10/11/2021 16:59 e outros, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador



				RECEITAS REAL	IZADAS		
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	SALDO (a-c)
,		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) RECEITAS CORRENTES	514.049.941 514.049.941	514.049.941 514.049.941	35.503.584 35.503.584	6,91 6,91	35.503.584 35.503.584	6,91 6,91	478.546.357 478.546.357
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-		-		-
Impostos Taxas	-	-	-		-		-
Contribuição de Melhoria CONTRIBUIÇÕES	- 505.349.941	- 505.349.941	- 35.503.584	7,03	- 35.503.584	7,03	- 469.846.357
Contribuições Sociais Contribuições Econômicas	505.349.941	505.349.941 -	35.503.584 -	7,03	35.503.584 -	7,03	469.846.357 -
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		-	-		-		-
Pública RECEITA PATRIMONIAL	_	_	_		_		_
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado Valores Mobiliários	-				-		-
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença Exploração de Recursos Naturais		-	-				-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-		-		-
Cessão de Direitos Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-		-		-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-		-		-
RECEITA INDUSTRIAL RECEITA DE SERVIÇOS	-]					-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-		-		-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-		-		-
Serviços e Atividades referentes à Saúde	-	-	-		-		-
Serviços e Atividades Financeiras Outros Serviços	-	-	-				-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-		-		-
Transferências da União e de suas Entidades Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de	-	-	-		-		-
suas Entidades	-	-	-		-		-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-		-		-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-		-
Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências do Exterior	-	-	-		-		-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-		-		-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-		-		-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.700.000	8.700.000	-	-	-	-	8.700.000
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-		-		-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio	-	-	-		-		-
Público Demais Receitas Correntes	8.700.000	8.700.000	-	-	-	-	8.700.000
RECEITAS DE CAPITAL OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-		-		-
OPERAÇÕES DE CREDITO Operações de Crédito - Mercado Interno	-						-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-		-		-
ALIENAÇÃO DE BENS Alienação de Bens Móveis	-	:			[-
Alienação de Bens Imóveis	-		-				-]
Alienação de Bens Intangíveis AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-		-		-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRESTIMOS	- 1	I -	· ·		- 1	l	-

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	1	- [1	-
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-		-		-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de	_	_	_		_		_
suas Entidades			_		_		_
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-		-		-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-		-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-		-		-
Transferências do Exterior	-	-	-		-		-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-		-		-
Transferências Provenientes de Depósitos Não	_	_	_		_		_
Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-		-		-		-
Integralização do Capital Social	-	-	-		-		-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-		-		-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-		-		-
Demais Receitas de Canital	-			1			-

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EN	MPENHADAS	SALDO	DESPESAS LI	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		ATÉ O BIMESTRE	NÃO PROCESSADOS (k)
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(K)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	206.224.228	206.224.228	118.953.188	118.953.188	87.271.040	30.048.558	30.048.558	176.175.670	7.522.166	
DESPESAS CORRENTES	206.224.228	206.224.228	118.953.188	118.953.188	87.271.040	30.048.558	30.048.558	176.175.670	7.522.166	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	206.224.228	206.224.228	118.953.188	118.953.188	87.271.040	30.048.558	30.048.558	176.175.670	7.522.166	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-		-	-	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-		-	-	
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-		-	-	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	



Cód. verificador: 59131006. Cód. CRC: 395FFA5

Documento assinado eletronicamente por VERA DE NAZARÉ FERREIRA DINIZ, CONTADORA, em 11/11/2021 09:59, JOSENILDO SANTOS ABRANTES em 10/11/2021 17:00 e outros, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador



Em Reais

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021 - 1º BIMESTRE: JANEIRO/FEVEREIRO DE 2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

12 - EDUCAÇÃO

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPE	SAS EMPENHADAS		SALDO	DESPE	SAS LIQUIDADAS		SALDO	INSCRITAS RESTOS A PA NÃO
<u>FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</u>	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)	PROCESSAD (f)
ESPESAS (EXCETO INTRA)	6.132.915.231	6.154.544.025	1.913.039.784	1.913.039.784	94,15	4.241.504.241	499.028.580	499.028.580	94,32	5.655.515.445	
01 - LEGISLATIVA	273.057.434	273.057.434	144.568.882	144.568.882	7,11	128,488,552	34.466.466	34,466,466	6,51	238.590.968	
031 - Ação Legislativa	55.486.651	55.486.651	23.881.870	23.881.870	1,18	31.604.781	2.847.812	2.847.812	0,54	52.638.839	
032 - Controle Externo	62.525.169	62.525.169	9.678.401	9.678.401	0,48	52.846.768	9.597.766	9.597.766	1,81	52.927.403	
122 - Administração Geral	149.200.614	149.200.614	109.404.071	109.404.071	5,38	39.796.543	21.895.661	21.895.661	4,14	127.304.953	
000 - Demais Subfunções	5.845.000	5.845.000	1.604.540	1.604.540	0.08	4.240.460	125.228	125.228	0.02	5.719.772	
02 - JUDICIÁRIA	369.165.854	368.116.316	329.123.701	329.123.701	16,20	38.992.615	50.196.979	50.196.979	9,49	317.919.337	
061 - Ação Judiciária	266.473.132	261.013.132	237.141.430	237.141.430	11,67	23.871.702	35.810.007	35.810.007	6,77	225.203.125	
122 - Administração Geral	102.692.722	107.103.184	91.982.270	91.982.270	4,53	15.120.914	14.386.972	14.386.972	2,72	92.716.212	
000 - Demais Subfunções	102.032.722	107.100.104	31.302.270	31.302.270	4,00	10.120.514	14.000.572	14.000.572		32.710.212	
03- ESSENCIAL A JUSTICA	227.331.315	230.121.315	72.383.859	72.383.859	3,56	157.737.456	23.102.204	23.102.204	4,37	207.019.111	
091- Defesa da Ordem Jurídica	227.001.010	200.121.010	72.000.000	72.000.003	0,00	107.707.400	20.102.204	20.102.204	4,01	207.013.111	
092 - Representação Judicial e Extrajudicial	325.000	325.000	28.394	28.394	0,00	296.606	3.724	3.724	0,00	321.276	
122 - Administração Geral	35.277.610	35.058.410	29.839.827	29.839.827	1,47	5.218.583	3.724	3.724	0,00	31.957.362	
000 - Demais Subfunções	191.728.705	194.737.905	42.515.638	42.515.638	2,09	152.222.267	19.997.433	19.997.433	3,78	174.740.472	
000 - Demais Subrunções 04 - ADMINISTRAÇÃO											
	445.543.545	451.724.957	308.288.806	308.288.806	15,17	143.436.151	34.587.547	34.587.547	6,54	417.137.410	
121 - Planejamento e Orçamento	12.610.754	12.610.754	2.244.047	2.244.047	0,11	10.366.707	3.047	3.047	0,00	12.607.707	
122 - Administração Geral	374.811.709	378.914.709	300.617.538	300.617.538	14,79	78.297.171	33.816.856	33.816.856	6,39	345.097.853	
123 - Administração Financeira	928.129	928.129				928.129				928.129	
124 - Controle Interno	1.462.100	1.462.100	757.435	757.435	0,04	704.665	89.203	89.203	0,02	1.372.897	
126 - Tecnologia da Informação	6.900.000	8.978.412	3.534.682	3.534.682	0,17	5.443.730	388.527	388.527	0,07	8.589.885	
127 - Ordenamento Territorial	430.000	430.000	-	-	-	430.000	-	-	-	430.000	
128 - Formação de Recursos Humanos	176.200	176.200	-	-	-	176.200	-	-	-	176.200	
129 - Administração de Receitas	36.494.559	36.494.559	-	-	-	36.494.559	-	-	-	36.494.559	
000 - Demais Subfunções	11.730.094	11.730.094	1.135.104	1.135.104	0,06	10.594.990	289.914	289.914	0,05	11.440.180	
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	534.309.215	534.309.215	461.591.743	461.591.743	22,72	72.717.472	53.762.474	53.762.474	10,16	480.546.741	
181 - Policiamento	65.971.592	65.971.592	4.385.352	4.385.352	0,22	61.586.240	517.406	517.406	0,10	65.454.186	
182 - Defesa Civil	4.657.868	5.016.718	358.349	358.349	0,02	4.658.369	48.464	48.464	0,01	4.968.254	
183 - Informação e Inteligência	65.000	65.000	15.250	15.250	0,00	49.750	6.100	6.100	0,00	58.900	
122 - Administração Geral	463.283.134	463.024.284	456.832.792	456.832.792	22,48	6.191.492	53.190.503	53.190.503	10,05	409.833.781	
000 - Demais Subfunções	331.621	231.621	-	-	-	231.621	-	-	-	231.621	
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	119.769.682	119.769.682	19.130.008	19.130.008	0,94	100.639.674	4.833.887	4.833.887	0,91	114.935.795	
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	42.123.664	42.123.664	212.152	212.152	0,01	41.911.512	-	-	-	42.123.664	
244 - Assistência Comunitária	74.978.436	74.978.436	18.779.343	18.779.343	0,92	56.199.093	4.721.358	4.721.358	0,89	70.257.078	
122 - Administração Geral	2.667.582	2.667.582	138.512	138.512	0,01	2.529.070	112.529	112.529	0,02	2.555.053	
000 - Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.349.581.947	1.349.581.947	57.002.631	57.002.631	2,81	1.292.579.316	37.766.279	37.766.279	7,14	1.311.815.668	
272 - Previdência do Regime Estatutário	1.311.295.841	1.311.295.841	45.608.002	45.608.002	2,24	1.265.687.839	35.423.146	35.423.146	6,70	1.275.872.695	
122 - Administração Geral	38.286.106	38.286.106	11.394.629	11.394.629	0,56	26.891.477	2.343.133	2.343.133	0,44	35.942.973	
000 - Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
10 - SAÚDE	960.440.670	974.126.002	243.943.743	243.943.743	12,01	730.182.259	91.416.338	91.416.338	17,28	882.709.664	
301 - Atenção Básica	14.489.596	19.963.729	14.234.349	14.234.349	0,70	5.729.380	6.204.133	6.204.133	1,17	13.759.596	1
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	375.763.256	383.974.455	152.296.950	152.296.950	7,49	231.677.505	20.846.133	20.846.133	3,94	363.128.322	
304 - Vigilância Sanitária	3.685.659	3.685.659	2.948	2.948	0,00	3.682.711	-	-	-	3.685.659	
305 - Vigilância Epidemiológica	3.940.770	3.940.770	6.614	6.614	0,00	3.934.156	-	-	-	3.940.770	1
122 - Administração Geral	558.013.791	558.013.791	77.254.881	77.254.881	3,80	480.758.910	64.366.072	64.366.072	12,17	493.647.719	
000 - Demais Subfunções	4.547.598	4.547.598	148.000	148.000	0,01	4.399.598	-	-	-	4.547.598	
11 - TRABALHO	4.109.386	4.109.386	391.038	391.038	0,02	3.718.348	391.038	391.038	0,07	3.718.348	
333 - Empregabilidade	2.748.800	2.748.800	143.614	143.614	0,01	2.605.186	143.614	143.614	0,03	2.605.186	
334 - Fomento ao Trabalho	1.360.586	1.360.586	247.424	247.424	0,01	1.113.162	247.424	247.424	0,05	1.113.162	
122 - Administração Geral	-		-				-				
000 - Demais Subfunções		_ [_	_]] [-	_		1 -	
40 EDUGAÇÃO		4 407 000 551	l	l	1	l		l	l		1

231.387.544

11,39

956.001.657

156.578.208

156.578.208 29,59

1.030.810.993

231.387.544

1.187.389.201

1.187.389.201

361 - Ensino Fundamental	601.007.316	601.007.316	97.747.134	97.747.134	4,81	503.260.182	82.019.538	82.019.538	15,50	518.987.7
362 - Ensino Médio	220.156.620	220.156.620	32.602.055	32.602.055	1,60	187.554.565	28.350.445	28.350.445	5,36	191.806.1
363 - Ensino Profissional	1.850.000	1.850.000	374.018	374.018	0,02	1.475.982	12.000	12.000	0,00	1.838.0
364 - Ensino Superior	29.447.861	29.447.861	262.902	262.902	0,01	29.184.959	15.060	15.060	0,00	29.432.8
365 - Educação Infantil	20.000	20.000	-	-	-	20.000	-	-	-	20.0
366 - Educação de Jovens e Adultos	61.597.306	61.597.306	10.162.216	10.162.216	0,50	51.435.090	10.162.216	10.162.216	1,92	51.435.0
367 - Educação Especial	200.000	200.000	-	-	-	200.000	-	-	-	200.0
122 - Administração Geral	270.875.694	270.875.694	90.169.218	90.169.218	4,44	180.706.476	35.948.948	35.948.948	6,79	234.926.7
000 - Demais Subfunções	2.234.404	2.234.404	70.000	70.000	0,00	2.164.404	70.000	70.000	0,01	2.164.4
13 - CULTURA	13.708.000	13.708.000	500.000	500.000	0,02	13.208.000	378.105	378.105	0,07	13.329.8
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	110.000	110.000	-	-	-	110.000	-	-	-	110.0
392 - Difusão Cultural	8.711.000	8.711.000	-	-	-	8.711.000	-	-	-	8.711.0
122 - Administração Geral	4.887.000	4.887.000	500.000	500.000	0,02	4.387.000	378.105	378.105	0,07	4.508.8
000 - Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	20.891.504	21.151.504	1.340.742	1.340.742	0,07	19.810.762	953.110	953.110	0,18	20.198.3
421 - Custódia e Reintegração Social	16.686.154	16.686.154	1.198.767	1.198.767	0,06	15.487.387	900.417	900.417	0,17	15.785.7
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.257.000	1.517.000	-	-	-	1.517.000	-	-	-	1.517.0
423 - Assistência aos Povos Indígenas	240.000	240.000	-	-	-	240.000	-	-	-	240.0
122 - Administração Geral	2.588.350	2.588.350	141.975	141.975	0,01	2.446.375	52.693	52.693	0,01	2.535.6
000 - Demais Subfunções	120.000	120.000	-	-	-	120.000	-	-	-	120.0
5 - URBANISMO	36.567.134	36.567.134	395.306	395.306	0,02	36.171.828	2.710	2.710	0,00	36.564.4
451 - Infra-Estrutura Urbana	35.147.134	35.147.134	393.319	393.319	0,02	34.753.815	724	724	0,00	35.146.4
452 - Serviços Urbanos	100.000	100.000	155	155	0,00	99.845	155	155	0,00	99.8
122 - Administração Geral	1.320.000	1.320.000	1.832	1.832	0,00	1.318.168	1.832	1.832	0,00	1.318.
000 - Demais Subfunções	-		-	-	-	-	-	-	-	
16 - HABITAÇÃO	11.611.260	45.550.660	33.662	33.662	0,00	45.516.998	33.662	33.662	0,01	45.516.
482 - Habitação Urbana	11.611.260	45.550.660	33.662	33.662	0,00	45.516.998	33.662	33.662	0,01	45.516.
000 - Demais Subfunções		-	-	-	-	-10.010.000	-	-	0,0.	-10.0101
17 - SANEAMENTO	20.600.000	20.600.000	2.528.000	2.528.000	0,12	18.072.000	2.528.000	2.528.000	0,48	18.072.
512 - Saneamento Básico Urbano	20.600.000	20.600.000	2.528.000	2.528.000	0,12	18.072.000	2.528.000	2.528.000	0,48	18.072.
000 - Demais Subfunções	20.000.000	20.000.000	2.320.000	2.320.000	0,12	10.072.000	2.320.000	2.320.000	0,40	10.072.
18 - GESTÃO AMBIENTAL	10.979.827	10.979.827	2.015	2.015	0,00	10.977.812	2.015	2.015	0,00	10.977.
541 - Preservação e Conservação Ambiental	9.044.827	9.044.827	2.015	2.015	0,00	9.044.827	2.015	2.015	0,00	9.044.
			-	-	-		-	-	-	
542 - Controle Ambiental	570.000	570.000	-	-	-	570.000	-	-	-	570.
544 - Recursos Hídricos	230.000	230.000				230.000				230.
122 - Administração Geral	1.135.000	1.135.000	2.015	2.015	0,00	1.132.985	2.015	2.015	0,00	1.132.
000 - Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	7.742.063	7.767.363	743.481	743.481	0,04	7.023.882	275.630	275.630	0,05	7.491.
571 - Desenvolvimento Científico	1.674.387	1.495.962	23.249	23.249	0,00	1.472.713	22.499	22.499	0,00	1.473.
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	2.673.690	2.877.415	361	361	0,00	2.877.054	361	361	0,00	2.877.
122 - Administração Geral	3.393.986	3.393.986	719.870	719.870	0,04	2.674.116	252.769	252.769	0,05	3.141.
000 - Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
20 - AGRICULTURA	27.501.973	27.501.973	892.520	892.520	0,04	26.609.453	751.050	751.050	0,14	26.750.
605 - Abastecimento	6.794.237	6.794.237	-	-	-	6.794.237	-	-	-	6.794.
606- Extensão Rural	4.991.580	4.991.580	-	-	-	4.991.580	-	-	-	4.991
607- Irrigação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
122 - Administração Geral	7.078.156	7.078.156	519.031	519.031	0,03	6.559.125	377.561	377.561	0,07	6.700
000 - Demais Subfunções	8.638.000	8.638.000	373.489	373.489	0,02	8.264.511	373.489	373.489	0,07	8.264.
21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	2.243.560	2.243.560	140.125	140.125	0,01	2.103.435	27.554	27.554	0,01	2.216
122 - Administração Geral	1.444.337	1.444.337	90.628	90.628	0,00	1.353.709	16.299	16.299	0,00	1.428
000 - Demais Subfunções	799.223	799.223	49.496	49.496	0,00	749.727	11.255	11.255	0,00	787
22 - INDÚSTRIA	488,222	488.222			-	488.222	-		-,	488
661 - Promoção Industrial	187.000	187.000	_	_	_	187.000	_	_		187
663 - Mineração	128.260	128.260	_	_	_	128.260	_	_	_	128
000 - Demais Subfunções	172.962	172.962			-	172.962		_		172
3 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	12.557.448	14.657.448	516.720	516.720	0,03	14.140.728	283.789	283.789	0,05	14.373
691 - Promoção Comercial	170.000	170.000	310.720	510.720	- 0,03	170.000	203.709	203.109	0,05	14.373
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			-	-			-	-	-	
694 - Serviços Financeiros	5.874.264	7.974.264	-	-	-	7.974.264	-	-	-	7.974
695 - Turismo	890.400	890.400			-	890.400	-	-		890
122 - Administração Geral	5.205.784	5.205.784	338.713	338.713	0,02	4.867.071	105.782	105.782	0,02	5.100
000 - Demais Subfunções	417.000	417.000	178.008	178.008	0,01	238.993	178.008	178.008	0,03	238
24 - COMUNICAÇÕES	10.744.657	10.744.657	894.450	894.450	0,04	9.850.207	844.450	844.450	0,16	9.900
122 - Administração Geral	1.194.557	1.194.557	93.542	93.542	0,00	1.101.015	43.542	43.542	0,01	1.151
000 - Demais Subfunções	9.550.100	9.550.100	800.909	800.909	0,04	8.749.192	800.909	800.909	0,15	8.749
25 - ENERGIA	9.100.300	9.100.300	-	-	-	9.100.300	-	-	-	9.100
752 - Energia Elétrica	9.000.300	9.000.300	_		-	9.000.300	_		-	9.000

753 - Petróleo	100.000	100.000		_	I -	100.000	l -	l -	1 - 1	100.000	1
000 - Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
26 - TRANSPORTE	172.343.307	172.318.007	36.959.877	36.959.877	1,82	135.358.130	5.566.151	5.566.151	1,05	166.751.856	
781 - Transporte Aéreo	2.522.000	2.522.000	268.964	268.964	0,01	2.253.036	4.964	4.964	0,00	2.517.036	
782 - Transporte Rodoviário	124.066.724	124.066.724	16.197.079	16.197.079	0,80	107.869.645	3.351.657	3.351.657	0,63	120.715.067	
784 - Transporte Hidroviário	5.380.000	5.380.000	4.001.518	4.001.518	0,20	1.378.482	580.004	580.004	0,11	4.799.996	
122 - Administração Geral	35.042.862	35.017.562	13.746.289	13.746.289	0,68	21.271.273	1.344.608	1.344.608	0,25	33.672.954	
000 - Demais Subfunções	5.331.721	5.331.721	2.746.026	2.746.026	0,14	2.585.695	284.918	284.918	0,05	5.046.803	
27 - DESPORTO E LAZER	10.117.400	10.117.400	147.825	147.825	0,01	9.969.575	147.825	147.825	0,03	9.969.575	
811 - Desporto de Rendimento	500.000	500.000	83.600	83.600	0,00	416.400	83.600	83.600	0,02	416.400	
812 - Desporto Comunitário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
813 - Lazer	3.907.000	3.907.000	-	-	-	3.907.000	-	-	-	3.907.000	
122 - Administração Geral	5.710.400	5.710.400	64.225	64.225	0,00	5.646.175	64.225	64.225	0,01	5.646.175	
000 - Demais Subfunções	- 1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	239.107.258	239.107.258	133.109	133.109	0,01	238.974.149	133.109	133.109	0,03	238.974.149	
843 - Serviço da Dívida Interna	169.433.894	169.433.894	-	-	-	169.433.894	-	-	-	169.433.894	
845 - Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
846 - Outros Encargos Especiais	69.673.364	69.673.364	133.109	133.109	0,01	69.540.255	133.109	133.109	0,03	69.540.255	
000 - Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	55.913.069	19.635.257	-	-	-	19.635.257	-	-	-	19.635.257	
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	55.913.069	19.635.257	-	-	-	19.635.257	-	-	-	19.635.257	
000 - Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA (II)	206.224.228	206.224.228	118.953.188	118.953.188	5,85	87.271.040	30.048.558	30.048.558	5,68	176.175.670	
TOTAL (III) = (I + II)	6.339.139.459	6.360.768.253	2 031 992 972	2 031 992 972	100.00	4 328 775 281	529 077 138	529 077 138	100.00	5 831 691 115	

TOTAL (III) = (I + II) 6.339.139.459 | 6.360.768.253 | 2.031.992.972 |
FONTE: Sistema: SlafeAP, Unidade Responsável:CCONT/SEFAZ/LEGISLATIVO/JUDICIARIO/MINISTERIO PUBLICO E AMPREV. Emissão: 09/11/2021 às 11:00h.

JOSENILDO SANTOS ABRANTES Secretário de Estado da Fazenda ROSA DE ALMEIDA GUTERRES Coordenadora de Contabilidade Contadora CRC/AP nº 000183/O-5 CPF nº 094.892.152-87 VERA DE NAZARÉ FERREIRA DINIZ Analista de Finanças e Controle - CGE/AP Contadora - CRC nº 007142/T-5 CPF nº 137.556.842-68



Cód. verificador: 59131008. Cód. CRC: 5C25CD3

Documento assinado eletronicamente por **VERA DE NAZARÉ FERREIRA DINIZ**, CONTADORA, em 11/11/2021 09:59, **JOSENILDO SANTOS ABRANTES** em 10/11/2021 17:00 e outros, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador



¹ Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPE	SAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPE	SAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EN
<u>Função / Sub-Função</u>	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	(3)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total	() ()	NÃO PROCESSADOS
ESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II)	206.224.228	206.224.228	118.953.188	118.953.188	5,85	87.271.040	30.048.558	30.048.558	d) 5,68	176.175.670	
01 - LEGISLATIVA	3.635.002	3.635.002	626.420	626.420		3.008.582	626.420	626.420	0,12	3.008.582	
031 - Ação Legislativa	-	-	-	_	_	-		_	-	-	
032 - Controle Externo	3.469.000	3.469.000	626.420	626.420	0,03	2.842.580	626.420	626.420	0,12	2.842.580	
122 - Administração Geral	166.002	166.002	-	-	-	166.002	-	-		166.002	
000 - Demais Subfunções	100.002	100.002			_		_				
02 - JUDICIÁRIA	16.794.826	16.794.826	16.794.826	16.794.826	0,83		3.117.182	3.117.182	0,59	13.677.644	
061 - Ação Judiciária	12.566.826	12.566.826	12.566.826	12.566.826	0,62	-	2.225.889	2.225.889	0,42	10.340.937	
	4.228.000		4.228.000	4.228.000		-	891.293				
122 - Administração Geral	4.228.000	4.228.000	4.228.000	4.228.000	0,21	-	891.293	891.293	0,17	3.336.707	
000 - Demais Subfunções											
03- ESSENCIAL A JUSTIÇA	10.328.917	10.328.917	10.328.818	10.328.818	0,51	99	947.051	947.051	0,18	9.381.866	
062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
092 - Representação Judicial e Extrajudicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
122 - Administração Geral	1.868.000	1.868.000	1.868.000	1.868.000	0,09	-	224.715	224.715	0,04	1.643.285	
000 - Demais Subfunções	8.460.917	8.460.917	8.460.818	8.460.818	0,42	99	722.336	722.336	0,14	7.738.581	
04 - ADMINISTRAÇÃO	- 1	-	-	-	1 -	-	-	-	-	-	
121 - Planejamento e Orçamento	_	.	-		-	_		-		-	
122 - Administração Geral	_	_	_		1 -	_	_	_	.	_	
123 - Administração Financeira			· ·		1 .		· ·	l		_	
124 - Controle Interno	_	·	•	1	1	-	-	_		-	
	- 1	-	-	_	1 -	-		-	-	-	
126 - Tecnologia da Informação	-	-	-		-		-	-	-	-	
127 - Ordenamento Territorial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
128 - Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
129 - Administração de Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
000 - Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
181 - Policiamento	-	<u>-</u>		_	_	-	-	_	-	-	
182 - Defesa Civil	_		-		_	_		_	_	-	
183 - Informação e Inteligência	_		_	_		-	_	_	_	_	
122 - Administração Geral	_	_	-	_	_	_	_	_	_		
	-	•	•	-	-		-	-	-	-	
000 - Demais Subfunções	-	-	-	-	-		-	-	-	-	
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	=	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
244 - Assistência Comunitária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
122 - Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
000 - Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	74.182.841	74.182.841	74.182.841	74.182.841	3,65	-	8.379.250	8.379.250	1,58	65.803.591	
272 - Previdência do Regime Estatutário	74.182.841	74.182.841	74.182.841	74.182.841	3,65	-	8.379.250	8.379.250	1,58	65.803.591	
122 - Administração Geral		_			_	_			-		
000 - Demais Subfunções					1 _	-	-		_	_	
10 - SAÚDE		·	•	·	1 -	-	•			_	
	- 1	-	-	1	1 -		-	_	-	-	
301 - Atenção Básica	- 1	-	-	_	1 -		•	-	-	-	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	-	-	-		1 -	-	-	-	-	-	
304 - Vigilância Sanitária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
305 - Vigilância Epidemiológica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
122 - Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
000 - Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-		-	-	-	
11 - TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
333 - Empregabilidade	- 1	.	-	-	-	-	-	-		-	
334 - Fomento ao Trabalho		_	_	_	_	-		_	-	-	
122 - Administração Geral	_	_			_	_		_	_	_	
000 - Demais Subfunções		<u> </u>	-	1 -	_		-	_		_	
12 - EDUCAÇÃO	101.182.642	101.182.642	16.970.284	16.970.284	0,84	84.212.358	16.970.284	16.970.284	3,21	84.212.358	
361 - Ensino Fundamental	53.533.620	53.533.620	9.079.067	9.079.067		44.454.553	9.079.067	9.079.067	1,72	44.454.553	
					0,45						
362 - Ensino Médio	18.119.951	18.119.951	2.852.300	2.852.300	0,14	15.267.651	2.852.300	2.852.300	0,54	15.267.651	
363 - Ensino Profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
364 - Ensino Superior	-	-	-	-	-	-	•	-	-	-	
365 - Educação Infantil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
366 - Educação de Jovens e Adultos	7.379.677	7.379.677	1.230.810	1.230.810	0,06	6.148.867	1.230.810	1.230.810	0,23	6.148.867	
367 - Educação Especial	- 1	.	-	-	-	-	-	-	_	-	
122 - Administração Geral	22.149.394	22.149.394	3.808.107	3.808.107	0,19	18.341.287	3.808.107	3.808.107	0,72	18.341.287	
000 - Demais Subfunções	2275.054	22.1.3.004	0.000.107	1 0.000.107	0,13	-	-	- 0.000.107			

	1	i	i	i	i		i	i		1	
13 - CULTURA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
392 - Difusão Cultural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
122 - Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
000 - Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
421 - Custódia e Reintegração Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
423 - Assistência aos Povos Indígenas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
122 - Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
000 - Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
15 - URBANISMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
451 - Infra-Estrutura Urbana	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
452 - Serviços Urbanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
122 - Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
000 - Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
16 - HABITAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
482 - Habitação Urbana	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
000 - Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
17 - SANEAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
512 - Saneamento Básico Urbano	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
000 - Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
18 - GESTÃO AMBIENTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
541 - Preservação e Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
542 - Controle Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
544 - Recursos Hídricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
122 - Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
000 - Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
571 - Desenvolvimento Científico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
122 - Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
000 - Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
20 - AGRICULTURA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
603 - Defesa Sanitária Vegetal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
604 - Defesa Sanitária Animal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
605 - Abastecimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
606 - Extensão Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
122 - Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
000 - Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
122 - Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
000 - Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
22 - INDÚSTRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
661 - Promoção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
663 - Mineração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
000 - Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
691 - Promoção Comercial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
694 - Serviços Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
695 - Turismo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
122 - Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
000 - Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
24 - COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
122 - Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
000 - Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
25 - ENERGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
752 - Energia Elétrica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
753 - Petróleo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
000 - Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
26 - TRANSPORTE	100.000	100.000	50.000	50.000	0,00	50.000	8.372	8.372	0,00	91.628	
781 - Transporte Aéreo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
782 - Transporte Rodoviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
784 - Transporte Hidroviário	-	-	-	-	.]	-	-	-	-	-	
122 - Administração Geral	100.000	100.000	50.000	50.000	0,00	50.000	8.372	8.372	0,00	91.628	
000 - Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		ı.	I	ļ.		ı	į.		I	I.	

Diário Oficial • Nº 7.542 Seção 02

27 - DESPORTO E LAZER	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
811 - Desporto de Rendimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
812 - Desporto Comunitário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
813 - Lazer	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
122 - Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
000 - Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
843 - Serviço da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
845 - Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
846 - Outros Encargos Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
000 - Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
000 - Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

Quinta-feira, 11 de Novembro de 2021



Cód. verificador: 59131009. Cód. CRC: 2B33D11

Documento assinado eletronicamente por VERA DE NAZARÉ FERREIRA DINIZ, CONTADORA, em 11/11/2021 09:59, JOSENILDO SANTOS ABRANTES em 10/11/2021 17:36 e outros, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MARÇO DE 2020 A FEVEREIRO DE 2021 - 1° BIMESTRE: JANEIRO/FEVEREIRO DE 2021

_					EVOLUÇÃO D	A RECEITA REA	LIZADA NOS ÚL	TIMOS 12 MESE	S				TOTAL (ULTIMOS	PREVISÃO ATUALIZADA
ESPECIFICAÇÃO	MARÇO 2020	ABRIL 2020	MAIO 2020	JUNHO 2020	JULHO 2020	AGOSTO 2020	SETEMBRO 2020	OUTUBRO 2020	NOVEMBRO 2020	DEZEMBRO 2020	JANEIRO 2021	FEVEREIRO 2021	12 MESES)	2021
RECEITAS CORRENTES (I)	477.293.257	496.784.342	506.512.898	657.367.320	927.373.154	614.696.338	523.114.709	521.937.478	642.286.794	985.208.202	544.541.227	853.503.167	7.750.618.886	6.704.900.7
Impostos, Taxas e Contribuições de	107.789.111	86.776.203	67.274.458	76.624.543	113.386.142	142.518.420	150.294.371	118.885.921	130.817.877	206.117.851	123.642.545	151.932.945	1.476.060.387	1.265.103.7
lhoria														
ICMS	70.683.691	70.883.281	52.290.471	56.856.473	72.384.027	100.075.990	106.409.019	98.149.746	112.603.870	104.922.288	105.878.204	98.577.942	1.049.715.002	874.018.0
IPVA ITCD	19.666.094 31.592	2.878.514 1.000	2.232.333 13.000	3.708.776 97.238	7.073.205 77.584	7.850.048 70.329	7.800.876 97.549	4.752.726 218.578	3.089.997 140.866	5.887.713 322.480	6.131.243 75.642	6.561.782 66.421	77.633.307 1.212.281	70.374. 1.443.
IRRE	12.126.445	10.777.627	11.002.250	13.639.015	29.950.389	29.639.979	29.952.312	11.696.025	11.909.208	90.286.203	6.933.984	42.960.075	300.873.512	277.532
Outros Impostos, Taxas e Contribuições														
Melhoria	5.281.289	2.235.780	1.736.404	2.323.043	3.900.937	4.882.074	6.034.615	4.068.846	3.073.935	4.699.167	4.623.472	3.766.724	46.626.286	41.735
Contribuições	13.301.002	6.669.440	6.278.984	11.139.811	20.223.723	8.823.063	6.785.859	7.415.669	9.209.119	14.195.241	22.951.130	16.224.492	143.217.533	363.503
Receita Patrimonial	6.384.330	104.962.660	104.575.889	126.173.670	187.303.776	9.785.184	2.443.393	7.835.737	85.186.708	280.106.620	10.030.680	21.526.857	946.315.505	489.264
Rendimentos de Aplicação Financeira	5.813.616	104.930.583	104.543.132	124.109.733	187.275.021	8.790.913	2.414.744	7.804.761	84.210.599	279.126.784	9.502.425	21.019.917	939.542.227	465.633
Outras Receitas Patrimoniais	570.714	32.078	32.757	2.063.937	28.755	994.271	28.650	30.977	976.109		528.255	506.940	6.773.277	23.631
Receita Agropecuária	27.910	0	0	0	155.531	0	0	58.462	0	37.809	0	0	279.711	309
Receita Industrial	11.169	0	0	0	0	0	36.697	3.925	0	18.614	0	0	70.405	195
Receita de Serviços	433.676	1.172.438	845.080	800.733	945.581	863.156	679.261	975.116	793.364	862.480	844.330	843.131	10.058.347	14.214
Transferências Correntes	348.683.324	296.958.518	327.091.097	440.585.736	604.944.043	451.625.314	362.081.993	386.209.069	415.180.822	480.969.041	386.762.856	661.997.081	5.163.088.894	4.561.797
Cota-Parte do FPE	246.153.336	241.703.333	253.036.084	204.961.323	211.976.041	224.739.697	180.902.102	246.313.905	332.342.361	350.538.069	352.130.086	476.449.703	3.321.246.038	3.518.820
Transferências da LC 87/1996 - ICMS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5.944
Transferências da LC 61/1989 - IPI	511.044	458.619	457.272	411.221	493.991	571.309	671.071	768.014	841.876	885.435	1.047.939	857.216	7.975.007	6.562
Transferências do FUNDEB	64.993.269	0	0	119.834.977	38.796.624	43.834.555	37.883.234	47.522.032	2.281.115	119.225.858	0	138.115.508	612.487.172	606.49
Outras Transferências Correntes	37.025.675	54.796.566	73.597.741	115.378.216	353.677.387	182,479,753	142.625.585	91.605.117	79.715.470	10.319.680	33.584.831	46.574.654	1.221.380.675	423.974
Outras Receitas Correntes	662.735	245.081	447.390	2.042.827	414.359	1.081.201	793.135	553.579	1.098.904	2.900.546	309.686	978.662	11.528.104	10.512
EDUÇÕES (II)	102.821.647	85.280.803	79.333.905	77.290.693	96.035.959	98.758.699	90.504.500	99.147.703	120.145.363	133.036.137	139.709.162	155.157.407	1.277.221.978	1.463.260
Transferências Constitucionais e Legais	27.631.150	19.274.476	14.302.833	16.171.180	21.755.696	29.085.377	30.669.905	27.105.653	29.906.284	29.395.474	29.796.997	28.138.575	303.233.599	204.265
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	27.031.130	13.274.470	14.302.033	10.171.100	21.733.030	23.003.311	30.003.303	27.103.033	23.300.204	23.333.474	23.730.337	20.130.373	303.233.333	204.203
Contrib. do Servidor para o Plano de evidência	13.296.029	6.666.174	6.274.655	11.133.998	20.219.335	8.818.254	6.783.178	7.412.348	6.406.079	16.988.567	22.816.392	16.085.388	142.900.396	363.446
Compensação Financ. entre Regimes														
evidência	12.011	10.303	11.367	12.851	11.426	11.846	9.719	10.358	10.582	20.245	2.677	59.430	182.815	115
Dedução de Receita para Formação do														
JNDEB	61.882.457	59.329.849	58.745.050	49.972.665	54.049.502	60.843.222	53.041.698	64.619.344	83.822.418	86.631.853	87.093.096	110.874.014	830.905.168	895.432
ECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	374.471.610	411.503.539	427.178.992	580.076.627	831.337.196	515.937.639	432.610.210	422.789.775	522.141.431	852.172.064	404.832.065	698.345.761	6.473.396.908	5.241.640
) Transferências obrigatórias da União														
lativas às emendas individuais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.130
art. 166-A, § 1°, da CF) (IV)	•	J	·	•	٦	·	•	·	•	•	•	ŭ	·	1.100
, , , ,														
CEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	074 474 040	444 500 500	407 470 000	500 070 007	004 007 400	545.007.000	400 040 040	400 700 775	500 444 404	050 470 004	40.4.000.005	000 045 704	0.470.000.000	5 040 540
ARA CÁLCULO DOS LIMITES DE	374.471.610	411.503.539	427.178.992	580.076.627	831.337.196	515.937.639	432.610.210	422.789.775	522.141.431	852.172.064	404.832.065	698.345.761	6.473.396.908	5.240.510
NDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)														
-) Transferências obrigatórias da União	_	_	_	_	_	_	_	_	_		_	_	_	
lativas às emendas de bancada	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
art. 166, § 16, da CF) (VI)														
CEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA														
RA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA	374.471.610	411.503.539	427.178.992	580.076.627	831.337.196	515.937.639	432.610.210	422.789.775	522.141.431	852.172.064	404.832.065	698.345.761	6.473.396.908	5.240.510

COM PESSOAL (VII) = (V - VI) FONTE: Sistema: SiafeAP, Unidade Responsável:CCONT/SEFAZ/LEGISLATIVO/JUDICIÁRIO/MINISTÉRIO PÚBLICO E AMPREV. Emissão: 09/11/2021 às 11:00h.

1 A Receita Corrente Liquida apresentada sofreu alterações no saldo acumulado em função das retificações dos RREO do exercício de 2020 e acréscimo das Receitas da Amapá Previdência, uma vez que a Secretaria da Fazenda recebeu os relatórios da unidade gestora citada apenas após a publicação do RREO do 1º

2 Relatório assinado digitalmente pelo Secretário de Estado da Fazenda Josenildo Santos Abrantes, pela contadora responsável Rosa de Almeida Guterres e pela Analista de Finanças e Controladoria Geral do Estado do Amapá, Vera de Nazaré Ferreira Diniz.



Cód. verificador: 59130769. Cód. CRC: 995CE19

Documento assinado eletronicamente por VERA DE NAZARÉ FERREIRA DINIZ, CONTADORA, em 11/11/2021 10:00, **JOSENILDO SANTOS ABRANTES** em 10/11/2021 17:00 e outros, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021 - 1º BIMESTRE: JANEIRO/FEVEREIRO DE 2021

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

REC - Allexo 4 (ERF, Art. 55, Hiciso II)		EIII Redis
	PRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SI	
FUNDO EI	M CAPITALIZAÇÃO (PLANO PR	EVIDENCIARIO)
	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)
RECEITAS CORRENTES (I)	257.691.573	13.258.717
Receita de Contribuições dos Segurados	137.198.617	10.416.332
Ativo	129.685.598	10.410.026
Inativo	7.504.586	1.234
Pensionista	8.433	5.073
Receita de Contribuições Patronais	10.503	1.462
Ativo	10.503	1.462
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita Patrimonial	113.778.383	1.136.853
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	113.778.383	1.136.853
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	6.704.070	1.704.071
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	13.270	-
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)¹	_	
Demais Receitas Correntes	6.690.800	1.704.071
RECEITAS DE CAPITAL (III)	85.559	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	85.559	
Amortização de Empréstimos	-	
Outras Receitas de Capital	-	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III -II)	257.777.132	13.258.717

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO No Exercício
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
Benefícios - Civil	13.200.000	1.438.771	1.438.771	1.438.771	-
Aposentadorias	4.500.000	409.970	409.970	409.970	-
Pensões por Morte	8.700.000	1.028.801	1.028.801	1.028.801	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	1	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	13.200.000	1.438.771	1.438.771	1.438.771	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V) ²	244.577.132	11.819.946	11.819.946	11.819.946	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			PREVISÃO ORÇAMENTÁ	RIA	
VALOR					

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos Outros Aportes para o RPPS	- -
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-
BENS E DIREITOS DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	581.990
Investimentos e Aplicações	1.558.065.569
Outros Bens e Direitos	

FUNDO EM	REPARTIÇÃO (PLANO FI	NANCEIRO)
	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)
Receita de Contribuições dos Segurados	175.314.334	28.485.448
Ativo	163.712.891	27.548.956
Inativo	10.623.034	478.691
Pensionista	978.409	457.801
Receita de Contribuições Patronais	46.386	4.483
Ativo	46.386	4.483
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita Patrimonial	345.318.661	29.033.222
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	345.318.661	29.033.222
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	-	-
Outras Receitas Correntes	2.901.862	9.007.588
Compensação Previdenciária entre os regimes	45.510	56.163
Demais Receitas Correntes	2.856.352	8.951.426
RECEITAS DE CAPITAL (III)	276.808	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	276.808	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (VII)	523.858.051	66.530.741

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Paraffician		` '	` '	20 205 577	(9)
Beneficios	281.000.000	32.400.469	32.400.469	32.395.577	-
Aposentadorias	220.000.000	25.387.875	25.387.875	25.387.875	-
Pensões por Morte	61.000.000	7.012.594	7.012.594	7.007.701	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPATIÇÃO (VIII)	281.000.000	32.400.469	32.400.469	32.395.577	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII - VIII) ²	242.858.051	34.130.272	34.130.272	34.135.165	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	•
Recursos para Formação de Reserva	-

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS								
	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS						
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	ATUALIZADA	Até o Bimestre						
	(a)	(b)						
Receitas correntes	-							
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (X)	-							

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais Demais Despesas Correntes Despesas de Capital			-	- - -	- - -
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XI)	-	-	-	-	-
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)=(X - XI)²	-	-	-	-	

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO							
	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	ATUALIZADA	Até o Bimestre					
	(a)	(b)					
Contribuições dos Servidores	-	-					
Demais Receitas Previdenciárias	-	-					
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XIII)	-	-					

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	-	•	•	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdênciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XIV)	-	•	•	-	-
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XV)=(XIII - XIV) ²	-	•	•		

RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES (SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES)					
	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO DOS MILITARES	ATUALIZADA	Até o Bimestre			
	(a)	(b)			
Contribuição sobre a Remuneração dos militares ativos	-	-			
Contribuição sobre a Remuneração dos militares inativos	-	<u>-</u>			
Contribuição sobre a Remuneração dos pensionistas	-	<u>-</u>			
Outras contribuições	-	-			
TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES DOS MILITARES (XVI)	-	-			

DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES	DESPESAS DOTAÇÃO EMPENHADAS ATUALIZADA Até o Bimestre (c) (d)		DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Inatividade	-	-	-	-	-	
Pensões	-	-	-	-	-	
Outras Despesas	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES (XVII)	-	-	-	-	-	
RESULTADO ASSOCIADO ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES (XVIII)=(XVI - XVII) ²	-	-	-	-		

Fonte: Relatório recebido em 09/11/2021 pela Secretaria da do Estado da Fazenda e emitido pela Amapá Previdência (Amprev) em 13/10/2021.

JOSENILDO SANTOS ABRANTES Secretário de Estado da Fazenda ROSA DE ALMEIDA GUTERRES Coordenadora de Contabilidade Contadora CRC/AP nº 000183/O-5 CPF nº 094.892.152-87 VERA DE NAZARÉ FERREIRA DINIZ Analista de Finanças e Controle - CGE/AP Contadora - CRC nº 007142/T-5 CPF nº 137.556.842-68



Cód. verificador: 59131000, Cód. CRC: 9AF8767

Documento assinado eletronicamente por VERA DE NAZARÉ FERREIRA DINIZ, CONTADORA, em 11/11/2021 10:00, JOSENILDO SANTOS ABRANTES em 10/11/2021 17:00 e outros, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021 - 1° BIMESTRE: JANEIRO/FEVEREIRO DE 2021

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ACIMA DA LINHA					
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021 RECEITAS REALIZADAS (a)			
RECEITAS CORRENTES (I)	5.605.202.168	1.142.145.524			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	872.983.223	186.150.828			
ICMS	524.410.847	122.675.712			
IPVA	28.149.676	5.077.210			
ITCD	1.154.950	113.651			
IRRF	277.532.192	49.894.059			
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	41.735.558	8.390.196			
Contribuições	363.503.110	3.30.136 39.175.621			
Receita Patrimonial	489,264,918	33.175.537 31.557.537			
Aplicações Financeiras (II)	465.633.014	30.522.342			
Outras Receitas Patrimoniais	23.631.904	1.035.195			
Transferências Correntes	3.854,219,702	882.285.728			
Cota-Parte do FPE	2.815.056.725	662.863.831			
Transferências da LC 87/1996	4.755.760	652.666.651			
Transferências da LC 61/1989	3.937.391				
Transferências da EC 01/1909 Transferências do FUNDEB	606.495.303	138.115.508			
Outras Transferências Correntes	423.974.523	80.159.486			
Demais Receitas Correntes	25.231.215	2.975.809			
Outras Receitas Financeiras (III)	20.201.210	56.163			
Receitas Correntes Restantes	25.231.215	2.919.647			
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	5.139.569.154	1.111.567.019			
RECEITAS DE CAPITAL (V)	241.516.144	11113013			
Operações de Crédito (VI)	162.724.593	<u> </u>			
Amortização de Empréstimos (VII)	102.724.030	<u> </u>			
Alienação de Bens	412.367	<u> </u>			
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	412.507	<u> </u>			
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		<u> </u>			
Outras Alienações de Bens	412.367	_			
Transferências de Capital	78.379.184	_			
Convênios	60.380.584	1			
Outras Transferências de Capital	17.998.600				
Outras Receitas de Capital		1			
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		1			
Outras Receitas de Capital Primárias					
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	78.791.551	<u> </u>			
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	5.218.360.705	1.111.567.019			

referência

(583.421.209)

		Até o Bimestre/2021						
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)		DS A PAGAR ROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	4.576.722.652	1.877.912.534	491.744.346	315.006.688	119.912.141	63.849.838	61.606.094	
Pessoal e Encargos Sociais	3.095.860.266	1.387.543.727	423.573.228	252.035.726	97.742.529	7.081.419	6.963.510	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	117.416.572	1.144.230	56.685	56.685	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	1.363.445.814	489.224.577	68.114.433	62.914.278	22.169.612	56.768.419	54.642.584	
Transferências Constitucionais e Legais	-	-	-	-	21.121.420	53.303.945	51.188.215	
Demais Despesas Correntes	1.363.445.814	489.224.577	68.114.433	62.914.278	1.048.192	3.464.474	3.454.369	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	4.459.306.080	1.876.768.304	491.687.661	314.950.003	119.912.141	63.849.838	61.606.094	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	567.093.828	35.127.251	7.284.234	6.005.064	4.034.435	15.506.966	11.720.753	
Investimentos	466.027.712	31.058.583	2.750.286	4.612.875	384.435	15.506.966	11.720.753	
Inversões Financeiras	34.574.564	2.528.000	2.528.000	1.263.800	3.650.000	-	-	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Inversões Financeiras	34.574.564	2.528.000	2.528.000	1.263.800	3.650.000	-	-	
Amortização da Dívida (XX)	66.491.552	1.540.668	2.005.948	128.389	-	-	-	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	500.602.276	33.586.583	5.278.286	5.876.675	4.034.435	15.506.966	11.720.753	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	19.635.257	-	-	-	-	-	-	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	4.979.543.613	1.910.354.886	496.965.947	320.826.678	123.946.576	79.356.803	73.326.848	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XX	(IIIC)]						593.466.917	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO			VALO	OR CORRENTE				
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referênci	l a						- 221.903.852	
IUDOS NOMINAIS			Até c	Bimestre/2021				
JUROS NOMINAIS			VALO	OR INCORRIDO				
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							269.313	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							<u> </u>	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)							593.736.230	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL			VAL	OR CORRENTE				
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de							(583 421 209)	

ABAIXO DA LINHA						
	SALDO					
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	Em 31/12/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)				
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.763.805.337	3.763.805.337				
DEDUÇÕES (XXIX)	1.262.392.613	5.131.767.511				
Disponibilidade de Caixa	1.260.629.481	5.130.004.378				
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.160.456.143	7.921.035.640				
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.899.826.662	2.791.031.262				
Demais Haveres Financeiros	1.763.133	1.763.133				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	2.501.412.724	(1.367.962.173)				
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		3.869.374.897				

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	108.795.400
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	-
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII -	3,760.579.497
XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.7 00.313.491
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	3.760.310.185

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos	
Adicionais	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	991.092.288

DEMONSTRATIVO DE CUMPRIMENTO DO LIMITE PARA DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES								
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES * APURADAS CONFORME O ART. 4° DA LC 156/16 (INCLUÍDAS AS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DESP EMPEN	ESAS HADAS	DESPESAS L	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2021	Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2021	Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/2021		
DESPESAS CORRENTES (XLI)	1.841.818.721	1.996.865.721	439.777.006	521.792.904				
Pessoal e Encargos Sociais	1.501.752.444	1.506.496.914	377.867.235	453.621.786				
Juros e Encargos da Dívida (XLII)	1.144.230	1.144.230	348.376	56.685				
Outras Despesas Correntes	338.922.047	489.224.577	61.561.395	68.114.433				
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XLIII) = (XLI - XLII)	1.840.674.491	1.995.721.491	439.428.630	521.736.219				
Transferências Constitucionais (XLIV)	48.115.440	-	37.020.466	-				
Contribuições para o PIS/PASEP (XLV)	438.227	-	8.618	-				
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES APURADAS CONFORME O ART. 4° DA LC 156/16 (XLVI) = (XLIII - XLIV - XLV)	1.792.120.824	1.995.721.491	402.399.546	521.736.219				

^{*} Apuração das Despesas Primárias Correntes para o cálculo do teto de gastos, em atendimento ao disposto no Decreto nº 9.056/2017, conforme estabelecido no art. 4º da Lei Complementar nº 156/2016.

FONTE: Sistema: SiafeAP, Unidade Responsável:CCONT/SEFAZ/LEGISLATIVO/JUDICIÁRIO/MINISTÉRIO PÚBLICO E AMPREV. Emissão: 09/11/2021 às 11:00h.

JOSENILDO SANTOS ABRANTES Secretário de Estado da Fazenda ROSA DE ALMEIDA GUTERRES Coordenadora de Contabilidade Contadora CRC/AP nº 000183/O-5 CPF nº 094.892.152-87 VERA DE NAZARÉ FERREIRA DINIZ Analista de Finanças e Controle - CGE/AP Contadora - CRC nº 007142/T-5 CPF n° 137.556.842-68



Cód. verificador: 59131001. Cód. CRC: 528283C

Documento assinado eletronicamente por **VERA DE NAZARÉ FERREIRA DINIZ**, CONTADORA, em 11/11/2021 10:01, **JOSENILDO SANTOS ABRANTES** em 10/11/2021 17:02 e outros, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021 - 1° BIMESTRE: JANEIRO/FEVEREIRO DE 2021

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Fm Rosis

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					EIII Reals	
	Insc	ritos				Insci	ritos					
<u>PODER/ÓRGÃO</u>	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2020	Pagos	Cancelados	Saldo	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2020	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo Total
	(a)	(b)	(c)	(d)	e = (a + b) - (c + d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g)-(i+j)	L = (e + k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	2.404.410.808	514.039.938	123.946.576	5.756	2.794.498.414	44.424.354	398.458.561	79.356.803	73.326.848	2.766.779	366.789.288	3.161.287.702
1 - EXECUTIVO	2.400.664.273	503.585.422	114.793.346	-	2.789.456.349	44.364.212	357.559.945	65.589.907	59.944.315	11.708	341.968.134	3.131.424.482
2 - LEGISLATIVO	1.336.751	290.154	290.154	1	1.336.750	-	7.339.924	1.917.238	1.917.238	2.737.903	2.684.783	4.021.533
01 - Assembléia Legislativa	1.204.126	-	_	1	1,204,125	_	2.031.365	1.320.851	1.320.851	2.737.903	- 2.027.388	- 823,263
02 - Tribunal de Contas	132.625	290.154	290.154	-	132.625	-	5.308.559	596.387	596.387	-	4.712.171	4.844.796
3 - JUDICIÁRIO	13.400	8.771.986	8.586.637	-	198.749	60.142	15.255.880	8.462.595	8.078.231	-	7.237.791	7.436.541
03 - Tribunal de Justiça	13.400	8.771.986	8.586.637	-	198.749	60.142	15.255.880	8.462.595	8.078.231	-	7.237.791	7.436.541
4 - MINISTÉRIO PÚBLICO	10.000	1.392.376	276.439	5.755	1.120.182	-	17.585.704	2.787.947	2.787.947	17.168	14.780.588	15.900.771
04 - Ministério Público	10.000	1.392.376	276.439	5.755	1.120.182	-	17.585.704	2.787.947	2.787.947	17.168	14.780.588	15.900.771
5 - DEFENSORIA	2.386.384	-	-	-	2.386.384	-	717.108	599.116	599.116	-	117.992	2.504.376
05 - Defensoria Pública do Estado do Amapá	2.386.384	-	-	-	2.386.384	-	717.108	599.116	599.116	-	117.992	2.504.376
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	240.400.430	176.888.754	7.462.709	-	409.826.474	-	1.463.725	1.129.922	1.129.922	-	333.803	410.160.277
1 - EXECUTIVO	239.576.457	175.478.638	6.052.593	-	409.002.501	-	27.643	13.156	13.156	-	14.487	409.016.988
2 - LEGISLATIVO	-	262.769	262.769	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01 - Assembléia Legislativa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02 - Tribunal de Contas	-	262.769	262.769	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3 - JUDICIÁRIO	-	1.147.347	1.147.347	-	-	-	800.456	520.847	520.847	-	279.609	279.609
03 - Tribunal de Justiça	-	1.147.347	1.147.347	-	-	-	800.456	520.847	520.847	-	279.609	279.609
4 - MINISTÉRIO PÚBLICO	-	-	-	-	-	-	635.627	595.920	595.920	-	39.707	39.707
04 - Ministério Público	-	-	-	-	-	-	635.627	595.920	595.920	-	39.707	39.707
5 - DEFENSORIA	823.973	-	-	-	823.973	-	-	-	-	-	-	823.973
05 - Defensoria Pública do Estado do Amapá	823.973	-	-	-	823.973	-	-	-	-	-	-	823.973
TOTAL (III) = (I + II)	2.644.811.238	690.928.692	131.409.286	5.756	3.204.324.888	44.424.354	399.922.286	80.486.726	74.456.770	2.766.779	367.123.091	3.571.447.979

FONTE: Sistema: SiafeAP, Unidade Responsável:CCONT/SEFAZ/LEGISLATIVO/JUDICIÁRIO/MINISTÉRIO PÚBLICO E AMPREV. Emissão: 09/11/2021 às 11:00h

1 O Restos a Pagar Processados (RPP) cancelados pelo Ministério Público do Estado do Amapá (MP) no valor de R\$ 5.754,74 é proveniente de acerto de liquidação, que no final do exercício financeiro 2020 foi inscrito em Restos a Pagar Processados, uma vez que, após análise prévia do MP para posterior pagamento, foi verificado e constatado que a quantia à ser desembolsada com obrigações patronais não era R\$246.020,98,como estava inscrito em RPP, mas sim R\$ 240.266,24,ou seja, ocorreu um equívoco no momento da liquidação, que deu causa à necessidade de cancelamento no exercício financeiro de 2021.

JOSENILDO SANTOS ABRANTES Secretário de Estado da Fazenda ROSA DE ALMEIDA GUTERRES Coordenadora de Contabilidade Contadora CRC/AP nº 000183/O-5 CPF nº 094.892.152-87 VERA DE NAZARÉ FERREIRA DINIZ Analista de Finanças e Controle - CGE/AP Contadora - CRC nº 007142/T-5 CPF nº 137.556.842-68



Cód. verificador: 59131182. Cód. CRC: F49EC6F

Documento assinado eletronicamente por **VERA DE NAZARÉ FERREIRA DINIZ**, CONTADORA, em 11/11/2021 10:01, **JOSENILDO SANTOS ABRANTES** em 10/11/2021 17:02 e outros, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021 - 1º BIMESTRE: JANEIRO/FEVEREIRO DE 2021

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)		R\$ 1,00
RECEITAS RESULTANTI	E DE IMPOSTOS (Arts.212 e 212-A da Constituição Federal)	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.223.368.151	267.185.294
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de	074 040 004	004 450 440
Comunicação – ICMS	874.018.081	204.456.146
1.1.1- ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ICMS)	874.018.081	204.456.146
1.1.2- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1°)	-	_
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	1.443.688	142.064
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	70.374.190	12.693.025
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	277.532.192	49.894.059
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	3.531.453.480	830.484.943
2.1- Cota-Parte FPE	3.518.820.906	828.579.788
2.2- Cota-Parte IPI-Exportação	6.562.319	1.905.155
2.3- Cota-Parte IOF-Ouro	125.555	-
2.4- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	5.944.700	-
3- DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS	255.332.195	57.936.838
3.1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 1.1.1)	218.504.520	51.114.037
3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	35.187.095	6.346.513
3.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.2)	1.640.580	476.289
4- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)	4.499.489.436	1.039.733.399
5- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3))	843.177.398	197.967.868
A MARIA MANAGA OFF AD MARIA MANAGA OF AD MARIA MANAGA OF A MANAGA		
6- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3)) + 25% DE (1.4 + 2.3 + 2.4)	281.694.961	61.965.482

<u>FUNDEB</u>					
PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS				
ATUALIZADA	Até o Bimestre				
(a)	(b)				
607.210.243	138.122.193				
607.210.243	138.122.193				
606.495.303	138.115.553				
714.940	6.640				
-	-				
- 1					
-					
-	-				
- 1					
-					
- 236.682.095	- 59.852.315				
VALOR					
	-				
	138.122.193				
	PREVISÃO ATUALIZADA (a) 607.210.243 607.210.243 606.495.303 714.940				

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Área de Atuacão) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
11- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	583.710.243	90.400.908	90.400.908	49.243.414	-
11.1- Ensino Fundamental	443.223.551	68.763.275	68.763.275	37.522.515	-
11.2- Ensino Médio	140.486.692	21.637.634	21.637.634	11.720.899	-
12- OUTRAS DESPESAS	23.500.000	14.000.000	929.120	929.120	-
12.1- Ensino Fundamental	17.430.000	9.800.000	929.120	929.120	-
12.2- Ensino Médio	6.070.000	4.200.000	-	-	-
13- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (11 + 12)	607.210.243	104.400.908	91.330.028	50.172.534	-

	INDICADORES DO FUNDEB						
		DESPESA	S LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS			
	DESPESAS EMPENHADAS			2201 2010 1 710/10	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTO PROCESSAD	OS A PAGAR NAO OOS (SEM
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		Até d	Bimestre	Até o Bimestre		DISPONIBILIDADE	
	(d)		(e)	(f)	(g)	(h)	
14- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	90.400.908		90.400.908	49.243.414	-		-
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	104.400.908		91.330.028	50.172.534	-		-
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF 17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT					_		-
18- Total das Despesas custeadas com FUNDES - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital					-		-
					VALOR CONSIDERADO APÓS		
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3° - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (i)		V	ALOR APLICADO (j)	DEDUÇÕES (k)	% APLIC	
	(1)			0)	(K)	(1)	
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		96.685.535		90.400.908	90.400.908	65,45	%
20- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		-		-	VALOR NÃO APLICADO APÓS		
INDICADOR - Art.25. § 3º - Lei nº 14.113. de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMIT	IDO	VAL	OR NÃO APLICADO	AJUSTE	% NÃO API	LICADO
	(m)			(n)	(o)	(p)	
21- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício		13.812.219		46.792.165	46.792.165	33,88	%
	VALOR DE SUPERÁVIT		0.400.000.00	VALOR DE SUPERÁVIT	VALOR APLICADO ATE O	VALOR ABUICADO	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	PERMITIDO NO EXERCÍCIO		O APLICADO NO CIO ANTERIOR	APLICADO ATÉ O PRIMEIRO	PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE	APOS O PRIMEIRO	VALOR NÃO APLICADO
	ANTERIOR	EXERT		QUADRIMESTRE	CONSTITUCIONAL	QUADRIMESTRE	711 2107120
O Table Barrer and America de FINADO	(q)		(r)	(s)	(t)	(u)	(v)
22- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB 22.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-			•	-		
22.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	-		-	-	-	-	-
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMEI	NITO DO ENCINO. MDE CUCTEADA	C COM DECE	TA DE IMPOSTOS (S	VCETO ELINDED			
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIME	DOTAÇÃO		EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTO	OS A PAGAR NÃO
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	ATUALIZADA	Até d	Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	PROCESS	
220.200.0011.4020.1110.1021.11021.1100.100.200.1102.0000.1102.0000.1102.0000.1102.0000.1102.0000.1102.0000.1102.0000.1102.0000.1102.0000.1102.0000.1102.0000.1102.0000.1102.0000.1102.00	(c)		(d)	(e)	(f)	(g)	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	20.000				-		
23.1- Creche			-	-	-		
23.2- Pré-escola 24- ENSINO FUNDAMENTAL	20.000 530.274.252		- 130.616.440	71.733.869	28.574.906		
25- ENSINO MÉDIO	76.599.879		9.565.812	9.514.202	4.959.684		
26- ENSINO SUPERIOR	13.625.012		262.902	15.060	15.060		
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR 28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27)	1.850.000 622.369.143		374.018 140.819.171	12.000 81.275.131	33.549.649		
			140.019.171	01.273.131	33.043.043	1	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO						VALOR	
29- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L15(d ou e) + L28(d ou 30 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L8)	i e) + L22.1(t))						172.605.159 - 59.852.315
31 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMP	OSTOS4 = (L15h)						-
32 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4							
33 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS \(\) 35- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29 - (30 + 31 + 32 + 33))	VINCULADOS AO ENSINO = (L37.1(ao	c) + L37.2(ac))					26.599 232.430.875
Se come product and a mark most a market per constant and a consta					1		202:100:010
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5			VALOR	EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLIC	ADO
AFORAÇÃO DO LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL				(x)	(w)	(y)	
36- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS				259.933.350	232.430.875	22,35	%
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO	SALDO INICIAL	RP LI	QUIDADOS	RP PAGOS	RP CANCELADOS	SALDO F	INAL
FUNDEB ⁸	(Z)		(aa)	(ab)	(ac)	(ad)	
37- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	827.591.997		956.409.212	14.045.248	26.599	()	813.520.149
37.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	380.704.574 446.887.423		496.478.871 459.930.341	14.045.248	26.599		366.632.727 446.887.423
37.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos 37.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF) ³	446.887.423		409.930.341	:			440.887.423
The second secon							

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE								
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS						
	ATUALIZADA	Até o Bimestre						
	(a)	(b)						
38- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	50.151.053	1.270.491						
38.1- Salário-Educação	11.591.092	1.269.239						
38.2- PDDE	54.380	8						
38.3- PNAE	10.500.696	590						
38.4 - PNATE	2.274.324	423						
38.5- Outras Transferências do FNDE	25.730.561	232						
39- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	442.726							
40- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-							
41- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-						
42- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-						
43- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (38 + 39 +40 + 41 + 42)	50.593.779	1.270.491						

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
44- EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-
44.1- Creche	-	-	-	-	-
44.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
45- ENSINO FUNDAMENTAL	28.049.608	3.086.838	892.422	675.884	-
46- ENSINO MÉDIO	15.120.000	50.910	50.910	18.000	-
47- ENSINO SUPERIOR	15.822.849	-	-	-	-
48- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-		-	-
49- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (44 + 45 + 46 + 47 + 48)	58.992.457	3.137.748	943.332	693.884	-

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
50- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (13 + 28 + 49)	1.288.571.843	248.357.827	173.548.491	84.416.067	-
50.1- Despesas Correntes	1.243.610.152	247.709.337	173.120.726	84.003.272	-
50.1.1 - Pessoal Ativo	1.021.755.743	170.440.394	170.440.394	81.577.818	-
50.1.2 - Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
50.1.3 -Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	73.991.092	52.941.483	1.434.291	1.184.813	-
50.1.4 -Outras Despesas Correntes	147.863.317	24.327.460	1.246.041	1.240.641	-
50.2- Despesas de Capital	44.961.691	648.490	427.765	412.795	-
50.2.1 -Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.000.000	64.966	31.970	17.000	-
50.2.2 -Outras Despesas de Capital	43.961.691	583.524	395.795	395.795	-

	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	(ae)	(af)
51- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <exercício anterior=""></exercício>	110.536.619	- 6.626.642
52- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	138.122.193	1.269.239
53- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	50.172.534	662.954
54- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	198.486.278	- 6.020.358
55- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	•
56- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	- 1	-
57- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	198.486.278	- 6.020.358

FONTE: Sistema :SiafeAP, Unidade Responsável: CCONT/SEFAZ. Emissão: 09/11/2021 às 11:00h

JOSENILDO SANTOS ABRANTES Secretário de Estado da Fazenda

ROSA DE ALMEIDA GUTERRES Coordenadora de Contabilidade Contadora CRC/AP nº 000183/O-5 CPF nº 094.892.152-87 VERA DE NAZARÉ FERREIRA DINIZ Analista de Finanças e Controle - CGE/AP Contadora - CRC nº 007142/T-5 CPF nº 137.556.842-68



Cód. verificador: 59131003. Cód. CRC: 55E8F4F

Documento assinado eletronicamente por **VERA DE NAZARÉ FERREIRA DINIZ**, CONTADORA, em 11/11/2021 10:01, **ROSA DE ALMEIDA GUTERRES** em 10/11/2021 17:22 e outros, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador



¹ Se resultado líquido da transferência (8) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (8) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB

² Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

³ Art. 25, § 3°, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente,

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁶ As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

⁷ Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

⁸ Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021 - 1° BIMESTRE: JANEIRO/FEVEREIRO DE 2021

R\$ 1,00 RREO - ANEXO 12 (LC nº 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADA	ıs
RECEITAS RESULTANTES DE INIPOSTOS E TRANSPERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISAO INICIAL	PREVISÃO ATOALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.223.368.151	1.223.368.151	267.185.294	21,84%
Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e	874.018.081	874.018.081	204.456.146	23,39%
ICMS	863.625.611	863.625.611	202.744.274	23,48%
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ICMS	10.392.470	10.392.470	1.711.872	16,47%
Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	-	-	-	
Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	1.443.688	1.443.688	142.064	9,84%
ITCD	1.443.688	1.443.688	142.064	9,84%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	-	-	-	
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	70.374.190	70.374.190	12.693.025	18,04%
IPVA	62.988.770	62.988.770	11.391.878	18,09%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	7.385.420	7.385.420	1.301.148	17,62%
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	277.532.192	277.532.192	49.894.059	17,98%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	3.531.327.925	3.531.327.925	830.484.943	23,52%
Cota-Parte FPE	3.518.820.906	3.518.820.906	828.579.788	23,55%
Cota-Parte IPI-Exportação	6.562.319	6.562.319	1.905.155	29,03%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	5.944.700	5.944.700	-	
ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	5.944.700	5.944.700	-	
Outras	-	-	-	
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	255.332.195	255.332.195	57.936.838	22,69%
PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	218.504.520	218.504.520	51.114.037	23,39%
PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50%)	35.187.095	35.187.095	6.346.513	18,04%
PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	1.640.580	1.640.580	476.289	29,03%
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (IV)	4.499.363.881	4.499.363.881	1.039.733.399	23,11%
= (I) + (II) - (III)	4.499.363.061	4.499.303.001	1.039.733.399	23,11%

			DESPESAS EMPENH	HADAS	DESPESAS LI	QUIDADAS	DESPESAS	PAGAS	Inscritas em
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL		Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (V)	14.300.000	14.300.000	8.760.000	61,26%	730.000	5,10%	730.000	5,10%	-
Despesas Correntes	14.300.000	14.300.000	8.760.000	61,26%	730.000	5,10%	730.000	5,10%	
Despesas de Capital	-	-	-		-		-		
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)	113.715.363	113.715.363	13.886.306	12,21%	5.380.739	4,73%	5.372.162	4,72%	-
Despesas Correntes	109.706.673	109.706.673	13.813.156	12,59%	5.380.739	4,90%	5.372.162	4,90%	
Despesas de Capital	4.008.690	4.008.690	73.150	1,82%	-		-		
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VII)	-	-	-		-		-		-
Despesas Correntes	-	-	-		-		-		
Despesas de Capital	-	-	-		-		-		
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)	-	-	-		-		-		-
Despesas Correntes	-	-	-		-		-		
Despesas de Capital	-	-	-		-		-		
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)	-	-	-		-		-		-
Despesas Correntes	-	-	-		-		-		
Despesas de Capital	-	-	-		-		-		
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)	-	-	-		-		-		-
Despesas Correntes	-	-	-		-		-		
Despesas de Capital	-	-	-		-		-		
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)	556.754.185	556.754.185	77.312.881	13,89%	64.366.042	11,56%	51.418.194	9,24%	-
Despesas Correntes	553.702.654	553.702.654	77.312.881	13,96%	64.366.042	11,62%	51.418.194	9,29%	
Despesas de Capital	3.051.531	3.051.531	-		-		-		
TOTAL (XII) = (V + VI + VII + VIII + IX + X + XI)	684.769.548	684.769.548	99.959.187	14,60%	70.476.781	10,29%	57.520.356	8,40%	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(d)	(e)	(f)
Total das Despesas com ASPS (XIII) = (XII)	99.959.187	70.476.781	57.520.356
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV)	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XV)	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVI)	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVII) = (XIII - XIV - XV - XVI)	99.959.187	70.476.781	57.520.356
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x 12% (LC 141/2012)			
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x 15% (Constituição Estadual)			155.960.010
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVII (d ou e) - XVIII) ¹			(85.483.229)
Limite não Cumprido (XX) = (XIX) (Quando valor for inferior a zero)	-		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVII / IV)*100 (mínimo de 15% conforme art. 266 da Constituição Estadual do Amapá)		6,78%	

Quinta-feira, 11 de Novembro de 2021

	LIMITE NÃO CUMPRIDO							
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS	Saldo Inicial	Despesas	Custeadas no Referência	Saldo Final(não aplicado) ¹				
RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	(no exercicio atual) (h)	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	(l) = (h - (i ou j))			
		(i)	(j)	(k)				
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XXd)					-			
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	1 -1			
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-				
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XXI)	-	-	-	-	-			

	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Minimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	alem do limite mínimo	Total inscrito em RP no exercício (p)		Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p -	Total de RP nages	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))		
Empenhos de 2021 (regra nova)			-	-	-	-		-		-		
Empenhos de 2020 (regra nova)	644.948.298	839.262.676	194.314.378	276.250.342	-	-	38.679.370	237.533.972	37.000	194.277.378		
Empenhos de 2019	525.693.144	579.171.740	53.478.596	192.808.857	-	-	14.390.981	167.966.769	10.451.108	43.027.489		
Empenhos de 2018	492.934.422	614.258.530	121.324.108	275.879.803	-	-	27.880.935	167.256.409	80.742.459	40.581.648		
Empenhos de 2017 e anteriores	981.006.331	1.128.935.401	147.929.069	329.123.189	-	-	34.689.269	221.149.495	73.284.425	74.644.645		

	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS							
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE		Despesas	Custeadas no	Exercício de				
CAIXA CONFORME ARTIGO 248, 19 e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)		Referência		Saldo Final (não aplicado)1			
CAIAA CONFORME ARTIGO 249 1- 6 2- DA EC 141/2012	Saldo Illiciai (w)	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	(aa) = (w - (x ou y))			
		(x)	(y)	(z)				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo inicial = XXIV)					-			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício								
anterior)	-	-	-	-	-			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII) (saldo inicial igual ao saldo final do								
demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-			
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)		-	-	•	-			

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADA	s
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	268.374.468	268.374.468	43.389.377	
Proveniente da União	268.374.468	268.374.468	43.389.377	
Proveniente dos Estados	-	-	-	
Proveniente dos Municípios	-	-	-	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	-	-	-	
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	12.466.000	12.466.000	5.603	
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	280.840.468	280.840.468	43.394.980	

DESPESAS	COM SAÚDE NÃO	COMPUTADAS N	O CÁLCULO DO MÍNIMO						
			DESPESAS EMPENH	HADAS	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	189.596	5.663.729	5.474.349	96,66%	5.474.133	96,65%	5.474.133	96,65%	
Despesas Correntes	189.596	5.663.729	5.474.349	96,66%	5.474.133	96,65%	5.474.133	96,65%	
Despesas de Capital	-	-	-		-		-		
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	262.047.893	270.259.092	138.410.644	51,21%	15.465.394	5,72%	15.101.225	5,59%	
Despesas Correntes	235.698.994	243.910.193	137.039.416	56,18%	14.362.894	5,89%	13.998.725	5,74%	
Despesas de Capital	26.348.899	26.348.899	1.371.228	5,20%	1.102.500	4,18%	1.102.500	4,18%	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	-	-	-		-		-		
Despesas Correntes	-	-	-		-		-		
Despesas de Capital	-	-	-		-		-		
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	3.685.659	3.685.659	2.948	0,08%	-		-		
Despesas Correntes	585.659	585.659	2.948	0,50%	-		-		
Despesas de Capital	3.100.000	3.100.000	-		-		-		
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	3.940.770	3.940.770	6.614	0,17%					
Despesas Correntes	3.363.770	3.363.770	6.614	0,20%					
Despesas de Capital	577.000	577.000	-						
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	-	-	-		-		-		
Despesas Correntes	-	-	-		-		-		
Despesas de Capital	-	-	-		-		-		
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	5.807.204	5.807.204	90.000	1,55%	30	0,00%	30	0,00%	
Despesas Correntes	4.287.204	4.287.204	90.000	2,10%	30	0,00%	30	0,00%	
Despesas de Capital	1.520.000	1.520.000	-	-	-		-		
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	275.671.122	289.356.454	143.984.556	49,76%	20.939.556	7,24%	20.575.388	7,11%	-

		~	DESPESAS EMPENI	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS	PAGAS	Inscritas em
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (V + XXXIII)	14.489.596	19.963.729	14.234.349	71,30%	6.204.133	31,08%	6.204.133	31,08%	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (VI + XXXIV)	375.763.256	383.974.455	152.296.950	39,66%	20.846.133	5,43%	20.473.387	5,33%	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VII + XXXV)	-	-	-		-		-		
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	3.685.659	3.685.659	2.948	0,08%	-		-		
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (IX + XXXVII)	3.940.770	3.940.770	6.614	0,17%					
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (X + XXXVIII)	-	-	-		-		-		
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (XI + XXXIX)	562.561.389	562.561.389	77.402.881	13,76%	64.366.072	11,44%	51.418.224	9,14%	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÜDE (XLVIII) = (XII +XL)	960.440.670	974.126.002	243.943.743	25,04%	91.416.338	9,38%	78.095.744	8,02%	-
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³			-		-		-		-
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	960.440.670	974.126.002	243.943.743	25,04%	91.416.338	9,38%	78.095.744	8,02%	-

FONTE: Sistema : SiafeAP, Unidade Responsável: CCONT/SEFAZ. Emissão: 09/11/2021 às 11:00h.

⁵ Relatório assinado digitalmente pelo Secretário de Estado da Fazenda Josenildo Santos Abrantes, pela contadora responsável Rosa de Almeida Guterres e pela Analista de Finanças e Controle da Controladoria Geral do Estado do Amapá, Vera de Nazaré Ferreira Diniz.



Cód. verificador: 59131181. Cód. CRC: C9893A9

Documento assinado eletronicamente por **VERA DE NAZARÉ FERREIRA DINIZ**, CONTADORA, em 11/11/2021 10:01, **ROSA DE ALMEIDA GUTERRES** em 10/11/2021 17:22 e outros, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://isigdoc.ap.gov.br/autenticador



¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra

³ Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

⁴ O percentual considerado para fins de apuração do cumprimento do limite mínimo para aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde é de 15%, conforme art. 266 da Constituição Estadual do Amapá.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021 - 1° BIMESTRE: JANEIRO/FEVEREIRO DE 2021

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

RREU - AIIEXO 14 (ERF, AII. 40)	Até o Bimestre
BALANÇO ORÇAMENTÂRIO	Ate o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	6.339.139.459
Previsão Atualizada	6.360.768.253
Receitas Realizadas	1.177.649.108
Déficit Orçamentário	•
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	•
DESPESAS	
Dotação Inicial	5.348.047.171
Dotação Atualizada	5.369.675.965
Despesas Empenhadas	2.031.992.972
Despesas Liquidadas	529.077.138
Despesas Pagas	328.533.918
Superávit Orçamentário	648.571.970
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2.031.992.972
Despesas Liquidadas	529.077.138
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	6.473.396.908
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	6.473.396.908
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	
Necetia Corrette Liquida Ajustada para Calculo dos Littites da Despesa Com Pessoai	6.473.396.908

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	2.877.543
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	1.438.771,42
Despesas Previdenciárias Liquidadas	1.438.771,42
Resultado Previdenciário	- 1.438.771,42
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	66.530.741
Receitas Previdenciárias Realizadas	66.530.741
Despesas Previdenciárias Empenhadas	-
Despesas Previdenciárias Liquidadas	-
Resultado Previdenciário	66.530.741,09

	Meta Fixada no	Resultado Apurado	% em Relação à Meta
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Anexo de Metas	Até o Bimestre	Š
	Fiscais da LDO		
	(a)	(b)	(b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	(221.903.852)	593.466.917	-267,44%
Resultado Nominal - Acima da Linha	(583.421.209)	593.736.230	-101,77%

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
RECTOO AT ACART ACART ORT ODER E MINIOTERIO TODEIOO	ilisolição	Até o Bimestre	Até o Bimestre	a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.335.739.930	5.756	131.409.286	3.204.324.888
Poder Executivo	3.319.304.789	-	120.845.940	3.198.458.849
Poder Legislativo	1.889.674	1	552.923	1.336.750
Poder Judiciário	9.932.733		9.733.984	198.749
Ministério Público	1.402.376	5.755	276.439	1.120.182
Defensoria Pública	3.210.357	-	-	3.210.357
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	444.346.640	2.766.779	74.456.770	367.123.091
Poder Executivo	401.951.800	11.708	59.957.471	341.982.620
Poder Legislativo	7.339.924	2.737.903	1.917.238	2.684.783
Poder Judiciário	16.116.478	-	8.599.078	7.517.400
Ministério Público	18.221.330	17.168	3.383.867	14.820.296
Defensoria Pública	717.108	-	599.116	117.992
TOTAL	3.780.086.569	2.772.535	205.866.055	3.571.447.979
	Valor Apurado	Limi	tes Constitucionais	Anuais
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Até o Bimestre	% Mínimo a	% Aplicado	Até o Bimestre
	7.00 0 2000.0	Aplicar no	7074	7.00 0 2000.0
		Exercício		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do				
Ensino	232.430.875	25%	2:	2,35%
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	90.400.908	70%	6	5,45%
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0	50%		0%
, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,				
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0	15%		0%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado A	Até o Bimestre	Saldo na	ão realizado
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida	_		_	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Receitas Previdenciárias Despesas Previdenciárias Resultado Previdenciário				

Plano Financeiro Receitas Previdenciárias Despesas Previdenciárias Resultado Previdenciário				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado	Até o Bimestre	Saldo	a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				

	Valor apurado	Limite Constitucional Anual			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Até o Bimestre	% Mínimo a	% Aplicado Até o Bimestre		
		Aplicar no			
		Exercício			
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	99.959.187	15%	6,78%		
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente				
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)					

FONTE: Sistema: SiafeAP, Unidade Responsável:CCONT/SEFAZ/LEGISLATIVO/JUDICIÁRIO/MINISTÉRIO PÚBLICO E AMPREV. Emissão: 09/11/2021 às 11:00h.

JOSENILDO SANTOS ABRANTES Secretário de Estado da Fazenda

Nº 7.542

ROSA DE ALMEIDA GUTERRES Coordenadora de Contabilidade Contadora CRC/AP nº 000183/O-5 CPF nº 094.892.152-87 VERA DE NAZARÉ FERREIRA DINIZ Analista de Finanças e Controle - CGE/AP Contadora - CRC nº 007142/T-5 CPF nº 137.556.842-68



Cód. verificador: 59130768. Cód. CRC: CC71D58

Documento assinado eletronicamente por **VERA DE NAZARÉ FERREIRA DINIZ**, CONTADORA, em 11/11/2021 10:02, **ROSA DE ALMEIDA GUTERRES** em 10/11/2021 17:23 e outros, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://isigdoc.ap.gov.br/autenticador



HASH: 2021-1111-0007-2478

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - 2º Bimestre de 2021 (Republicação)

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2021 - 2° BIMESTRE: MARÇO/ABRIL DE 2021

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RREU - Anexo 1 (LKF, Art. 52, Inciso I, alineas "a" e "b" do inciso				RECEITAS REAL	IZADAS		Em Reals
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	SALDO (a-c)
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	5.825.089.518	5.876.690.449	987.749.169	16,81	2.129.894.693	36,24	3.746.795.756
RECEITAS CORRENTES	5.591.306.836	5.625.584.303	987.620.969	17,56	2.129.766.493	37,86	3.495.817.810
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	872.983.223	872.983.223	186.021.715	21,31	372.172.543	42,63	500.810.680
Impostos	831.247.665	831.247.665	178.348.475	21,46	357.837.579	43,05	473.410.086
Taxas	41.735.558	41.735.558	7.673.240	18,39	14.334.964	34,35	27.400.594
Contribuição de Melhoria	-	-	-		-		-
CONTRIBUIÇÕES	363.503.110	363.503.110	24.201.972	6,66	63.377.593	17,44	300.125.517
Contribuições Sociais	363.503.110	363.503.110	24.201.972	6,66	63.377.593	17,44	300.125.517
Contribuições Econômicas Contribuições para Entidades Privadas de Serviço	-	-	-		-		-
Social e de Formação Profissional Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	-	-	-		-		-
Pública	-	-	-		-		-
RECEITA PATRIMONIAL	489.264.918	489.264.918	108.291.999	22,13	139.849.536	28,58	349.415.382
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	263.673	263.673	-	-	-	-	263.673
Valores Mobiliários	465.731.147	465.731.147	106.810.773	22,93	137.333.115	29,49	328.398.032
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-		-		-
Exploração de Recursos Naturais	2.597.557	2.597.557	-	-	-	-	2.597.557
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-		-		-
Cessão de Direitos	10.360.000	10.360.000	1.472.604	14,21	2.467.608	23,82	7.892.392
Demais Receitas Patrimoniais	10.312.541	10.312.541	8.622	0,08	48.814	0,47	10.263.727
RECEITA AGROPECUÁRIA	309.512	309.512	-	-	-	-	309.512
RECEITA INDUSTRIAL	195.000	195.000	10.361	5,31	10.361	5,31	184.639
RECEITA DE SERVIÇOS	14.214.200	14.214.200	1.870.196	13,16	3.557.657	25,03	10.656.543
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	12.490.200	12.490.200	1.753.103	14,04	3.440.565	27,55	9.049.635
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-		-		-
Serviços e Atividades referentes à Saúde	600.000	600.000	117.092	19,52	117.092	19,52	482.908
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-		-		-
Outros Serviços	1.124.000	1.124.000	-	-	=	-	1.124.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.840.324.370	3.874.390.617	665.499.327	17,18	1.547.785.054	39,95	2.326.605.563
Transferências da União e de suas Entidades	3.232.996.934	3.267.063.181	550.584.977	16,85	1.294.755.196	39,63	1.972.307.985
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de	-	-	-		-		-
suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	•	-		-		-
Transferências de Instituições Privadas	832.133	832.133	-	-	-	-	832.133
Transferências de Outras Instituições Públicas	606.495.303	606.495.303	114.914.350	18,95	253.029.858	41,72	353.465.445
Transferências do Exterior	-	-	-		-		-
Transferências de Pessoas Físicas	-	•	-		-		-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-		-		-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.512.503	10.723.723	1.725.400	16,09	3.013.748	28,10	7.709.975
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	8.322.876	8.322.876	1.358.415	16,32	2.010.048	24,15	6.312.828
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	362.409	362.409	82.135	22,66	255.780	70,58	106.629
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio	_	_	_		_		_
Público				40	* /		4 000 545
Demais Receitas Correntes	1.827.218	2.038.438	284.851 138.300	13,97	747.920	36,69	1.290.518
RECEITAS DE CAPITAL OPERAÇÕES DE CRÉDITO	233.782.682 162.724.593	251.106.146 162.724.593	128.200	0,05	128.200	0,05	250.977.946 162.724.593
Operações de Crédito - Mercado Interno	162.724.593	162.724.593 135.000.000	-	-	-		162.724.593
Operações de Gredito - Mercado Interno	135.000.000	135.000.000	-	-	-	-	135.000.000

				_	_	_	
Operações de Crédito - Mercado Externo	27.724.593	27.724.593	-	-	-	-	27.724.593
ALIENAÇÃO DE BENS	412.367	412.367	-	-	-	-	412.367
Alienação de Bens Móveis	76.700	76.700	-	-	-	-	76.700
Alienação de Bens Imóveis	335.667	335.667	-	-	-	-	335.667
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-		-		-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-		-		-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	70.645.722	87.969.186	128.200	0,15	128.200	0,15	87.840.986
Transferências da União e de suas Entidades	70.645.722	87.969.186	128.200	0,15	128.200	0,15	87.840.986
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de	_	_	_		_		_
suas Entidades	_				_		
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-		-		-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-		-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-		-		-
Transferências do Exterior	-	-	-		-		-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-		-		-
Transferências Provenientes de Depósitos Não			_		_		
Identificados	-	-	-		-		- 1
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-		-		-
Integralização do Capital Social	-	-	-		-		-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-		-		-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-		-		-
Demais Receitas de Capital	-	-	-		-		-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	514.049.941	514.049.941	84.670.011	16,47	120.173.595	23,38	393.876.346
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	6.339.139.459	6.390.740.390	1.072.419.180	16,78	2.250.068.288	35,21	4.140.672.102
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-		-		-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-		-		-
Mobiliária							-
Contratual							-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-		-		-
Mobiliária							-
Contratual							-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	6.339.139.459	6.390.740.390	1.072.419.180	16,78	2.250.068.288	35,21	4.140.672.102
DÉFICIT (VI) ¹							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	6.339.139.459	6.390.740.390	1.072.419.180	16,78	2.250.068.288	35,21	4.140.672.102
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					-		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		-			-		

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EM	PENHADAS	SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
<u>DESPESAS</u>	INICIAL	ATUALIZADA	No	Até o		No	Até o		ATÉ O BIMESTRE	NÃO PROCESSADOS
			Bimestre	Bimestre		Bimestre	Bimestre			(k)
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(i)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	5.141.822.943	5.218.184.449	839.518.316	2.752.558.101	2.465.626.348	703.204.308	1.202.232.888	4.015.951.561	778.795.335	
DESPESAS CORRENTES	4.566.907.895	4.622.662.546	802.265.395	2.680.177.928	1.942.484.618	680.656.519	1.172.400.865	3.450.261.681	750.290.502	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.103.420.266	3.094.160.266	497.777.772	1.885.321.499	1.208.838.767	513.748.942	937.322.170	2.156.838.096	535.431.668	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	117.416.572	34.780.572	-	1.144.230	33.636.342	-	56.685	34.723.887	56.685	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.346.071.057	1.493.721.708	304.487.623	793.712.199	700.009.509	166.907.578	235.022.011	1.258.699.697	214.802.149	
Transferências a Municípios2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Despesas Correntes	1.346.071.057	1.493.721.708	304.487.623	793.712.199	700.009.509	166.907.578	235.022.011	1.258.699.697	214.802.149	
DESPESAS DE CAPITAL	519.001.979	575.886.646	37.252.921	72.380.172	503.506.474	22.547.788	29.832.022	546.054.624	28.504.832	
INVESTIMENTOS	420.035.863	486.980.530	26.234.921	57.293.504	429.687.026	9.570.412	12.320.698	474.659.832	12.265.208	
INVERSÕES FINANCEIRAS	32.474.564	41.574.564	11.018.000	13.546.000	28.028.564	11.018.000	13.546.000	28.028.564	12.274.300	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	66.491.552	47.331.552	-	1.540.668	45.790.884	1.959.376	3.965.324	43.366.228	3.965.324	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	55.913.069	19.635.257	-	-	19.635.257	-	-	19.635.257	-	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	206.224.228	206.224.228	16.727.668	135.680.856	70.543.372	37.461.130	67.509.688	138.714.540	21.097.816	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	5.348.047.171	5.424.408.677	856.245.985	2.888.238.957	2.536.169.720	740.665.437	1.269.742.575	4.154.666.102	799.893.151	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)								-		
Amortização da Dívida Interna								-		
Dívida Mobiliária								-		

Dívida Contratual								-		
Amortização da Dívida Externa								-		
Dívida Mobiliária								-		
Dívida Contratual								-		
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	5.348.047.171	5.424.408.677	856.245.985	2.888.238.957	2.536.169.720	740.665.437	1.269.742.575	4.154.666.102	799.893.151	
SUPERÁVIT (XIII)							980.325.713			
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	5.348.047.171	5.424.408.677	856.245.985	2.888.238.957	2.536.169.720	740.665.437	2.250.068.288	3.174.340.389	799.893.151	
RESERVA DO RPPS	991.092.288	991.092.288			991.092.288			991.092.288		

FONTE: Sistema: SiafeAP, Unidade Responsável:CCONT/SEFAZ/LEGISLATIVO/JUDICIÁRIO/MINISTÉRIO PÚBLICO E AMPREV. Emissão: 09/11/2021 às 11:00h.

10 déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

2 Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados.

3 O desequilibrio apresentado entre a dotação atualizada e a previsão da Receita é de R\$ 24.760.575,00 e refere-se à abertura de crédito adicional extraordinário no mês de março na unidade gestora do Fundo Estadual de Saúde, o qual se encontra sem indicação de recursos correspondentes e será regularizado até o término do exercício.

JOSENILDO SANTOS ABRANTES Secretário de Estado da Fazenda ROSA DE ALMEIDA GUTERRES Coordenadora de Contabilidade Contadora CRC/AP nº 000183/O-5 CPF nº 094.892.152-87 VERA DE NAZARÉ FERREIRA DINIZ Analista de Finanças e Controle - CGE/AP Contadora - CRC PA 007142/O-7 T-AP CPF n° 137.556.842-68



Cód. verificador: 59133887. Cód. CRC: 1B194F4

Documento assinado eletronicamente por **VERA DE NAZARÉ FERREIRA DINIZ**, CONTADORA, em 11/11/2021 10:02, **ROSA DE ALMEIDA GUTERRES** em 10/11/2021 17:23 e outros, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador



	~		RECEITAS REALIZADAS				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	SALDO (a-c)
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) RECEITAS CORRENTES	514.049.941 514.049.941	514.049.941 514.049.941	84.670.011 84.670.011	16,47 16,47	120.173.595 120.173.595	23,38 23,38	393.876.346 393.876.346
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-		-		-
Impostos Taxas		-	-		-		
Contribuição de Melhoria CONTRIBUIÇÕES	- 505.349.941	- 505.349.941	- 84.670.011	16,75	- 120.173.595	23,78	- 385.176.346
Contribuições Sociais	505.349.941	505.349.941	84.670.011	16,75	120.173.595	23,78	385.176.346
Contribuições Econômicas	-	-	-		-		-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação			-		-		-
Pública RECEITA PATRIMONIAL							
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-		-		
Valores Mobiliários	-	-	-		-		-
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença Exploração de Recursos Naturais			-		-		-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-		-		-
Cessão de Direitos	-	-	-		-		-
Demais Receitas Patrimoniais RECEITA AGROPECUÁRIA							-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-		-		-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-		-		-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao	-	-	-		-		-
Transporte	-	-	-		-		-
Serviços e Atividades referentes à Saúde Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-		-		-
Outros Serviços	-	-	-		-		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-		-		-
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-		-		-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-		-		-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-		-		-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-		-
Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências do Exterior	-	-	-		-		-
Transferências do Exterior Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-		-		
Transferências Provenientes de Depósitos Não		_	_		_		
Identificados OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.700.000	8,700,000	_	_	_		8.700.000
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-		-		-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-		-		-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-		-		-
Demais Receitas Correntes	8.700.000	8.700.000	-	-	-	-	8.700.000
RECEITAS DE CAPITAL OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-		-		-
OPERAÇOES DE CREDITO Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	[]		[]		:
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-		-		-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-		-		-
Alienação de Bens Móveis Alienação de Bens Imóveis]	•			[-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-					-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-		-		-

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-		-	-
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-		-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de	-	_	_		_	_
suas Entidades						
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-		-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-		-	-
Transferências do Exterior	-	-	-		-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-		-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não	-	-	-		-	-
Identificados						
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-		-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-		-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-		-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-		-	-
Demais Receitas de Capital	_		_	1	_	-

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EN	IPENHADAS	SALDO	DESPESAS LI	QUIDADAS	SALDO	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		ATÉ O BIMESTRE	NÃO PROCESSADOS
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(i)	(k)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	206.224.228	206.224.228	16.727.668	135.680.856	70.543.372	37.461.130	67.509.688	138.714.540	21.097.816	
DESPESAS CORRENTES	206.224.228	206.224.228	16.727.668	135.680.856	70.543.372	37.461.130	67.509.688	138.714.540	21.097.816	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	206.224.228	206.224.228	16.727.668	135.680.856	70.543.372	37.461.130	67.509.688	138.714.540	21.097.816	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	



Cód. verificador: 59133888. Cód. CRC: AB38A5A

Documento assinado eletronicamente por **VERA DE NAZARÉ FERREIRA DINIZ**, CONTADORA, em 11/11/2021 10:03, **ROSA DE ALMEIDA GUTERRES** em 10/11/2021 17:24 e outros, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador



Em Reais

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2021 - 2° BIMESTRE: MARÇO/ABRIL DE 2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPE	SAS EMPENHADAS		SALDO	DESPE	SAS LIQUIDADAS		SALDO	INSCRITAS RESTOS A P
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA				(c) = (a-b)				(e) = (a-d)	NÃO
		(a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		PROCESSAI (f)
ESPESAS (EXCETO INTRA)	6.132.915.231	6.209.276.737	839.518.316	2.752.558.101	95,30	3.456.718.636	703.204.308	1.202.232.888	94,68	5.007.043.849	
01 - LEGISLATIVA	273.057.434	273.057.434	14.778.400	159.347.282	5,52	113.710.152	43.160.480	77.626.946	6,11	195.430.488	
031 - Ação Legislativa	55.486.651	55.486.651	2.710.988	26.592.858	0,92	28.893.793	3.319.698	6.167.510	0,49	49.319.141	
032 - Controle Externo	62.525.169	62.525.169	8.916.492	18.594.892	0,64	43.930.277	8.895.904	18.493.670	1,46	44.031.499	
122 - Administração Geral	149.200.614	149.200.614	3.150.921	112.554.992	3,90	36.645.622	30.944.878	52.840.539	4,16	96.360.075	
000 - Demais Subfunções	5.845.000	5.845.000	-	1.604.540	0,06	4.240.460	-	125.228	0,01	5.719.772	
02 - JUDICIÁRIA	369.165.854	370.102.431	- 4.069.113	325.054.588	11,25	45.047.843	55.156.743	105.353.722	8,30	264.748.709	
061 - Ação Judiciária	266.473.132	261.013.132	- 1.603.847	235.537.584	8,16	25.475.548	38.855.091	74.665.098	5,88	186.348.034	
122 - Administração Geral	102.692.722	109.089.299	- 2.465.266	89.517.004	3,10	19.572.295	16.301.652	30.688.624	2,42	78.400.675	
000 - Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
03- ESSENCIAL A JUSTIÇA	227.331.315	230.121.315	21.342.024	93.725.884	3,25	136.395.431	26.653.156	49.755.360	3,92	180.365.955	
091- Defesa da Ordem Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
092 - Representação Judicial e Extrajudicial	325.000	325.000	10.336	38.730	0,00	286.270	6.298	10.022	0,00	314.978	
122 - Administração Geral	35.277.610	35.058.410	81.613	29.921.441	1,04	5.136.969	3.595.176	6.696.224	0,53	28.362.186	
000 - Demais Subfunções	191.728.705	194.737.905	21.250.075	63.765.713	2,21	130.972.192	23.051.681	43.049.114	3,39	151.688.791	
04 - ADMINISTRAÇÃO	445.543.545	456.808.957	30.008.257	338.297.063	11,71	118.511.894	76.330.273	110.917.820	8,74	345.891.137	
121 - Planejamento e Orçamento	12.610.754	12.610.754	-	2.244.047	0,08	10.366.707	373.500	376.547	0,03	12.234.207	
122 - Administração Geral	374.811.709	381.091.709	28.831.163	329.448.702	11,41	51.643.007	74.483.089	108.299.945	8,53	272.791.764	
123 - Administração Financeira	928.129	928.129	-	-	-	928.129	-	-	-	928.129	
124 - Controle Interno	1.462.100	1.462.100	138.014	895.449	0,03	566.651	113.056	202.259	0,02	1.259.841	
126 - Tecnologia da Informação	6.900.000	8.978.412	578.402	4.113.083	0,14	4.865.329	809.023	1.197.550	0,09	7.780.862	
127 - Ordenamento Territorial	430.000	430.000	-	-	-	430.000	-	-	-	430.000	
128 - Formação de Recursos Humanos	176.200	176.200	15.600	15.600	0,00	160.600	15.600	15.600	0,00	160.600	
129 - Administração de Receitas	36.494.559	34.401.559	360.357	360.357	0,01	34.041.202	181.691	181.691	0,01	34.219.868	
000 - Demais Subfunções	11.730.094	16.730.094	84.721	1.219.825	0,04	15.510.269	354.314	644.229	0,05	16.085.865	
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	534.309.215	541.653.162	5.434.855	467.026.598	16,17	74.626.564	107.315.161	161.077.635	12,69	380.575.527	
181 - Policiamento	65.971.592	73.373.093	3.759.308	8.144.660	0,28	65.228.433	1.905.975	2.423.381	0,19	70.949.712	
182 - Defesa Civil	4.657.868	5.100.418	553.637	911.986	0,03	4.188.432	430.288	478.752	0,04	4.621.666	
183 - Informação e Inteligência	65.000	65.000	4.253	19.503	0,00	45.497	7.303	13.403	0,00	51.597	
122 - Administração Geral	463.283.134	462.883.030	1.058.108	457.890.900	15,85	4.992.130	104.971.596	158.162.099	12,46	304.720.931	
000 - Demais Subfunções	331.621	231.621	59.549	59.549	0,00	172.072	-	-	-	231.621	
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	119.769.682	141.061.829	16.165.472	35.295.479	1,22	105.766.350	11.310.215	16.144.102	1,27	124.917.727	
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	42.123.664	42.823.664	13.675.834	13.887.987	0,48	28.935.677	2.273.906	2.273.906	0,18	40.549.758	
244 - Assistência Comunitária	74.978.436	94.570.583	2.114.322	20.893.665	0,72	73.676.918	8.773.655	13.495.014	1,06	81.075.569	
122 - Administração Geral	2.667.582	3.667.582	375.316	513.828	0,02	3.153.754	262.654	375.183	0,03	3.292.399	
000 - Demais Subfunções	-	-	-	-	-	·		-		-	
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.349.581.947	1.349.581.947	45.564.956	102.567.587	3,55	1.247.014.360	49.794.029	87.560.308	6,90	1.262.021.639	
272 - Previdência do Regime Estatutário	1.311.295.841	1.311.295.841	44.385.718	89.993.721	3,12	1.221.302.120	46.984.865	82.408.011	6,49	1.228.887.830	
122 - Administração Geral	38.286.106	38.286.106	1.179.238	12.573.867	0,44	25.712.239	2.809.164	5.152.297	0,41	33.133.809	
000 - Demais Subfunções	-		-	· ·	-			-			
10 - SAÚDE	960.440.670	1.059.463.519	440.085.866	684.029.609	23,68	375.433.910	93.774.175	185.190.513	14,58	874.273.006	
301 - Atenção Básica	14.489.596	17.413.729		14.234.349	0,49	3.179.380	1.460.000	7.664.132	0,60	9.749.597	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	375.763.256	436.890.705	170.296.061	322.593.011	11,17	114.297.694	49.018.796	69.864.929	5,50	367.025.776	
304 - Vigilância Sanitária	3.685.659	3.685.659	12.796	15.744	0,00	3.669.915	15.744	15.744	0,00	3.669.915	
305 - Vigilância Epidemiológica	3.940.770	37.678.287	652.134	658.749	0,02	37.019.538	53.595	53.595	0,00	37.624.692	
122 - Administração Geral	558.013.791	561.097.541	268.915.385	346.170.266	11,99	214.927.275	43.189.040	107.555.112	8,47	453.542.429	
000 - Demais Subfunções	4.547.598	2.697.598	209.491	357.491	0,01	2.340.107	37.000	37.000	0,00	2.660.598	
11 - TRABALHO	4.109.386	3.855.876	499.118	890.156	0,03	2.965.720	499.118	890.156	0,07	2.965.720	
333 - Empregabilidade	2.748.800	2.748.800	-	143.614	0,00	2.605.186	-	143.614	0,01	2.605.186	
334 - Fomento ao Trabalho	1.360.586	1.107.076	499.118	746.541	0,03	360.535	499.118	746.541	0,06	360.535	
122 - Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
000 - Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
12 - EDUCAÇÃO	1.187.389.201	1.187.209.984	202.521.498	433.909.041	15,02	753.300.943	187.778.924	344.357.132	27,12	842.852.852	

20.600.000

20.600.000

10.979.827

9.044.827

570.000

230.000

1.135.000

7.742.063

1.674.387

2.673.690

3.393.986

27.501.973

6.794.237

4.991.580

7.078.156

8.638.000

2.243.560

1.444.337

799.223

488.222

187.000

128.260

172.962

170.000

890.400

417.000

12.557.448

5.874.264

5.205.784

10.744.657

1.194.557

9 550 100

9.100.300

9.000.300

422.820.671

160.332.817

2.802.696

28.647.262

40.148.342

185.784.821

2 114 324

12.130.583

110.000

8.711.000

3.309.583

22.089.218

18.071.992

1.412.984

235 036

2.249.205

120.000

36.361.392

35.003.379

99.845

1.258.168

42.104.437

42.104.437

14.554.000

14.554.000

10.807.514

9.040.765

570.000

230.000

181.920

362 - Ensino Médio	
363 - Ensino Profissional	
364 - Ensino Superior	
365 - Educação Infantil	
366 - Educação de Jovens e Adultos	
367 - Educação Especial	
122 - Administração Geral	
000 - Demais Subfunções	
13 - CULTURA	
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	
392 - Difusão Cultural	
122 - Administração Geral	
000 - Demais Subfunções	
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	
421 - Custódia e Reintegração Social	
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
423 - Assistência aos Povos Indígenas	
122 - Administração Geral	
000 - Demais Subfunções	
15 - URBANISMO	
451 - Infra-Estrutura Urbana	
452 - Serviços Urbanos	
122 - Administração Geral	
000 - Demais Subfunções	
16 - HABITAÇÃO	
482 - Habitação Urbana	
000 - Demais Subfunções	
17 - SANEAMENTO	
512 - Saneamento Básico Urbano	
000 - Demais Subfunções	
18 - GESTÃO AMBIENTAL	
541 - Preservação e Conservação Ambiental	
542 - Controle Ambiental	
544 - Recursos Hídricos	
122 - Administração Geral	
000 - Demais Subfunções	
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
571 - Desenvolvimento Científico	
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	
122 - Administração Geral	
000 - Demais Subfunções	
20 - AGRICULTURA	
605 - Abastecimento	
606- Extensão Rural	
607- Irrigação	
122 - Administração Geral	
000 - Demais Subfunções	
21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	
122 - Administração Geral	
000 - Demais Subfunções 22 - INDÚSTRIA	
22 - INDUSTRIA	

24 - COMUNICAÇÕES

25 - ENERGIA

122 - Administração Geral

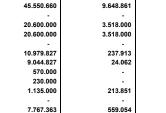
000 - Demais Subfunções

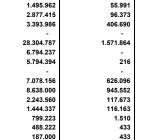
752 - Energia Elétrica

361 - Ensino Fundamental	
362 - Ensino Médio	
363 - Ensino Profissional	
364 - Ensino Superior	
365 - Educação Infantil	
366 - Educação de Jovens e Adultos	
367 - Educação Especial	
122 - Administração Geral	
000 - Demais Subfunções	
13 - CULTURA	
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	
392 - Difusão Cultural	
122 - Administração Geral	
000 - Demais Subfunções	
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	
421 - Custódia e Reintegração Social 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
422 - Breitos individuais, Coletivos e Brusos 423 - Assistência aos Povos Indígenas	
122 - Administração Geral	
000 - Demais Subfunções	
15 - URBANISMO	
451 - Infra-Estrutura Urbana	
452 - Serviços Urbanos	
122 - Administração Geral	
000 - Demais Subfunções	
16 - HABITAÇÃO	
482 - Habitação Urbana	
000 - Demais Subfunções	
17 - SANEAMENTO	
512 - Saneamento Básico Urbano	
000 - Demais Subfunções	
18 - GESTÃO AMBIENTAL	
541 - Preservação e Conservação Ambiental	
542 - Controle Ambiental	
544 - Recursos Hídricos	
122 - Administração Geral	
000 - Demais Subfunções	
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
571 - Desenvolvimento Científico	
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	
122 - Administração Geral	
000 - Demais Subfunções	
20 - AGRICULTURA	
605 - Abastecimento	
606- Extensão Rural	
607- Irrigação	
122 - Administração Geral	
000 - Demais Subfunções 21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	
122 - Administração Geral	
000 - Demais Subfunções	
22 - INDÚSTRIA	
661 - Promoção Industrial	
663 - Mineração	
000 - Demais Subfunções	
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	
691 - Promoção Comercial	
694 - Serviços Financeiros	
695 - Turismo	
122 - Administração Geral	
000 - Demais Subfunções	
24 COMUNICAÇÕES	

601.007.316	599.307.316	107.886.762	205.633.896
220.156.620	220.156.620	35.000.292	67.602.347
1.850.000	3.050.000	350.300	724.318
29.447.861	29.447.861	3.843.329	4.106.231
20.000	20.000	19.330	19.330
61.597.306	61.597.306	11.332.707	21.494.923
200.000	200.000	107.680	107.680
270.875.694	270.985.257	43.716.998	133.886.217
2.234.404	2.445.624	264.100	334.100
13.708.000	13.708.000	3.873.812	4.373.812
110.000	110.000	-	-
8.711.000	8.711.000	-	-
4.887.000	4.887.000	3.873.812	4.373.812
-	-	-	-
20.891.504	25.830.403	4.257.336	5.598.078
16.686.154	21.449.053	3.966.535	5.165.302
1.257.000	1.433.000	26.054	26.054

20.891.504	25.830.403	4.257.336	5.598.078
16.686.154	21.449.053	3.966.535	5.165.302
1.257.000	1.433.000	26.054	26.054
240.000	240.000	4.964	4.964
2.588.350	2.588.350	259.783	401.757
120.000	120.000	-	-
36.567.134	36.567.134	2.037.857	2.433.162
35.147.134	35.147.134	1.668.882	2.062.201
100.000	100.000	-	155
1.320.000	1.320.000	368.975	370.807
-	-	-	-
11.611.260	45.550.660	9.648.861	9.682.523
11.611.260	45.550.660	9.648.861	9.682.523





128.260

172.962

17.093.448

2.606.000

7.974.264

890.400

417.000

5.205.784

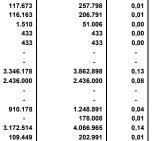
10.744.657

1.194.557

9 550 100

16.100.300

16.000.300



3 863 974

7.500.000

7.500.000

7,12

2,34

0,03

0,14

0,00

0,74

0,00

4,64

0,01

0,15

0,15

0,19

0,18

0,00

0,00

0,01

80,0

0,07

0,00

0,01

0,34

0,34

0,21

0,21

0,01

0,00

0,01

0,05

0,00

0,00

0,04

0,09

0,00

0,04

0,05

0,13

0,26

0,26

6.046.000

6.046.000

239.927

24.062

215.865

1.302.534

79.240

96.734

1.126.560

2.464.384

1.145.127

1.319.041

216

393.673.420

152.554.273

2.325.682

25.341.630

40.102.383

137.099.040

2 111 524

9.334.188

110.000

8.711.000

20.232.325

16.283.751

1.406.946

235 036

120.000

99.845

949.193

2.186.593

34.133.972

33.084.933

35.868.137

35.868.137

14.554.000

14.554.000

10.739.900

9.020.765

570.000

230.000

8.600.300

8.500.300

513.188

92.320

94.467.107

31.473.358

11.286.748

49.251.489

261.300

1.199.312

1.199.312

2.788.075

2.476.644

20.016

4.964

286.452

203.031

143.031

60.000

3.412.561

3.412.561

3.518.000

3.518.000

170.298

7.500.000

7.500.000

4.062

235.304

785.539

18.080

176.486.645

59.823.803

21.448.964

85.200.436

331.300

1.577.417

1.577.417

3.741.185

3.377.061

20.016

4 964

339.145

205.742

143.755

61.832

3.446.223

3.446.223

6.046.000

6.046.000

172.313

4.062

155

247.304

800.599

18.080

13,90

4,71

0,02

0,06

1,69

0,00

6,71

0.03

0,12

0,12

0,29

0.27

0,00

0,00

0,03

0,02

0,01

0.00

0,00

0,27

0,27

0,48

0,48

0,01

0,00

919.135	166.236	168.251	0,01	966.749
-	-	-	-	-
6.464.829	795.523	1.071.152	0,08	6.696.211
1.416.722	56.741	79.240	0,01	1.416.722
2.780.681	96.373	96.734	0,01	2.780.681
2.267.426	642.409	895.178	0,07	2.498.808
-	-	-	-	-
25.840.403	1.329.405	2.080.455	0,16	26.224.332
6.794.237	-	-	-	6.794.237
5.794.178	216	216	0,00	5.794.178
-	-	-	-	-
5.933.029	510.284	887.845	0,07	6.190.311
7.318.959	818.905	1.192.394	0,09	7.445.606
1.985.762	114.867	142.421	0,01	2.101.139
1.237.546	113.287	129.586	0,01	1.314.751
748.217	1.580	12.835	0,00	786.388
487.789	433	433	0,00	487.789
186.567	433	433	0,00	186.567
128.260	-	-	-	128.260
172.962	-	-	-	172.962
13.230.550	794.386	1.078.175	0,08	16.015.273
170.000	448.500	448.500	0,04	2.157.500
7.974.264	-	-	-	7.974.264
890.400	-	-	-	890.400
3.956.893	345.886	451.668	0,04	4.754.116
238.993	-	178.008	0,01	238.993
6.677.692	3.143.891	3.988.342	0,31	6.756.315
991.566	80.826	124.368	0,01	1.070.189
5.686.126	3.063.065	3.863.974	0,30	5.686.126

7.500.000

7.500.000

0,59

0,59

8.600.300

8.500.300

72	de	101

3 063 065

7.500.000

7.500.000

		_	_		_			_			
753 - Petróleo	100.000	100.000	-	-	-	100.000	-	-	-	100.000	
000 - Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
26 - TRANSPORTE	172.343.307	183.318.007	16.138.337	53.098.214	1,84	130.219.793	15.536.198	21.102.349	1,66	162.215.658	
781 - Transporte Aéreo	2.522.000	2.522.000	112.690	381.654	0,01	2.140.346	108.013	112.977	0,01	2.409.023	
782 - Transporte Rodoviário	124.066.724	140.573.724	14.075.518	30.272.597	1,05	110.301.127	9.463.628	12.815.285	1,01	127.758.439	
784 - Transporte Hidroviário	5.380.000	5.380.000	1.518	4.003.036	0,14	1.376.964	1.113.742	1.693.747	0,13	3.686.253	
122 - Administração Geral	35.042.862	29.760.562	1.948.611	15.694.900	0,54	14.065.662	4.059.972	5.404.580	0,43	24.355.982	
000 - Demais Subfunções	5.331.721	5.081.721	-	2.746.026	0,10	2.335.695	790.842	1.075.760	0,08	4.005.961	
27 - DESPORTO E LAZER	10.117.400	10.117.400	1.037.447	1.185.272	0,04	8.932.128	756.347	904.172	0,07	9.213.228	
811 - Desporto de Rendimento	500.000	500.000	167.200	250.800	0,01	249.200	167.200	250.800	0,02	249.200	
812 - Desporto Comunitário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
813 - Lazer	3.907.000	3.907.000	-	-	-	3.907.000	-	-	-	3.907.000	
122 - Administração Geral	5.710.400	5.710.400	870.247	934.472	0,03	4.775.928	589.147	653.372	0,05	5.057.028	
000 - Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	239.107.258	147.311.258	10.169.705	10.302.814	0,36	137.008.444	10.169.705	10.302.814	0,81	137.008.444	
843 - Serviço da Dívida Interna	169.433.894	67.637.894	-	-	-	67.637.894	-	-	-	67.637.894	
845 - Transferências	-	10.000.000	10.000.000	10.000.000	0,35	-	10.000.000	10.000.000	0,79	-	
846 - Outros Encargos Especiais	69.673.364	69.673.364	169.705	302.814	0,01	69.370.550	169.705	302.814	0,02	69.370.550	
000 - Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	55.913.069	19.635.257	-	-	-	19.635.257	-	-	-	19.635.257	
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	55.913.069	19.635.257	-	-	-	19.635.257	-	-	-	19.635.257	
000 - Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA (II)	206.224.228	206.224.228	16.727.668	135.680.856	4,70	70.543.372	37.461.130	67.509.688	5,32	138.714.540	
TOTAL (III) = (I + II)	6.339.139.459	6.415.500.965	856.245.985	2.888.238.957	100,00	3.527.262.008	740.665.437	1.269.742.575	100,00	5.145.758.390	

TOTAL (III) = (1+ II) 6.339.139.459 6.415.500.965 856.245.985 FONTE: Sistema: SiafeAP, Unidade Responsável:CCONT/SEFAZ/LEGISLATIVO/JUDICIÁRIO/MINISTÉRIO PÚBLICO E AMPREV. Emissão: 09/11/2021 às 11:00h.

1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

JOSENILDO SANTOS ABRANTES Secretário de Estado da Fazenda

ROSA DE ALMEIDA GUTERRES Coordenadora de Contabilidade Contadora CRC/AP nº 000183/O-5 CPF n° 094.892.152-87

VERA DE NAZARÉ FERREIRA DINIZ Analista de Finanças e Controle - CGE/AP Contadora - CRC nº 007142/T-5 CPF n° 137.556.842-68



Cód. verificador: 59134070. Cód. CRC: 9FC991C

Documento assinado eletronicamente por VERA DE NAZARÉ FERREIRA DINIZ, CONTADORA, em 11/11/2021 10:03, ROSA DE ALMEIDA GUTERRES em 10/11/2021 17:24 e outros, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador



² O desequilibrio apresentado entre a dotação atualizada e a previsão da Receita é de R\$ 24.760.575,00 e refere-se à abertura de crédito adicional extraordinário no mês de março na unidade gestora do Fundo Estadual de Saúde, o qual se encontra sem indicação de recursos correspondentes e será regularizado até o término do exercício.

	DOT 10 TO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPE	SAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPE	SAS LIQUIDADAS		(e) = (a-d) R	INSCRITAS EM
<u>Função / Sub-Função</u>	DOTAÇÃO INICIAL		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total		RESTOS A PAGA NÃO PROCESSADOS
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II)	206.224.228	206.224.228	16.727.668	135.680.856	4,70	70.543.372	37.461.130	67.509.688	5,32	138.714.540	
01 - LEGISLATIVA	3.635.002	3.635.002	629.834	1.256.254	0,04	2.378.748	629.834	1.256.254	0,10	2.378.748	
031 - Ação Legislativa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
032 - Controle Externo	3.469.000	3.469.000	629.834	1.256.254	0,04	2.212.746	629.834	1.256.254	0,10	2.212.746	
122 - Administração Geral	166.002	166.002	-	-	-	166.002	-	-	-	166.002	
000 - Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
02 - JUDICIÁRIA	16.794.826	16.794.826	-	16.794.826	0,58	-	3.077.012	6.194.194	0,49	10.600.632	
061 - Ação Judiciária	12.566.826	12.566.826	-	12.566.826	0,44	-	2.191.726	4.417.615	0,35	8.149.211	
122 - Administração Geral	4.228.000	4.228.000	-	4.228.000	0,15	-	885.286	1.776.579	0,14	2.451.421	
000 - Demais Subfunções	-	-	-	-		-	-	-	-	-	
03- ESSENCIAL A JUSTIÇA	10.328.917	10.328.917	32.227	10.296.590	0,36	32.327	1.585.082	2.532.133	0,20	7.796.784	
062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	_	_			_	-		_	_	_	
092 - Representação Judicial e Extrajudicial	_	_		_		-		_	_		
122 - Administração Geral	1.868.000	1.868.000		1.868.000	0,06	_	230.415	455.130	0,04	1,412,870	
000 - Demais Subfunções	8.460.917	8.460.917	32.227	8.428.590	0,29	32.327	1.354.667	2.077.003	0,16	6.383.914	
04 - ADMINISTRAÇÃO	550.517	555.517	-	525.000	5,25	-			5,.5	-	
121 - Planejamento e Orçamento	_ []	-					_		-	
122 - Administração Geral	1	-	•	_				· ·	- 1	-	
123 - Administração Geral 123 - Administração Financeira	1	-	•	_			-	· ·	- 1	-	
123 - Administração Financeira 124 - Controle Interno	· 1	-	-	_	· · ·		-	-	-	-	
126 - Tecnologia da Informação	_	-	•	-	· · ·		-	-	-	•	
•	-	-	-	-	- 1		•	-	-	•	
127 - Ordenamento Territorial	-	-	•	-	- 1	-	-	-	-	-	
128 - Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	- 1			-	-	-	
129 - Administração de Receitas	-	-	•	-	- 1	-	-	-	-	-	
000 - Demais Subfunções	-	-	-	-	- 1	-	-	-	-	-	
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	-	-	- 1	-	-	-	-	-	
181 - Policiamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
182 - Defesa Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
183 - Informação e Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
122 - Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
000 - Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
244 - Assistência Comunitária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
122 - Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
000 - Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	74.182.841	74.182.841	-	74.182.841	3	-	16.022.397	24.401.646	2	49.781.195	
272 - Previdência do Regime Estatutário	74.182.841	74.182.841	-	74.182.841	2,57	-	16.022.397	24.401.646	1,92	49.781.195	
122 - Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
000 - Demais Subfunções	- 1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
10 - SAÚDE	- 1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
301 - Atenção Básica	- 1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	- 1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
304 - Vigilância Sanitária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
305 - Vigilância Epidemiológica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
122 - Administração Geral	- 1	-		-	-	-		-	-	-	
000 - Demais Subfunções		_	-	_		-		-	-	-	
11 - TRABALHO	I	_	-	-		- 1		-	-	-	
333 - Empregabilidade		_	_	_		-	-	-	_	_	
334 - Fomento ao Trabalho		_	_	_	1	_		_	_	-	
122 - Administração Geral	1		_	_		-	-	_	_	-	
000 - Demais Subfunções	1 1	_	-			_	-]	_	_	
12 - EDUCAÇÃO	101.182.642	101.182.642	16.130.061	33.100.345	1,15	68.082.297	16.130.061	33.100.345	2,61	68.082.297	
361 - Ensino Fundamental	53.533.620	53.533.620	8.447.087	17.526.154	0.61	36.007.466	8.447.087	17.526.154	1,38	36.007.466	
362 - Ensino Fundamental	18.119.951	18.119.951	2.690.111	5.542.411	0,61	12.577.540	2.690.111	5.542.411	0,44	12.577.540	
363 - Ensino Medio	10.119.931	10.110.551	2.050.111	3.342.411	0,19	12.077.040	2.030.111	3.342.411	0,44	12.077.340	
	·	-	-	-	· ·		-	· ·	-	-	
364 - Ensino Superior 365 - Educação Infantil	- 1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		-	-		1	-	-		- 1	-	
366 - Educação de Jovens e Adultos	7.379.677	7.379.677	1.172.984	2.403.793	0,08	4.975.884	1.172.984	2.403.793	0,19	4.975.884	

122 - Administração Geral	22.149.394	22.149.394	3.819.880	7.627.987	0,26	14.521.407	3.819.880	7.627.987	0,60	14.521.407	
000 - Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
13 - CULTURA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico 392 - Difusão Cultural	-		-	-	-	-	-	-	-	-	
122 - Administração Geral		-	· .		-				- 1	-	
000 - Demais Subfunções		· ·	-	-	-				- 1	-	
14 - DIREITOS DA CIDADANIA		· ·	-	-	-			-	- 1		
421 - Custódia e Reintegração Social	-			1	- 1	-			- 1		
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	_			_	_	_	-	_		_	
423 - Assistência aos Povos Indígenas				_	_	_				_	
122 - Administração Geral						_	-	-		_	
000 - Demais Subfunções	_	_	_	_	_	_	_	_		_	
15 - URBANISMO	_	_		_	-	_	_	_	_	_	
451 - Infra-Estrutura Urbana	_	_	_	-	-	_	-	-	-	_	
452 - Serviços Urbanos	-	-	-	-	-	_	-	-	-	-	
122 - Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
000 - Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
16 - HABITAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
482 - Habitação Urbana	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
000 - Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-]	-	
17 - SANEAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
512 - Saneamento Básico Urbano	-	-	-	-	-	-	-	-	-]	-	
000 - Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
18 - GESTÃO AMBIENTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
541 - Preservação e Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
542 - Controle Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
544 - Recursos Hídricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
122 - Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
000 - Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
571 - Desenvolvimento Científico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
122 - Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
000 - Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
20 - AGRICULTURA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
603 - Defesa Sanitária Vegetal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
604 - Defesa Sanitária Animal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
605 - Abastecimento	-	-	•	-	-		-	-	-	-	
606 - Extensão Rural	-	-	-	-	-		-	-	-	-	
122 - Administração Geral 000 - Demais Subfunções	-		-	-			-	-	-	-	
21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA			· .						- 1	-	
122 - Administração Geral		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	-	-	-				- 1	-	
000 - Demais Subfunções	-			1	- 1				- 1		
22 - INDÚSTRIA				1	- 1				- 1		
661 - Promoção Industrial	-	- 1	.	- 1				- 1		.	
663 - Mineração	-	_	.	_	_	_	-	-	<u>.</u> J	_	
000 - Demais Subfunções		-	-	_	-	-	-	-	.]	-	
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	- 1	-	-
691 - Promoção Comercial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
694 - Serviços Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
695 - Turismo	-	-	-	-	-	-	-	-	-]	-	
122 - Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
000 - Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
24 - COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-]	-	
122 - Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
000 - Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
25 - ENERGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-]	-	
752 - Energia Elétrica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
753 - Petróleo	-	-	-	-	-	-	-	-	-]	-	
000 - Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-]	-	
26 - TRANSPORTE	100.000	100.000	-	50.000	0,00	50.000	16.744	25.116	0,00	74.884	
781 - Transporte Aéreo	-	-	-	-	-	-	-	-	-]	-	
782 - Transporte Rodoviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
784 - Transporte Hidroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	- 1	- [Į

122 - Administração Geral	100.000	100.000	-	50.000	0,00	50.000	16.744	25.116	0,00	74.884		1
000 - Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		ı
27 - DESPORTO E LAZER	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	ı
811 - Desporto de Rendimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		ı
812 - Desporto Comunitário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		ı
813 - Lazer	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		ı
122 - Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		ı
000 - Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		ı
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		ı
843 - Serviço da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		ı
845 - Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		ı
846 - Outros Encargos Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		ı
000 - Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		ı
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		ı
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		ı
000 - Demais Subfunções	_	_	_	_	_	_	_	_	_	-		ĺ



Cód. verificador: 59134071. Cód. CRC: 4B198F6

Documento assinado eletronicamente por VERA DE NAZARÉ FERREIRA DINIZ, CONTADORA, em 11/11/2021 10:03, JOSENILDO SANTOS ABRANTES em 10/11/2021 17:37 e outros, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2020 A ABRIL DE 2021 - 2° BIMESTRE: MARCO/ABRIL DE 2021

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														Em Reais
					EVOLUÇÃO D	A RECEITA REA	LIZADA NOS ÚI	TIMOS 12 MESE	s				TOTAL (ULTIMOS	PREVISÃO ATUALIZADA
ESPECIFICAÇÃO	MAIO 2020	JUNHO 2020	JULHO 2020	AGOSTO 2020	SETEMBRO 2020	OUTUBRO 2020	NOVEMBRO 2020	DEZEMBRO 2020	JANEIRO 2021	FEVEREIRO 2021	MARÇO 2021	ABRIL 2021	12 MESES)	2021
RECEITAS CORRENTES (I)	506.512.898	657.367.320	927.373.154	614.696.338	523.114.709	521.937.478	642.286.794	985.208.202	544.541.227	853.503.167	597.517.245	607.072.512	7.981.131.045	6.725.282.838
Impostos, Taxas e Contribuições de	67.274.458	76.624.543	113.386.142	142.518.420	150.294.371	118.885.921	130.817.877	206.117.851	123.642.545	151.932.945	150.758.077	122.495.897	1.554.749.047	1.265.103.709
Melhoria														
ICMS	52.290.471	56.856.473	72.384.027	100.075.990	106.409.019	98.149.746	112.603.870	104.922.288	105.878.204	98.577.942	87.801.097	94.846.171	1.090.795.298	874.018.081
IPVA	2.232.333	3.708.776	7.073.205	7.850.048	7.800.876	4.752.726	3.089.997	5.887.713	6.131.243	6.561.782	20.164.121	3.388.399	78.641.218	70.374.190
ITCD	13.000	97.238	77.584	70.329	97.549	218.578	140.866	322.480	75.642	66.421	30.477	190.254	1.400.420	1.443.688
IRRF	11.002.250	13.639.015	29.950.389	29.639.979	29.952.312	11.696.025	11.909.208	90.286.203	6.933.984	42.960.075	36.610.496	20.679.316	335.259.251	277.532.192
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	1.736.404	2.323.043	3.900.937	4.882.074	6.034.615	4.068.846	3.073.935	4.699.167	4.623.472	3.766.724	6.151.886	3.391.757	48.652.860	41.735.558
de Melhoria	6.278.984	44 400 044	00 000 700	0 000 000	0.705.050	7 445 000	0.000.440	44 405 044	00 054 400	40 004 400	0 544 700	44 000 400	447 440 000	000 500 440
Contribuicões Receita Patrimonial	104.575.889	11.139.811 126.173.670	20.223.723 187.303.776	8.823.063 9.785.184	6.785.859 2.443.393	7.415.669 7.835.737	9.209.119 85.186.708	14.195.241 280.106.620	22.951.130 10.030.680	16.224.492 21.526.857	9.511.786 45.083.248	14.690.186 63.208.751	147.449.063 943.260.513	363.503.110 489.264.918
Rendimentos de Aplicação Financeira	104.543.132	124.109.733	187.275.021	8.790.913	2.414.744	7.804.761	84.210.599	279.126.784	9.502.425	21.019.917	44.574.981	62.235.792	935.608.801	465.633.014
Outras Receitas Patrimoniais	32.757	2.063.937	28.755	994.271	28.650	30.977	976.109	979.836	528.255	506.940	508.267	972.960	7.651.712	23.631.904
Receita Agropecuária	020	0	155.531	0	0	58.462	0.000	37.809	0_0.200	0	0	0.2.000	251.802	309.512
Receita Industrial	ō	ō	0	Ō	36.697	3.925	ō	18.614	Ō	ō	ō	10.361	69.597	195.000
Receita industrial Receita de Servicos	845.080	800.733	945.581	863.156	679.261	975.116	793.364	862.480	844.330	843.131	730.972	1.139.223	10.322.428	14.214.200
Transferências Correntes	327.091.097	440.585.736	604.944.043	451.625.314	362.081.993	386.209.069	415.180.822	480.969.041	386.762.856	661.997.081	391.143.601	404.092.255	5.312.682.906	4.581.968.666
Cota-Parte do FPE	253.036.084	204.961.323	211.976.041	224.739.697	180.902.102	246.313.905	332.342.361	350.538.069	352.130.086	476.449.703	315.154.833	329.470.668	3.478.014.871	3.518.820.906
Transferências da LC 87/1996 - ICMS	253.030.064	204.901.323	211.976.041	224.739.097	100.902.102	240.313.903	332.342.361	330.336.063	332.130.000	470.449.703	313.134.033	329.470.000	3.470.014.071	5.944.700
Transferências da LC 67/1996 - ICMS Transferências da LC 61/1989 - IPI	457.272	411.221	493.991	571.309	671.071	768.014	841.876	885.435	1.047.939	857.216	1.017.879	1.020.885	9.044.108	6.562.319
	457.272	119.834.977	38.796.624	43.834.555	37.883.234	47.522.032	2.281.115	119.225.858	1.047.939			57.610.577	662.408.253	606.495.303
Transferências do FUNDEB	72 507 744			182.479.753	142.625.585				22 504 024	138.115.508	57.303.773			
Outras Transferências Correntes	73.597.741	115.378.216	353.677.387			91.605.117	79.715.470	10.319.680	33.584.831	46.574.654	17.667.115	15.990.124	1.163.215.674	444.145.438
Outras Receitas Correntes	447.390	2.042.827	414.359	1.081.201	793.135	553.579	1.098.904	2.900.546	309.686	978.662	289.561	1.435.839	12.345.688	10.723.723
DEDUÇÕES (II)	79.333.905	77.290.693	96.035.959	98.758.699	90.504.500	99.147.703	120.145.363	133.036.137	139.709.162	155.157.407	120.033.512	120.852.739	1.330.005.779	1.463.260.425
Transferências Constitucionais e Legais	14.302.833	16.171.180	21.755.696	29.085.377	30.669.905	27.105.653	29.906.284	29.395.474	29.796.997	28.138.575	32.285.707	25.660.619	314.274.298	204.265.756
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	6.274.655	11.133.998	20.219.335	8.818.254	6.783.178	7.412.348	6.406.079	16.988.567	22.816.392	16.085.388	9.368.653,30	14.536.876,19	146.843.723	363.446.221
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	11.367	12.851	11.426	11.846	9.719	10.358	10.582	20.245	2.677	59.430	3.489,41	4.366,88	168.357	115.669
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	58.745.050	49.972.665	54.049.502	60.843.222	53.041.698	64.619.344	83.822.418	86.631.853	87.093.096	110.874.014	78.375.663	80.650.877	868.719.402	895.432.779
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	427.178.992	580.076.627	831.337.196	515.937.639	432.610.210	422.789.775	522.141.431	852.172.064	404.832.065	698.345.761	477.483.733	486.219.774	6.651.125.266	5.262.022.413
(-) Transferências obrigatórias da União														
relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1°, da CF) (IV)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.130.000
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	427.178.992	580.076.627	831.337.196	515.937.639	432.610.210	422.789.775	522.141.431	852.172.064	404.832.065	698.345.761	477.483.733	486.219.774	6.651.125.266	5.260.892.413
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA	427.178.992	580.076.627	831.337.196	515.937.639	432.610.210	422.789.775	522.141.431	852.172.064	404.832.065	698.345.761	477.483.733	486.219.774	6.651.125.266	5.260.892.413

COM PESSOAL (VII) = (V - VI)

FONTE: Sistema: SiafeAP, Unidade Responsável:CCONT/SEFAZ/LEGISLATIVO/JUDICIÁRIO/MINISTÉRIO PÚBLICO E AMPREV. Emissão: 09/11/2021 às 10:00h.



Cód. verificador: 59134072. Cód. CRC: F0295F4

Documento assinado eletronicamente por **VERA DE NAZARÉ FERREIRA DINIZ**, CONTADORA, em 11/11/2021 10:03, **ROSA DE ALMEIDA GUTERRES** em 10/11/2021 17:25 e outros, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador



¹ A Receita Corrente Líquida apresentada sofreu alterações no saldo acumulado em função das retificações dos RREO do exercício de 2020 e acréscimo das Receitas da Amapá Previdência, uma vez que a Secretaria da Fazenda recebeu os relatórios da unidade gestora citada apenas após a publicação do RREO do 2º bimestre de 2021.

² Relatório assinado digitalmente pelo Secretário de Estado da Fazenda Josenildo Santos Abrantes, pela contadora responsável Rosa de Almeida Guterres e pela Analista de Finanças e Controle da Controladoria Geral do Estado do Amapá, Vera de Nazaré Ferreira Diniz.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL DE 2021 - 2° BIMESTRE: MARÇO/ABRIL DE 2021

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

REGIME PRÓ	PRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDO	RES - RPPS
FUNDO E	M CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDEN	ICIÁRIO)
	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)
RECEITAS CORRENTES (I)	257.691.573	53.849.
Receita de Contribuições dos Segurados	137.198.617	20.866.
Ativo	129.685.598	20.853.
Inativo	7.504.586	2.0
Pensionista	8.433	10.
Receita de Contribuições Patronais	10.503	2.9
Ativo	10.503	2.9
Inativo	-	
Pensionista	-	
Receita Patrimonial	113.778.383	31.276.
Receitas Imobiliárias	-	
Receitas de Valores Mobiliários	113.778.383	31.276.
Outras Receitas Patrimoniais	-	
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	6.704.070	1.704.
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	13.270	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)¹	-	
Demais Receitas Correntes	6.690.800	1.704.
RECEITAS DE CAPITAL (III)	85.559	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	85.559	
Amortização de Empréstimos	-	
Outras Receitas de Capital	-	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III -II)	257.777.132	53.849.

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO	EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DEGLEGACI NEVIDENGIANIAG - NI 1 G (1 GNEG EIN GAI TIALIZAÇÃO)	ATUALIZADA	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
Benefícios - Civil	13.200.000	3.227.456	3.227.456	3.227.456	-
Aposentadorias	4.500.000	931.748	931.748	931.748	-
Pensões por Morte	8.700.000	2.295.707	2.295.707	2.295.707	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	13.200.000	3.227.456	3.227.456	3.227.456	-
	•		•		•
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V) ²	244.577.132	50.622.527	50.622.527	50.622.528	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			PREVISÃO ORÇAMENTÁ	RIA	
VALOR					-

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-
BENS E DIREITOS DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.255.031
Investimentos e Aplicações	1.599.944.288
Outros Bens e Direitos	-

FUNDO EM	REPARTIÇÃO (PLANO FI	NANCEIRO)
	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)
Receita de Contribuições dos Segurados	175.314.334	41.940.364
Ativo	163.712.891	39.928.296
Inativo	10.623.034	1.367.594
Pensionista	978.409	644.474
Receita de Contribuições Patronais	46.386	10.877
Ativo	46.386	10.877
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita Patrimonial	345.318.661	104.674.284
Receitas Imobiliárias		-
Receitas de Valores Mobiliários	345.318.661	104.674.284
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços		· •
Outras Receitas Correntes	2.901.862	9.008.451
Compensação Previdenciária entre os regimes	45.510	56.163
Demais Receitas Correntes	2.856.352	8.952.288
RECEITAS DE CAPITAL (III)	276.808	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	276.808	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (VII)	523.858.051	155.633.976

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	ATUALIZADA	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
Beneficios	281.000.000	74.939.749	74.935.544	74.935.544	-
Aposentadorias	220.000.000	58.783.988	58.780.207	58.780.207	-
Pensões por Morte	61.000.000	16.155.761	16.155.337	16.155.337	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-		-	•	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPATIÇÃO (VIII)	281.000.000	74.939.749	74.935.544	74.935.544	-

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII - VIII) ²	242.858.051	80.694.227	80.698.432	80.698.432
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS				
• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •				
December 2014 of the College C				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras				·
Recursos para Formação de Reserva				•

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS									
	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS							
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	ATUALIZADA	Até o Bimestre							
	(a)	(b)							
Receitas correntes	-	-							
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (X)	-								

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais Demais Despesas Correntes Despesas de Capital	-			- - -	- - - -
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XI)	-		-		-
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)=(X - XI) ²	-	-	-	-	

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	ATUALIZADA	Até o Bimestre			
	(a)	(b)			
Contribuições dos Servidores	-	-			
Demais Receitas Previdenciárias	-	-			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XIII)	-	-			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
Aposentadorias	-	-	•	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdênciárias	-		-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XIV)	-	•	-	-	-
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XV)=(XIII - XIV) ²			-		

RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES (SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES)					
	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO DOS MILITARES	ATUALIZADA	Até o Bimestre			
	(a)	(b)			
Contribuição sobre a Remuneração dos militares ativos	-	-			
Contribuição sobre a Remuneração dos militares inativos	-	-			
Contribuição sobre a Remuneração dos pensionistas	-	-			
Outras contribuições	-	-			
TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES DOS MILITARES (XVI)	-	-			

DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
ATUALIZADA	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
•	•	-	-	-
-	-	-	-	
	ATUALIZADA	DOTAÇÃO EMPENHADAS ATUALIZADA Até o Bimestre	DOTAÇÃO EMPENHADAS DESPESAS LIQUIDADAS ATUALIZADA Até o Bimestre Até o Bimestre	DOTAÇÃO ATUALIZADA EMPENHADAS Até o Bimestre Até o Bimestre Até o Bimestre

Fonte: Relatório recebido em 09/11/2021 pela Secretaria da do Estado da Fazenda e emitido pela Amapá Previdência (Amprev) em 08/11/2021.

JOSENILDO SANTOS ABRANTES Secretário de Estado da Fazenda ROSA DE ALMEIDA GUTERRES Coordenadora de Contabilidade Contadora CRC/AP nº 000183/O-5 CPF nº 094.892.152-87 VERA DE NAZARÉ FERREIRA DINIZ Analista de Finanças e Controle - CGE/AP Contadora - CRC nº 007142/T-5 CPF n° 137.556.842-68



Cód. verificador: 59133884. Cód. CRC: B6CC01D

Documento assinado eletronicamente por **VERA DE NAZARÉ FERREIRA DINIZ**, CONTADORA, em 11/11/2021 10:07, **ROSA DE ALMEIDA GUTERRES** em 10/11/2021 17:27 e outros, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2021 - 2° BIMESTRE: MARÇO/ABRIL DE 2021

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ACIMA DA LINHA				
	PREVISÃO	Até o Bimestre/2021		
RECEITAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.625.584.303	2.129.766.493		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	872.983.223	372.172.543		
ICMS	524.410.847	232.266.379		
IPVA	28.149.676	14.498.218		
ITCD	1.154.950	290.236		
IRRF	277.532.192	107.183.871		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	41.735.558	17.933.839		
Contribuições	363.503.110	63.377.593		
Receita Patrimonial	489.264.918	139.849.536		
Aplicações Financeiras (II)	465.633.014	137.333.115		
Outras Receitas Patrimoniais	23.631.904	2.516.421		
Transferências Correntes	3.874.390.617	1.547.785.054		
Cota-Parte do FPE	2.815.056.725	1.178.564.232		
Transferências da LC 87/1996	4.755.760	-		
Transferências da LC 61/1989	3.937.391	2.374.239		
Transferências do FUNDEB	606.495.303	253.029.858		
Outras Transferências Correntes	444.145.438	113.816.725		
Demais Receitas Correntes	25.442.435	6.581.766		
Outras Receitas Financeiras (III)	-	56.163		
Receitas Correntes Restantes	25.442.435	6.525.604		
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	5.159.951.289	1.992.377.216		
RECEITAS DE CAPITAL (V)	251.106.146	128.200		
Operações de Crédito (VI)	162.724.593	_		
Amortização de Empréstimos (VII)	_	_		
Alienação de Bens	412.367	_		
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	_	_		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	_	_		
Outras Alienações de Bens	412.367	_		
Transferências de Capital	87.969.186	128.200		
Convênios	69.970.586	128.200		
Outras Transferências de Capital	17.998.600			
Outras Receitas de Capital	-	_		
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	_	_		
Outras Receitas de Capital Primárias	_	_		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	88.381.553	128.200		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	5.248.332.842	1.992.505.416		

referência

Quinta-feira, 11 de Novembro de 2021

(583.421.209)

ABAIXO DA LINHA					
	SALDO				
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	Em 31/12/2020	Até o Bimestre/2021			
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	(a) 3.763.805.337	(b) 3.763.805.337			
DEDUÇÕES (XXIX)	1.262.392.613	5.416.270.190			
Disponibilidade de Caixa	1,260,629,481	5.414.507.057			
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.160.456.143	8.196.309.495			
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.899.826.662	2.781.802.439			
Demais Haveres Financeiros	1.763.133	1.763.133			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	2.501.412.724	(1.652.464.852)			
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		4.153.877.576			

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	118.024.224
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	-
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII -	4.035.853.353
XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.000.000
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	4.034.739.228

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos	
Adicionais	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	991.092.288

DEMONSTRATIVO DE CUMPRIMENTO DO LIMITE PARA DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES						
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES * APURADAS CONFORME O ART. 4° DA LC 156/16 (INCLUÍDAS AS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			DESPESAS LIQUIDADAS			
	Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2021	Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2021	Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/2021
DESPESAS CORRENTES (XLI)	2.274.586.424	2.815.858.784	1.017.822.497	1.239.910.553		
Pessoal e Encargos Sociais	1.731.992.326	2.021.002.355	828.716.639	1.004.831.858		
Juros e Encargos da Dívida (XLII)	1.144.230	1.144.230	348.376	56.685		
Outras Despesas Correntes	541.449.869	793.712.199	188.757.483	235.022.011		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XLIII) = (XLI - XLII)	2.273.442.194	2.814.714.554	1.017.474.122	1.239.853.868		
Transferências Constitucionais (XLIV)	95.019.127	-	74.801.993	-		
Contribuições para o PIS/PASEP (XLV)	49.483.584	-	28.780	•		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES APURADAS CONFORME O ART. 4° DA LC 156/16 (XLVI) = (XLIII - XLIV - XLV)	2.128.939.483	2.814.714.554	942.643.349	1.239.853.868		

^{*} Apuração das Despesas Primárias Correntes para o cálculo do teto de gastos, em atendimento ao disposto no Decreto nº 9.056/2017, conforme estabelecido no art. 4º da Lei Complementar nº 156/2016. FONTE: Sistema: SiafeAP, Unidade Responsável:CCONT/SEFAZ/LEGISLATIVO/JUDICIÁRIO/MINISTÉRIO PÚBLICO E AMPREV. Emissão: 09/11/2021 às 11:00h.

JOSENILDO SANTOS ABRANTES Secretário de Estado da Fazenda ROSA DE ALMEIDA GUTERRES Coordenadora de Contabilidade Contadora CRC/AP nº 000183/O-5 CPF nº 094.892.152-87 VERA DE NAZARÉ FERREIRA DINIZ Analista de Finanças e Controle - CGE/AP Contadora - CRC nº 007142/T-5 CPF nº 137.556.842-68



Cód. verificador: 59133883. Cód. CRC: DD519A5

Documento assinado eletronicamente por **VERA DE NAZARÉ FERREIRA DINIZ**, CONTADORA, em 11/11/2021 10:04, **ROSA DE ALMEIDA GUTERRES** em 10/11/2021 17:27 e outros, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador



¹ O desequilíbrio apresentado entre a dotação atualizada e a previsão da Receita é de R\$ 24.760.575,00 e refere-se à abertura de crédito adicional extraordinário no mês de março na unidade gestora do Fundo Estadual de Saúde, o qual se encontra sem indicação de recursos correspondentes e será regularizado até o término do exercício.

279.609

321.984.154

Em Reais

279.609

823.973

823.973

3.515.578.240

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL DE 2021 - 2° BIMESTRE: MARÇO/ABRIL DE 2021

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

03 - Tribunal de Justiça

04 - Ministério Público

05 - Defensoria Pública do Estado do Amapá

4 - MINISTÉRIO PÚBLICO

5 - DEFENSORIA

TOTAL (III) = (I + II)

Inscritos Inscritos PODER/ÓRGÃO Fm Fm Pagos Cancelados Saldo Liquidados Pagos Cancelados Saldo Saldo Total Em 31 de Exercícios Exercícios Em 31 de dezembro de 2020 Anteriores dezembro de 2020 Anteriores L = (e + k) k = (f + g) - (i + j)(d) e = (a + b) - (c + d) (g) RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I) 2.404.410.808 514.039.938 134.676.779 2.783.767.612 44.424.354 398.458.561 125.564.324 118.181.707 3.011.149 321.690.059 3.105.457.671 6.355 1 - EXECUTIVO 125.392.985 2.778.856.110 503.585.422 600 44.364.212 357.559.945 104.281.386 96.912.025 219.569 304.792.563 3.083.648.673 2.400.664.273 3.070.013 3.070.013 2.737.903 2 - LEGISLATIVO 1.336.751 290.154 290.154 1.336.751 7.339.924 1.532.008 2.868.759 01 - Assembléia Legislativa 1.204.126 1.204.126 2.031.365 1.320.851 1.320.851 2.737.903 2.027.388 823.262 02 - Tribunal de Contas 132.625 290.154 290.154 132.625 5.308.559 1.749.162 1.749.162 3.559.397 3.692.022 3 - JUDICIÁRIO 13.400 8.771.986 8.717.202 68.185 60.142 15.255.880 11.405.854 11.402.482 103 3.913.438 3.981.622 03 - Tribunal de Justica 13.400 8.771.986 8.717.202 68.185 60.142 15.255.880 11.405.854 11.402.482 103 3.913.438 3.981.622 - MINISTÉRIO PÚBLICO 10.000 1.392.376 276.439 5.755 1.120.182 17.585.704 6.176.560 6.166.677 53.574 11.365.453 12.485.635 04 - Ministério Público 10.000 1.392.376 276.439 5.755 1.120.182 17.585.704 6.176.560 6.166.677 53.574 11.365.453 12.485.635 5 - DEFENSORIA 2.472.981 2.386.384 2.386.384 717.108 630.511 630.511 86.597 05 - Defensoria Pública do Estado do Amapá 2.386.384 2.386.384 717.108 630.511 630.511 86.597 2.472.981 RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II) 240.400.430 176.888.754 7.462.709 409.826.474 1.463.725 1.123.922 1.129.922 39.707 294.096 410.120.570 175.478.638 13.156 1 - EXECUTIVO 239.576.457 6.052.593 409.002.501 27.643 13.156 14.487 409.016.988 2 - LEGISLATIVO 262.769 262.769 01 - Assembléia Legislativa 02 - Tribunal de Contas 262.769 262.769 3 - JUDICIÁRIO 1.147.347 1.147.347 800.456 520.847 520.847 279.609 279.609

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

1.147.347

142,139,489

FONTE: Sistema: SiafeAP, Unidade Responsável:CCONT/SEFAZ/LEGISLATIVO/JUDICIÁRIO/MINISTÉRIO PÚBLICO E AMPREV. Emissão: 09/11/2021 às 11:00h

1 O Restos a Pagar Processados cancelados no valor de R\$ 600,00 no âmbito do Poder Executivo refere-se à unidade gestora Universidade do Estado do Amapá(UEAP), sendo que tal fato se deu por incosistência em lançamento efetuado pela própria unidade ao cancelar o Restos a Pagar de fornecedor em virtude de morosidade na entrega de dados bancários. Entretanto, a UEAP informou por meio do oficio nº 250202.0076.1179.0207/2021 GAB - UEAP que já efetuou em 06 de outubro de 2021 a anulação do cancelamento realizado, desta forma corrigindo a fragilidade.

6.355

2 O Restos a Pagar Processados (RPP) cancelados pelo Ministério Público do Estado do Amapá (MP) no valor de R\$ 5.754,74 é proveniente de acerto de liquidação, que no final do exercício financeiro 2020 foi inscrito em Restos a Pagar Processados, uma vez que, após análise prévia do MP para posterior pagamento, foi verificado e constatado que a quantia à ser desembolsada com obrigações patronais não era R\$246.020,98,como estava inscrito em RPP, mas sim R\$ 240.266,24,ou seja, ocorreu um equívoco no momento da liquidação, que deu causa à necessidade de cancelamento no exercício financeiro de

JOSENILDO SANTOS ABRANTES Secretário de Estado da Fazenda

823.973

823.973

2.644.811.238

ROSA DE ALMEIDA GUTERRES Coordenadora de Contabilidade Contadora CRC/AP nº 000183/O-5 CPF nº 094.892.152-87

823.973

823.973

3.193.594.086

VERA DE NAZARÉ FERREIRA DINIZ Analista de Finanças e Controle - CGE/AP Contadora - CRC nº 007142/T-5 CPF nº 137.556.842-68

39.707

39.707

3.050.856

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS



Cód. verificador: 59134073. Cód. CRC: 28FF0AD

Documento assinado eletronicamente por VERA DE NAZARÉ FERREIRA DINIZ, CONTADORA, em 11/11/2021 10:04, ROSA DE ALMEIDA GUTERRES em 10/11/2021 17:27 e outros, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador

1.147.347

690.928.692



44.424.354

800.456

635.627

635.627

399.922.286

520.847

589.920

589.920

126.688.246

520.847

595.920

595.920

119.311.629

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2021 - 2º BIMESTRE: MARÇO/ABRIL DE 2021

RREO - ANEXO 8 (LDB. art. 72)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)		R\$ 1,00			
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts.212 e 212-A da Constituição Federal)					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre			
	(a)	(b)			
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.223.368.151	530.895.625			
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	874.018.081	387.103.414			
1.1.1- ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ICMS) 1.1.2- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1°)	874.018.081 -	387.103.414 -			
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	1.443.688	362.796			
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	70.374.190	36.245.544			
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	277.532.192	107.183.871			
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	3.531.453.480	1.477.150.892			
2.1- Cota-Parte FPE	3.518.820.906	1.473.205.290			
2.2- Cota-Parte IPI-Exportação	6.562.319	3.943.919			
2.3- Cota-Parte IOF-Ouro	125.555	1.684			
2.4- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	5.944.700	-			
3- DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS	255.332.195	115.884.605			
3.1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 1.1.1)	218.504.520	96.775.854			
3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	35.187.095	18.122.772			
3.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.2)	1.640.580	985.980			
4- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)	4.499.489.436	1.892.161.912			
5-TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3))	843.177.398	356.995.272			
6- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3)) + 25% DE (1.4 + 2.3 + 2.4)	281.694.961	116.045.206			

<u>FUNDEB</u>					
	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	ATUALIZADA	Até o Bimestre			
	(a)	(b)			
7- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	607.210.243	253.137.855			
7.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	607.210.243	253.137.855			
7.1.1- Principal	606.495.303	253.029.903			
7.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	714.940	107.952			
7.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-			
7.2.1- Principal	-	•			
7.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	•			
7.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	•			
7.3.1- Principal	-	-			
7.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	•			
8- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (7.1.1 – 5)1	- 236.682.095	- 103.965.369			
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR				
9- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		•			
9.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR					
9.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS					
·					
10- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (7 + 9)		253.137.855			

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Área de Atuacão) [©]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
11- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	582.010.243	186.954.629	186.954.629	104.453.903	-
11.1- Ensino Fundamental	441.523.551	142.406.480	142.406.480	82.558.527	-
11.2- Ensino Médio	140.486.692	44.548.149	44.548.149	21.895.376	-
12- OUTRAS DESPESAS	25.200.000	20.537.857	2.805.510	2.805.510	-
12.1- Ensino Fundamental	19.130.000	14.467.857	2.805.510	2.805.510	-
12.2- Ensino Médio	6.070.000	6.070.000	-	-	-
13- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (11 + 12)	607.210.243	207.492.487	189.760.139	107.259.413	-

	INDICADORES DO FUNDEB						
	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESA	S LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A	INSCRITAS EM RESTO	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		***	Bimestre	Até o Bimestre	PAGAR NÃO PROCESSADOS	PROCESSAD DISPONIBILIDADE	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCICIO	(d)	Ate c	(e)	Ate o Bimestre (f)	(g)	(h)	EDE CAIXA) /
14- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	186.954.629		186.954.629	104.453.903	-		
14- Tutal das Despesas ou Trivincia cum Fruinssioniais de Eurodage basica 15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	207.492.487		189.760.139	107.259.413	-		
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF					-		-
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT					-		-
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital					VALOR CONSIDERADO APÓS		-
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3° - Constituição Federal²	VALOR EXIGIDO			ALOR APLICADO	DEDUÇÕES	% APLIC	ADO
INDICADORES - AIL 212-A, IIICISC AI 6 3 3 - COIISILIUIÇAC FEUETAI	(i)			(j)	(k)	/0 Al Elo	ADO
	''					**	
19- Minimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		177.196.498		186.954.629	186.954.629	73,859	%
20- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		-			VALOR NÃO APLICADO APÓS		
INDICADOR - Art.25, § 3° - Lei n° 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) 3	VALOR MÁXIMO PERMIT	IDO	VAL	OR NÃO APLICADO	AJUSTE	% NÃO APL	ICADO
INDICATE AND LOCAL PROPERTY CONTRACTOR OF THE PR	(m)			(n)	(0)	(p)	
				•			
21- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício		25.313.785		63.377.715	63.377.715 VALOR APLICADO ATÉ O	25,049	%
	VALOR DE SUPERÁVIT	VALOR NÃO	O APLICADO NO	VALOR DE ŞUPERÁVIT	PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE	VALUK APLICADO	VALOR NÃO
INDICADOR - Art.25. § 3º - Lei nº 14.113. de 2020 - (Aplicacão do Superávit de Exercício Anterior) ³	PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR		IO ANTERIOR	APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	INTEGRARÁ O LIMITE	APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	APLICADO
					CONSTITUCIONAL		
	(q)		(r)	(s)	(t)	(u)	(v)
22- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB 22.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				-			
22.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDES - impostos e riansierencias de impostos 2.2.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDES - complementação da União (VAAF + VAAT)			-	-	_	_	
					1		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIME					Г.		
	DOTAÇÃO ATUALIZADA		SEMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTO	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	(c)	Ate	Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	PROCESSADOS (g)	
	(0)		(4)	(6)	(.,	(9)	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	20.000		19.330	-	-		
23.1- Creche			-	-	-		
23.2- Pré-escola 24- ENSINO FUNDAMENTAL	20.000 528.683.815		19.330 226.690.945	164.074.039	73.983.760		
24- ENSINO MÉDIO	76.599.879		21.538.256	20.734.160	8.964.122		
26- ENSINO SUPERIOR	13.625.012		4.022.279	716.647	698.029		
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	3.050.000		724.318	247.304	72.336		
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27)	621.978.706		252.995.128	185.772.151	83.718.247		-
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO	O CONSTITUCIONAL					VALOR	
29- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L15(d ou e) + L28(d ou						TALUN	375.532.290
30 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L8)	·, · · · · · · · · · · · · · · · · · ·						- 103.965.369
31 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMP							-
32 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴							
33 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 135-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29 – (30 + 31 + 32 + 33))	VINCULADOS AO ENSINO = (L37.1(ac	c) + L37.2(ac))					58.746 479.438.913
35-101AL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (25 - (30 + 31 + 32 + 33))							4/9.430.913
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5				EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLIC	ADO
			((x)	(w)	(y)	
36- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS				473.040.478	479.438.913	25,34	%
						20,07	
	SALDO INICIAL	DD. L	QUIDADOS	RP PAGOS	RP CANCELADOS	041555	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO	SALDO INICIAL	RP LI	QUIDADUS	RP PAGUS	RP CANCELADOS	SALDO F	INAL
FUNDEB ⁸	(Z)		(aa)	(ab)	(ac)	(ad)	
37- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	827.591.997		959.847.558	19.894.223	58.746	(444)	807.639.028
37.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	380.704.574		499.917.217	19.894.223	58.746		360.751.606
37.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	446.887.423		459.930.341				446.887.423

37.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)3

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE										
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS								
	ATUALIZADA	Até o Bimestre								
	(a)	(b)								
38- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	50.151.053	2.881.363								
38.1- Salário-Educação	11.591.092	2.189.067								
38.2- PDDE	54.380	51								
38.3- PNAE	10.500.696	6.124								
38.4 - PNATE	2.274.324	684.453								
38.5- Outras Transferências do FNDE	25.730.561	1.667								
39- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	442.726	•								
40- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	•								
41- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	•								
42- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-								
43- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (38 + 39 +40 + 41 + 42)	50.593.779	2.881.363								

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
44- EDUCAÇÃO INFANTIL	-		-		-
44.1- Creche	-	-	-	-	-
44.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
45- ENSINO FUNDAMENTAL	28.260.828	5.449.467	1.757.329	1.220.627	-
46- ENSINO MÉDIO	15.120.000	988.353	83.905	83.905	-
47- ENSINO SUPERIOR	15.822.849	83.952	83.952	83.952	-
48- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-
49- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (44 + 45 + 46 + 47 + 48)	59.203.677	6.521.771	1.925.186	1.388.483	-

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
50- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (13 + 28 + 49)	1.288.392.626	467.009.386	377.457.477	192.366.144	-
50.1- Despesas Correntes	1.242.230.935	463.875.924	376.518.596	191.482.753	-
50.1.1 - Pessoal Ativo	1.020.055.743	355.667.361	355.667.361	174.188.914	-
50.1.2 - Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
50.1.3 -Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	73.791.092	60.222.355	12.869.057	10.411.768	-
50.1.4 -Outras Despesas Correntes	148.384.100	47.986.208	7.982.178	6.882.071	-
50.2- Despesas de Capital	46.161.691	3.133.462	938.880	883.391	-
50.2.1 -Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.000.000	186.423	155.758	100.268	-
50.2.2 -Outras Despesas de Capital	45.161.691	2.947.039	783.123	783.123	-

	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	(ae)	(af)
51- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE «EXERCÍCIO ANTERIOR»	110.536.619	- 6.626.642
52- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	253.137.855	2.189.067
53- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	107.259.413	1.209.098
54- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	256.415.061	- 5.646.672
55- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	- 1	-
56- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	- 1	-
57- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	256.415.061	- 5.646.672

FONTE: Sistema :SiafeAP, Unidade Responsável: CCONT/SEFAZ. Emissão: 09/11/2021 às 11:00h

1 Se resultado líquido da transferência (8) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (8) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB

² Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3°, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2° do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente,

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁶ As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

⁷ Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

⁸ Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

JOSENILDO SANTOS ABRANTES Secretário de Estado da Fazenda

ROSA DE ALMEIDA GUTERRES Coordenadora de Contabilidade Contadora CRC/AP nº 000183/O-5 CPF nº 094.892.152-87 VERA DE NAZARÉ FERREIRA DINIZ Analista de Finanças e Controle - CGE/AP Contadora - CRC nº 007142/T-5 CPF nº 137.556.842-68



Cód. verificador: 59133881. Cód. CRC: 000232D

Documento assinado eletronicamente por **VERA DE NAZARÉ FERREIRA DINIZ**, CONTADORA, em 11/11/2021 10:05, **JOSENILDO SANTOS ABRANTES** em 10/11/2021 17:05 e outros, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2021 - 2° BIMESTRE: MARÇO/ABRIL DE 2021

R\$ 1,00 RREO - ANEXO 12 (LC nº 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADA	s
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSPERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISAO INICIAL	PREVISÃO ATOALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.223.368.151	1.223.368.151	530.895.625	43,40%
Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e	874.018.081	874.018.081	387.103.414	44,29%
ICMS	863.625.611	863.625.611	383.108.040	44,36%
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ICMS	10.392.470	10.392.470	3.995.374	38,44%
Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	-	-	-	
Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	1.443.688	1.443.688	362.796	25,13%
ITCD	1.443.688	1.443.688	358.102	24,80%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	-	-	4.694	
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	70.374.190	70.374.190	36.245.544	51,50%
IPVA	62.988.770	62.988.770	33.945.835	53,89%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	7.385.420	7.385.420	2.299.710	31,14%
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	277.532.192	277.532.192	107.183.871	38,62%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	3.531.327.925	3.531.327.925	1.477.149.209	41,83%
Cota-Parte FPE	3.518.820.906	3.518.820.906	1.473.205.290	41,87%
Cota-Parte IPI-Exportação	6.562.319	6.562.319	3.943.919	60,10%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	5.944.700	5.944.700	-	
ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	5.944.700	5.944.700	-	
Outras	-	-	-	
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	255.332.195	255.332.195	115.884.605	45,39%
PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	218.504.520	218.504.520	96.775.854	44,29%
PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50%)	35.187.095	35.187.095	18.122.772	51,50%
PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	1.640.580	1.640.580	985.980	60,10%
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (IV)	4,499,363,881	4.499.363.881	1.892.160.228	42,05%
= (I) + (II) - (III)	4.499.363.061	4.499.303.001	1.092.160.220	42,05%

			DESPESAS EMPENH	HADAS	DESPESAS LI	QUIDADAS	DESPESAS I	PAGAS	Inscritas em
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (V)	14.300.000	11.750.000	8.760.000	74,55%	2.190.000	18,64%	2.190.000	18,64%	-
Despesas Correntes	14.300.000	11.750.000	8.760.000	74,55%	2.190.000	18,64%	2.190.000	18,64%	
Despesas de Capital	-	-	-		-		-		
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)	113.715.363	165.781.613	110.983.362	66,95%	27.877.018	16,82%	27.666.206	16,69%	-
Despesas Correntes	109.706.673	161.772.923	110.910.212	68,56%	27.877.018	17,23%	27.666.206	17,10%	
Despesas de Capital	4.008.690	4.008.690	73.150	1,82%	-		-		
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VII)	-	-	-		-		-		-
Despesas Correntes	-	-	-		-		-		
Despesas de Capital	-	-	-		-		-		
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)	-	24.760.575	-		-		-		-
Despesas Correntes	-	24.760.575	-		-		-		
Despesas de Capital	-	-	-		-		-		
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)	-	-	-		-		-		-
Despesas Correntes	-	-	-		-		-		
Despesas de Capital	-	-	-		-		-		
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)	-	-	-		-		-		-
Despesas Correntes	-	-	-		-		-		
Despesas de Capital	-	-	-		-		-		
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)	556.754.185	558.837.935	345.856.004	61,89%	107.320.114	19,20%	70.383.965	12,59%	-
Despesas Correntes	553.702.654	556.786.404	345.658.004	62,08%	107.320.114	19,27%	70.383.965	12,64%	
Despesas de Capital	3.051.531	2.051.531	198.000	9,65%	-		-		
TOTAL (XII) = (V + VI + VII + VIII + IX + X + XI)	684.769.548	761.130.123	465.599.365	61,17%	137.387.132	18,05%	100.240.170	13,17%	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
AFURAÇÃO DO COMPRIMENTO DO LÍMITE MINIMIO PARA AFLICAÇÃO EM ASES	(d)	(e)	(f)
Total das Despesas com ASPS (XIII) = (XII)	465.599.365	137.387.132	100.240.170
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV)	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XV)	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVI)	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVII) = (XIII - XIV - XV - XVI)	465.599.365	137.387.132	100.240.170
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x 12% (LC 141/2012)			
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x 15% (Constituição Estadual)			283.824.034
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVII (d ou e) - XVIII) ¹			(146.436.902)
Limite não Cumprido (XX) = (XIX) (Quando valor for inferior a zero)	-		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVII / IV)*100 (mínimo de 15% conforme art. 266 da Constituição Estadual do Amapá)		7,26%	

Quinta-feira, 11 de Novembro de 2021

	LIMITE NÃO CUMPRIDO							
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS	Saldo Inicial	Despesas	Custeadas no Referência	Saldo Final(não aplicado) ¹				
RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	(no exercicio atual) (h)	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	(l) = (h - (i ou j))			
		(i)	(j)	(k)				
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XXd)					-			
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	1 -1			
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-				
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XXI)	-	-	-	-	-			

					EXECUÇÃO	DE RESTOS A PA	AGAR			
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Minimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	alem do limite mínimo	Total inscrito em RP no exercício (p)		Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p -	Total de RP nagos	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2021 (regra nova)			-	-	-	-		•		-
Empenhos de 2020 (regra nova)	644.948.298	839.262.676	194.314.378	276.250.342	-	-	49.692.491	226.511.878	45.972	194.268.406
Empenhos de 2019	525.693.144	579.171.740	53.478.596	192.808.857	-	-	14.716.469	167.641.280	10.451.108	43.027.489
Empenhos de 2018	492.934.422	614.258.530	121.324.108	275.879.803	-	-	27.953.403	167.183.941	80.742.459	40.581.648
Empenhos de 2017 e anteriores	981.006.331	1.128.935.401	147.929.069	329.123.189	-	-	34.689.269	221.149.495	73.284.425	74.644.645

	RESTOS A	A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS						
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE		Despesas	Custeadas no	Exercício de				
	Colde Initial (v.)		Referência		Saldo Final (não aplicado)1			
CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	(aa) = (w - (x ou y))			
		(x)	(y)	(z)				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo inicial = XXIV)	-				-			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício								
anterior)	-	-	-	-	-			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII) (saldo inicial igual ao saldo final do								
demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-			
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)		-	-		-			

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	CIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO PREVISÃO INICIAL PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	268.374.468	291.036.742	72.433.217	
Proveniente da União	268.374.468	291.036.742	72.433.217	
Proveniente dos Estados	-	-	-	
Proveniente dos Municípios	-	-	-	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	-	-	-	
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	12.466.000	12.466.000	11.106	
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	280.840.468	303.502.742	72.444.323	

DESPESAS	COM SAÚDE NÃO	COMPUTADAS N	O CÁLCULO DO MÍNIMO						
		_	DESPESAS EMPENI	HADAS	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLC DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL		Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	189.596	5.663.729	5.474.349	96,66%	5.474.133	96,65%	5.474.133	96,65%	
Despesas Correntes	189.596	5.663.729	5.474.349	96,66%	5.474.133	96,65%	5.474.133	96,65%	
Despesas de Capital	-	-	-		-		-		
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	262.047.893	271.109.092	211.609.649	78,05%	41.987.911	15,49%	38.256.968	14,11%	
Despesas Correntes	235.698.994	246.760.193	204.786.105	82,99%	40.727.911	16,51%	36.996.968	14,99%	
Despesas de Capital	26.348.899	24.348.899	6.823.543	28,02%	1.260.000	5,17%	1.260.000	5,17%	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	-	-	-		-		-		
Despesas Correntes	-	-	-		-		-		
Despesas de Capital	-	-	-		-		-		
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	3.685.659	3.685.659	15.744	0,43%	15.744	0,43%	15.269	0,41%	
Despesas Correntes	585.659	585.659	15.744	2,69%	15.744	2,69%	15.269	2,61%	
Despesas de Capital	3.100.000	3.100.000	-		-		-		
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	3.940.770	12.917.712	658.749	5,10%					
Despesas Correntes	3.363.770	3.363.770	211.270	6,28%					
Despesas de Capital	577.000	9.553.942	447.478	4,68%					
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	-	-	-		-		-		
Despesas Correntes	-	-	-		-		-		
Despesas de Capital				40		- 400/		- 400/	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	5.807.204	4.957.204	671.754	13,55%	271.998	5,49%	271.998	5,49%	
Despesas Correntes	4.287.204	3.437.204	671.754	19,54%	271.998	7,91%	271.998	7,91%	
Despesas de Capital TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV +	1.520.000	1.520.000	-		-		-		
XXXVI + XXXVIII + XXXXVIII + XXXIX)	275.671.122	298.333.396	218.430.244	73,22%	47.803.381	16,02%	44.071.783	14,77%	-

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Restos a Pagar não Processados (g)	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (V + XXXIII)	14.489.596	17.413.729	14.234.349	81,74%	7.664.132	44,01%	7.664.132	44,01%		
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (VI + XXXIV)	375.763.256	436.890.705	322.593.011	73,84%	69.864.929	15,99%	65.923.174	15,09%		
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VII + XXXV)	-	-	-		-		-			
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	3.685.659	28.446.234	15.744	0,06%	15.744	0,06%	15.269	0,05%		
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (IX + XXXVII)	3.940.770	12.917.712	658.749	5,10%						
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (X + XXXVIII)	-	-	-		-		-			
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (XI + XXXIX)	562.561.389	563.795.139	346.527.757	61,46%	107.592.112	19,08%	70.655.962	12,53%		
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XII +XL)	960.440.670	1.059.463.519	684.029.609	64,56%	185.190.513	17,48%	144.311.953	13,62%	-	
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	-		-		-		-		-	
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	960.440.670	1.059.463.519	684.029.609	64,56%	185.190.513	17,48%	144.311.953	13,62%	-	

FONTE: Sistema : SiafeAP, Unidade Responsável: CCONT/SEFAZ. Emissão: 09/11/2021 às 11:00h.

⁶ Relatório assinado digitalmente pelo Secretário de Estado da Fazenda Josenildo Santos Abrantes, pela contadora responsável Rosa de Almeida Guterres e pela Analista de Finanças e Controle da Controladoria Geral do Estado do Amapá, Vera de Nazaré Ferreira Diniz.



Cód. verificador: 59134074. Cód. CRC: BD56F04

Documento assinado eletronicamente por VERA DE NAZARÉ FERREIRA DINIZ, CONTADORA, em 11/11/2021 10:05, JOSENILDO SANTOS ABRANTES em 10/11/2021 17:05 e outros, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador



¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra

³ Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.
4 O desequibilibrio apresentado entre a dotação atualizada e a previsão da Receita é de R\$ 24.760.575,00 e refere-se à abertura de crédito adicional extraordinário no mês de março na unidade gestora do Fundo Estadual de Saúde, o qual se encontra sem indicação de recursos correspondentes e será regularizado até o término do exercício. 5 O percentual considerado para fins de apuração do cumprimento do limite mínimo para aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde é de 15%, conforme art. 266 da Constituição Estadual do Amapá.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2021 - 2° BIMESTRE: MARÇO/ABRIL DE 2021

RREO - Anexo 14 (LRF, Art, 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
, , ,	Ate o billiestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	6.339.139.459
Previsão Atualizada	6.390.740.390
Receitas Realizadas	2.250.068.288
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-
DESPESAS	
Dotação Inicial	5.348.047.171
Dotação Atualizada	5.424.408.677
Despesas Empenhadas	2.888.238.957
Despesas Liquidadas	1.269.742.575
Despesas Pagas	799.893.151
Superávit Orçamentário	980.325.713
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2.888.238.957
Despesas Liquidadas	1.269.742.575
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	6.651.125.266
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	6.651.125.266
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	6.651.125.266

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	6.454.911
Receitas Previdenciárias Realizadas	-
Despesas Previdenciárias Empenhadas	3.227.456
Despesas Previdenciárias Liquidadas	3.227.456
Resultado Previdenciário	- 3.227.456
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	155.633.976
Receitas Previdenciárias Realizadas	155.633.976
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	-
Resultado Previdenciário	155.633.976

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta	
	(a)	(b)	(b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha	(221.903.852)	964.873.603	-434,82%	
Resultado Nominal - Acima da Linha	(583.421.209)	965.987.728	-165,57%	

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Incorição	Cancelamento	Dogomonto	Saldo
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTERIO PUBLICO	Inscrição		Pagamento	
250700 4 24042 2500700	2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	Até o Bimestre	Até o Bimestre	a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.335.739.930	6.355	142.139.489	3.193.594.086
Poder Executivo	3.319.304.789	600	131.445.578	3.187.858.611
Poder Legislativo	1.889.674	-	552.923	1.336.751
Poder Judiciário	9.932.733		9.864.548	68.185
Ministério Público	1.402.376	5.755	276.439	1.120.182
Defensoria Pública	3.210.357	-	-	3.210.357
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	444.346.640	3.050.856	119.311.629	321.984.154
Poder Executivo	401.951.800	219.569	96.925.180	304.807.050
Poder Legislativo	7.339.924	2.737.903	3.070.013	1.532.008
Poder Judiciário	16.116.478	103	11.923.328	4.193.046
Ministério Público	18.221.330	93.281	6.762.597	11.365.453
Defensoria Pública	717.108	-	630.511	86.597
TOTAL	3.780.086.569	3.057.211	261.451.118	3.515.578.240
	Valor Apurado	Limi	tes Constitucionais	s Anuais
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Até o Bimestre	% Mínimo a	% Aplicado	Até o Bimestre
-		Aplicar no	•	
		Exercício		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do				
Ensino	479.438.913	25%	2	5,34%
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	186.954.629	70%	7	3,85%
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	اه	50%		0%
. croomaan ac co/s aa compromonagac aa cmac ac . crozzz (1721) na zaacagac manan		33 70		
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0	15%		0%
Millino de 13 % da Complementação da Omão ao FONDEB (VAAT) em Despesas de Capital	U	13 /0		0 78
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado A	Até o Bimestre	Saldo n	ão realizado
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35° Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
	<u> </u>			ı

Plano Financeiro Receitas Previdenciárias Despesas Previdenciárias Resultado Previdenciário				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado	Até o Bimestre	Saldo	a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				

	Valor apurado	Limite Constitucional Anual		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Até o Bimestre	% Mínimo a	% Aplicado Até o Bimestre	
		Aplicar no		
		Exercício		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	465.599.365	15%	7,26%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				

FONTE: Sistema: SiafeAP, Unidade Responsável:CCONT/SEFAZ/LEGISLATIVO/JUDICIÁRIO/MINISTÉRIO PÚBLICO E AMPREV. Emissão: 09/11/2021 às 11:00h.

1 O desequilíbrio apresentado entre a dotação atualizada e a previsão da Receita é de R\$ 24.760.575,00 e refere-se à abertura de crédito adicional extraordinário no mês de março na unidade gestora do Fundo Estadual de Saúde, o qual se encontra sem indicação de recursos correspondentes e será regularizado até o término do exercício.

JOSENILDO SANTOS ABRANTES Secretário de Estado da Fazenda

N° 7.542

ROSA DE ALMEIDA GUTERRES Coordenadora de Contabilidade Contadora CRC/AP nº 000183/O-5 CPF nº 094.892.152-87 VERA DE NAZARÉ FERREIRA DINIZ Analista de Finanças e Controle - CGE/AP Contadora - CRC n° 007142/T-5 CPF n° 137.556.842-68



Cód. verificador: 59147631. Cód. CRC: 78A24F9

Documento assinado eletronicamente por **VERA DE NAZARÉ FERREIRA DINIZ**, CONTADORA, em 11/11/2021 10:05, **JOSENILDO SANTOS ABRANTES** em 10/11/2021 17:06 e outros, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador



Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 1944/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Nº 7.542

Considerando, cumprimento Decisão da Judicial. referente ao Processo 0001949-76.2020.8.03.0009, e contido no documento Nº 0020.0956.0003/2021 - PJUD.

RESOLVE:

Art. 1º-Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei n° 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE A2-40HS - 2006						
N°	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro	
1	0087884-7	ALENCAR CAMPOS DOS SANTOS	A/09	A/10	13/01/2020	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 11 de novembro de 2021 SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-1111-0007-2594

PORTARIA Nº 1945/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando. da cumprimento Decisão 0 Judicial, referente ao Processo 0004041-17.2021.8.03.0001, e contido no documento Nº0297.1851.0033/2021-GAB/SESA.

RESOLVE:

1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013							
N°	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Padrão De /		Efeito Financeiro
		MAURICIO	3ª/III	3ª/IV	13/06/2018		
1 011357	0113572-4	3572-4 CORDEIRO TEIXEIRA	3ª/IV	3ª/V	13/12/2019		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 11 de novembro de 2021 SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-1111-0007-2582

PORTARIA Nº 1946/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando. cumprimento da Decisão Judicial. referente ao Processo 0020452-38.2021.8.03.0001, e contido no documento Nº 3952924/2021 - TUCUJURISDOC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

	Cargo: FARMACEUTICO - 2007							
N°	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro			
1	0090324-8	MARCELLE GLENDA PANTOJA FERNANDES	2ª/III	2ª/IV	28/03/2020			

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 11 de novembro de 2021 SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-1111-0007-2585

PORTARIA Nº 1947/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Nº 7.542

Considerando, Decisão 0 cumprimento da Judicial, referente ao Processo 0024816-53.2021.8.03.0001, e contido no documento Nº 3963791/2021 - TUCUJURISDOC.

RESOLVE:

Art. 1º-Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

	Cargo: TECNICO DE LABORATORIO - 2005						
N°	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro		
		SERGIO GOMES DA SILVA	2ª/I	2ª/II	01/07/2016		
			2ª/II	2ª/III	10/08/2017		
1	0083809-8		2ª/III	2ª/IV	10/02/2019		
			2ª/IV	2ª/V	10/08/2020		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 11 de novembro de 2021 SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-1111-0007-2566

PORTARIA Nº 1948/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando. cumprimento da Decisão 0 Judicial. Processo referente ao 0019772-53.2021.8.03.0001, e contido no documento Nº 3976162/2021 - TUCUJURISDOC.

RESOLVE:

Art. 1º-Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

	Cargo: ENFERMEIRO - 2006					
N°	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para	Efeito Financeiro		

			3ª/V	3ª/VI	Sem Efeito Financeiro
	0086755-1	OLIVEIRA SOARES DA SILVA FILHO	3ª/VI	2ª/I	31/05/2016
1			2ª/I	2ª/II	24/10/2016
			2ª/II	2ª/III	24/04/2018
			2ª/III	2ª/IV	24/10/2019
			2ª/IV	2ª/V	24/04/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 11 de novembro de 2021 SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-1111-0007-2587

PORTARIA Nº 1949/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, cumprimento Decisão 0 da Judicial, Processo referente ao 0016093-45.2021.8.03.0001, e contido no documento Nº 3979052/2021 - TUCUJURISDOC.

RESOLVE:

Art. 1º-Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

	Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2006						
	N°	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro	
Ī			MARIA MIRTES DA COSTA JARDIM	3ª/VI	2ª/I	06/05/2016	
				2ª/I	2ª/II	12/10/2016	
	1	0086776-4		2ª/II	2ª/III	12/04/2018	
				2ª/III	2ª/IV	12/10/2019	
				2ª/IV	2ª/V	12/04/2021	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 11 de novembro de 2021 SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-1111-0007-2590

PORTARIA N° 1950/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Nº 7.542

Considerando o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo nº 0000359- 51.2021.8.03.0002 e contido no documento nº 500776636/2021-TUCUJURISDOC.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Progressão Funcional ao servidor abaixo relacionado, do Grupo Saúde, nos termos do art. 20 da Lei n° 1.059, de 12 de dezembro de 2006:

	Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM – 2007					
N°	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro	
1	0089768-0	CATIANE LIMA COSTA	2ª/III	2ª/IV	20/09/2020	

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 11 de novembro de 2021. SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-1111-0007-2573

PORTARIA N° 1951/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo nº 0002607- 90.2021.8.03.0001, e contido no documento nº 3975253/2021-TUCUJURISDOC.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Progressão Funcional ao servidor abaixo relacionado, do Grupo Saúde, nos termos do art. 20 da Lei n° 1.059, de 12 de dezembro de 2006:

Cargo: AUXILIAR OPER. SERV. DIVERSOS/AOSDC – 1994						
N°	Matrícula	Nome		Padrão Para	Efeito Financeiro	
		-0 CLEUDE DA SILVA DIAS	1ª/V	Esp. II	Sem Efeito Financeiro	
			Esp. II	Esp. III	26/01/2016	
1	0033322-0		Esp. III	Esp. IV	29/06/2016	
			Esp. IV	Esp. V	29/12/2017	
			Esp. V	Esp. VI	29/06/2019	

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 11 de novembro de 2021. SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-1111-0007-2575

PORTARIA Nº 1952/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando o cumprimento da Decisão Judicial referente ao Processo nº 0003777- 97.2021.8.03.0001 e contido no documento Nº 3973513/2021-TUCUJURISDOC.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Progressão Funcional ao servidor abaixo relacionado, do Grupo Magistério, nos termos do art. 33 da Lei n° 0949, de 23 de dezembro de 2005:

Cargo: PROFESSOR CLASSE D-40HS – 1996						
N°	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro	
1	00416967	BENEDITO CARDOSO DA COSTA	D/15	D/16	12/07/2016	

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 11 de novembro de 2021. SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-1111-0007-2577

PORTARIA Nº 1953/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Nº 7.542

Considerando o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo nº 0002263- 09.2021.8.03.0002, e contido no documento Nº 500775758/2021-TUCUJURISDOC.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Progressão Funcional ao servidor abaixo relacionado, do Grupo

Magistério, nos termos do art. 33 da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:

	Cargo: PROFESSOR CLASSE C2-40HS – 1994					
N°	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro	
1	0031839-6	MARIA LENI COUTINHO SILVA BALIEIRO	C/19	C/20	05/05/2019	

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 11 de novembro de 2021. SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-1111-0007-2591

PORTARIA Nº 1954/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando da Decisão 0 cumprimento Judicial, Processo referente ao 0014727-68.2021.8.03.0001, e contido no documento Nº 3960150/2021 - TUCUJURISDOC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao servidor abaixo relacionado do Grupo Polícia Civil nos termos do art. 33, da Lei 0883, de 23 de março de 2005.

Cargo: AGENTE DE POLICIA- 2009						
N°	Matrícula	Nome	Classe P	adrão De ara	Efeito Financeiro	
1	0004754.7	IGOR NERIVALDO	Especial /I	Especial /II	06/07/2019	
,	1 1	BOA MORTE RODRIGUES	Especial /II	Especial /III	06/01/2021	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 11 de novembro de 2021. SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-1111-0007-2592

PORTARIA N° 1955/2021 - SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos n° 1497 de 16/10/1992 e 0422 de 30/01/2019, de acordo com o Decreto nº 0316 de 23/02/1994 que regulamentou o §1° do artigo 37, da Lei n° 0066, de 03/05/1993 e Decreto nº 1535 de 14/05/2018.

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do(a)(s) servidor(a)(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, abaixo ralacionado(s):

Grupo SIGRH - GRUPO DE ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE E ORDENAMENTO TERRITORIAL, CIENCIA, TECNOLOGIA E PRODUCAO							
Carg	Cargo ANALISTA DE MEIO AMBIENTE - BIOLOGIA						
N°	Nome:	Matricula	Admissão	Pontos			
1	ANTONIO CARLOS FREITAS SOUZA	108814-9	23/04/2013	99,56			
Cargo TECNICO EM EXTENSAO RURAL - TECNICO AGRICOLA/ AGROPECUARIO							
N°	Nome:	Matricula	Admissão	Pontos			
2	ANTONIO DE SOUZA REIS	102461-2	06/08/2010	94,84			

Macapá-AP, 11 de novembro de 2021 SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-1111-0007-2593



Poder **Executivo**

Imprensa Oficial

Seção 03

Diário Oficial

Nº 7.542

Quinta-feira, 11 de Novembro de 2021

Ministério Público

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2021/MP-AP

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação de serviço de acesso à Internet, incluindo circuito de comunicação de dados, instalação de equipamentos, gerenciamento e suporte proativo, pelo período de 12 (doze) meses, na Promotoria de Justiça do município de Vitória do Jari/AP.

PGA Nº 20.06.0012.0000200/2021-12.

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

DO AMAPÁ.

CONTRATADA: VOCÊ TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

VALOR DO CONTRATO: R\$120.000,00 (cento e vinte

mil reais).

NOTA DE EMPENHO: 515/2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir de

15/11/2021.

DATA DA ASSINATURA: 10/11/2021.

ASSINATURA: Assina pelo Contratante o Dr. Alexandre Flávio Medeiros Monteiro, Secretário-Geral/MP-AP, e, pela Contratada, Sr. Marcus Vinicius Fernandes Monteiro.

Macapá, 11/11/2021. Idelmir Torres da Silva Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP Portaria nº 1098/2021 – GAB-PGJ/MP-AP

HASH: 2021-1111-0007-2512

TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 039/2021

Homologo na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, com base na Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, em: 11/11/2021.

Dr. Alexandre Flavio Medeiros Monteiro Promotor de Justiça Secretário-Geral/MP-AP Processo nº : 20.06.0000.0006881/2021-31-MP-AP.

Assunto : **RECONHECIMENTO DE DIVIDA**.

Fundamento : Art. 65, alínea "d", inciso II, da Lei nº

8.666/93.

Favorecido: OI S.A CNPJ: 76.535.764/0001-43.

Objeto: Reconhecimento de dívida referentes a Serviços de Telefonia no período de 30/08/2021 a 05/10/2021.

Valor Total: R\$ 1.862,13 (hum mil, oitocentos e sessenta e dois reais e treze centavos).

Recurso: Programa 03.062.0053.2.361 – Operacionalização Técnica e Administrativa do MP-AP, Elemento de Despesa: 3390.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, Fonte 101 – Recursos do Tesouro consignado no orçamento deste Ministério Público.

Senhor Secretário -Geral

Justifica-se a presente despesa em favor da empresa OI S. A, referente a despesa com Serviços de Telefonia fixa nas Promotoria de Justiça do Interior, no período de 30/08/2021 a 05/10/2021, conforme documentos constantes nos autos, encontrando amparo legal no Art. 65, alínea "d", inciso II, da Lei nº 8.666/93, caracterizando RECONHECIMENTO DE DIVIDA. Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o Art. 26 da Lei de Licitações e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 11 de outubro de 2021. Marcos Ravel Magalhães de Abreu Portaria nº 351-2021/GAB-PGJ/MP-AP Presidente da CPL/MP-AP

HASH: 2021-1111-0007-2463

Prefeitura Municipal De Calçoene

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021-CPL/PMC

Processo Administrativo No 05.990.054/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para IMPLANTAÇÃO DE REDE ELÉTRICA COM INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CALÇOENE - BAIRRO BURITIS, referente ao Convênio PLATAFORMA +BRASIL N° 905232/2020, conforme especificações constantes do Projeto Básico/ Especificações Técnicas (Anexo I) do Edital. DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 03/12/2021: HORA DA SESSÃO: 14h30min.

Nº 7.542

LOCAL DA SESSÃO: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL/PMC, localizada na Rua Teodoro Antônio Leal, 264, Centro, CEP nº 68.960-000, Calçoene/AP. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na CPL, no mesmo endereço acima, de segunda a sexta feira, das 08h00 às 13h00. O Edital será disponibilizado por meio magnético (Pen drive). O representante da empresa deverá trazer carimbo do CNPJ,

Calçoene (AP), 09 de novembro de 2021. Thiago Brazão Machado Presidente da CPL - PMC Decreto nº 133/2021-GAB/PMC

HASH: 2021-1109-0007-2228

Publicações Diversas

PROCLAMA DE CASAMENTO

CARTÓRIO OLIVEIRA **EDITAL DE PROCLAMAS**

A Tabelià de Notas e mais anexos do 1º Oficio de Notas da Comarca de Santana, Estado do Amapá - Cartório Oliveira, localizado à Rua Castelo Branco, n.º 641, Bairro Área Comercial, por nomeação legal, etc., FAZ SABER que pretendem casar se

"DAVI CONCEIÇÃO DE LIMA E ÉRIKA DAYANN CRUZ SOARES"

ELE é filho de LUIZA CONCEIÇÃO DE LIMA.

ELA é filha de MARIA EDNILDA CRUZ SOARES.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado em Cartório e publicado no Jornal de Circulação Diária ou Imprensa Local.

Santana-AP, 08 de Novembro de 2021

suina C. de Oliveira



HASH: 2021-1109-0007-2140



